



BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 01 Grandes números da Previdência Social
- 02 Evolução dos benefícios concedidos 2000/2016
- 03 Benefícios concedidos, segundo os grupos de espécies
- 04 Benefícios concedidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 05 Benefícios concedidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 06 Benefícios concedidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 07 Benefícios concedidos, segundo as Unidades da Federação
- 08 Benefícios concedidos, segundo as espécies
- 09 Valor de créditos emitidos na concessão
- 10 Evolução de benefícios emitidos 2000/2016
- 11 Benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies
- 12 Benefícios emitidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 13 Benefícios emitidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 14 Benefícios emitidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 15 Benefícios emitidos, segundo as Unidades da Federação
- 16 Benefícios emitidos, segundo as espécies
- 17 Benefícios cessados, segundo os grupos de espécies
- 18 Benefícios cessados e suspensos, segundo as Unidades da Federação
- 19 Requerimentos de benefícios, segundo as Unidades da Federação
- 20 Evolução dos requerimentos, concessões e indeferimentos de benefícios
- 21 Situação dos benefícios em análise por tempo de tramitação e responsável pela pendência
- 22 Evolução do valor arrecadado pela Previdência Social 2000/2016
- 23 Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita, segundo as Unidades da Federação
- 24 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo setor de atividade econômica
- 25 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo as Unidades da Federação
- 26 Fluxo de Caixa do INSS 2015/2016
- 27 Outras informações 2015/2016

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 8. Em fevereiro de 2016 foram concedidos 426,5 mil benefícios, no valor total de R\$ 558,5 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos aumentou 22,14% e o valor de benefícios concedidos subiu em 21,14%. O tempo médio de concessão em fevereiro de 2016 foi de 73 dias.

No quadro 9 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 10 a 16 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de fevereiro de 2016, foram 32,9 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 36,9 bilhões.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 19, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 20 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em fevereiro de 2016, foram requeridos 635,2 mil benefícios e indeferidos 377,1 mil benefícios. No quadro 21 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

Os valores arrecadados pela Previdência Social, provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social (GPS), são demonstrados nos quadros 22 a 25. O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de fevereiro de 2016, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 27,1 bilhões. A despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 35,6 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO INSS - 2015/2016 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	FEVEREIRO/2016	ACUMULADO EM 2015	ACUMULADO EM 12 MESES
Arrecadação Própria	28.512.342	57.317.756	354.485.031
(+) Arrecadação Simples	2.569.963	5.764.542	33.341.339
(+) Outras Arrecadações	73.510	358.775	3.004.424
(=) Arrecadação Bruta	31.155.814	63.441.073	390.830.794
(-) Ressarcimentos e Restituições	47.277	62.193	386.393
(-) Recolhimentos de Outras Entidades	3.093.810	8.252.833	37.952.145
(=) Arrecadação Líquida	28.014.728	55.126.047	352.492.255
Total de Benefícios	38.277.617	73.835.020	447.565.172
(-) Benefícios Devolvidos	-63.077	-63.085	2.009.764
(=) Benefícios Previdenciários	38.340.694	73.898.105	445.555.408
Saldo Previdenciário (Arrec. Líq. - Benef. Prev.)	-10.325.966	-18.772.058	-93.063.153

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB - 2015				
PIB (R\$ MILHÃO) (2)	ARRECAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
5.904.331	350.272.004	5,93	438.163.319	7,42

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2015		fevereiro/2016		fevereiro/2016	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	4.429.141	5.138.522	426.512	558.534	32.873.276	36.864.283
Urbana	3.612.691	4.494.459	355.489	495.953	23.495.987	29.416.229
Rural	816.450	644.063	71.023	62.581	9.377.289	7.448.054

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS				TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
janeiro/2016		fevereiro/2016		janeiro/2016	fevereiro/2016
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos			
Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Requerimentos	Requerimentos		
		Requeridos	Indeferidos		
385.374	460.095	20.338	635.163	377.118	49
					73

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e SUIBE.

(1) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2014, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(2) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS ⁽¹⁾ - 2013	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	201.467.084
Urbana	170.785.618
Rural	30.681.466
População Economicamente Ativa	103.401.464
Ocupada	96.659.379
Desocupada	6.742.085
População Não Economicamente Ativa	69.731.130
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	96.659.379
Empregados	59.901.495
Com carteira de trabalho assinada	38.512.869
Funcionários públicos estatutários e militares	7.138.295
Outros e sem declaração	14.250.331
Trabalhador Doméstico	6.473.746
Com carteira de trabalho assinada	2.122.475
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.351.271
Conta Própria	19.924.377
Empregador	3.622.734
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	4.342.034
Não remunerados	2.394.993
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	59.004.019

FONTE: PNAD/IBGE - 2013.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ⁽⁶⁾ - 2013	
TOTAL	
Empregados	41.683.908
Contribuinte Individual	8.478.413
Trabalhador Doméstico	1.457.874
Facultativo	1.345.127
Segurado Especial	3.933
Ignorado	103

FONTE: DATAPREV, CNIS.

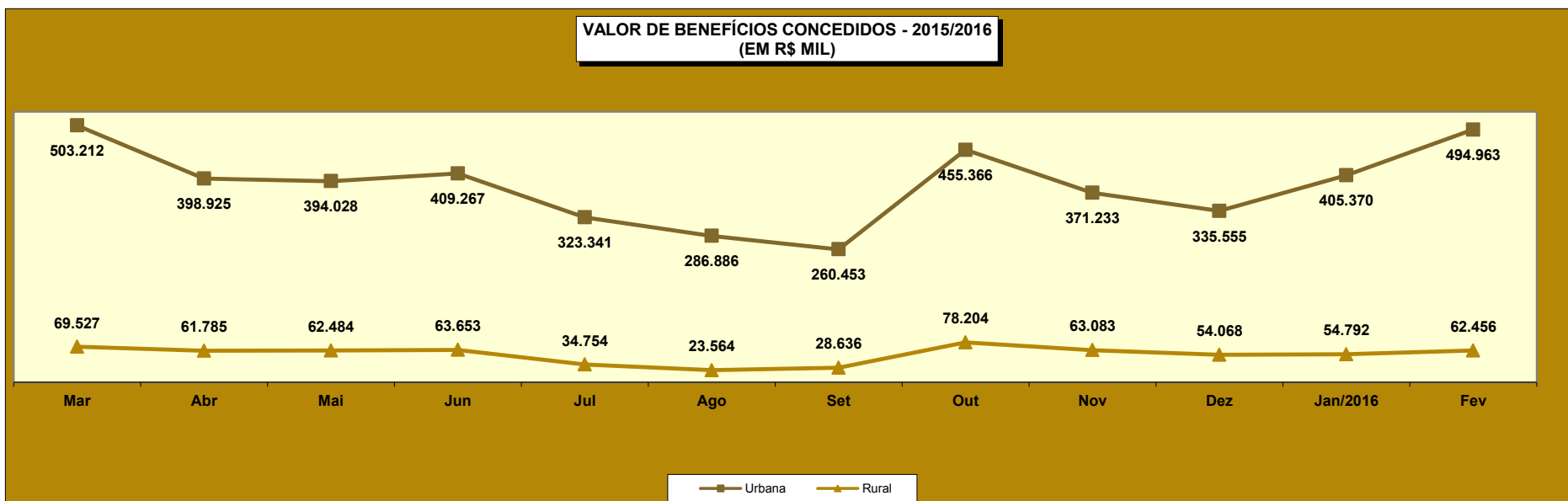
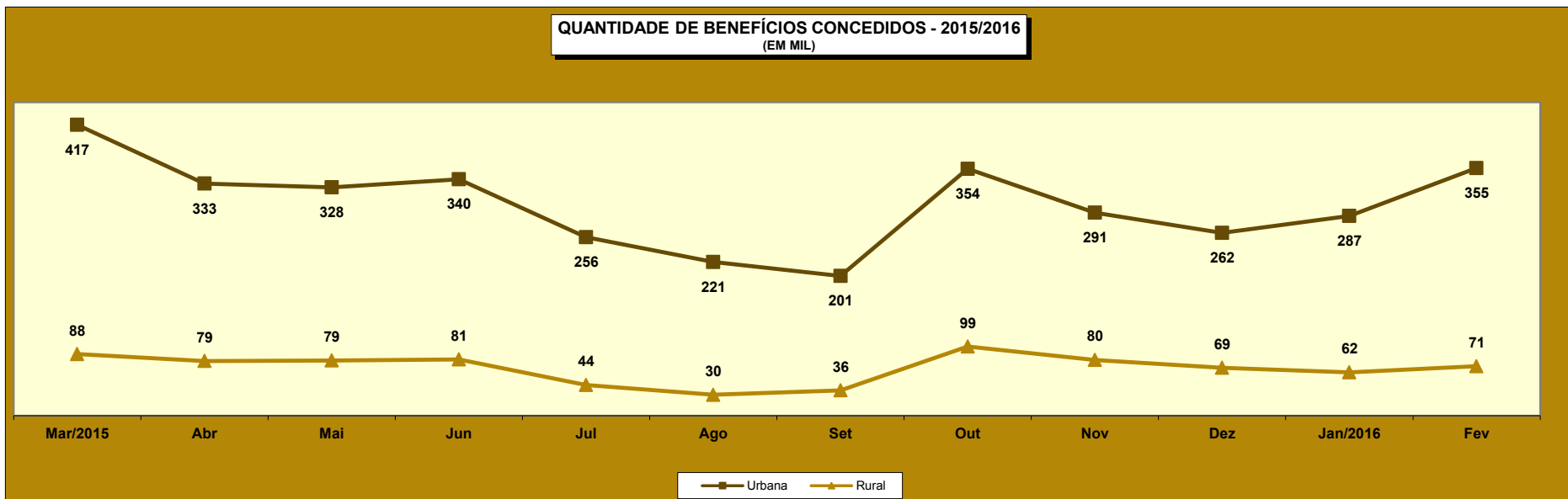
02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 1) - 2000/2016

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2000 Total	2.949.149	31,03	1.931.342	1.017.807	896.535.757	46,05	740.633.686	155.902.071	304,00	383,48	153,17	...
2001 Total	2.856.334	-3,15	1.844.854	1.011.480	970.615.974	8,26	792.654.300	177.961.675	339,81	429,66	175,94	...
2002 Total	3.867.564	35,40	2.642.182	1.225.382	1.468.356.781	51,28	1.225.064.535	243.292.246	379,66	463,66	198,54	...
2003 Total	3.545.376	-8,33	2.566.950	978.426	1.598.961.990	8,89	1.369.224.144	229.737.846	451,00	533,41	234,80	...
2004 Total	3.993.529	12,64	2.998.244	995.285	1.883.544.019	17,80	1.626.839.506	256.704.513	471,65	542,60	257,92	...
2005 Total	3.955.723	-0,95	2.986.777	968.946	2.075.559.872	10,19	1.794.480.412	281.079.460	524,70	600,81	290,09	...
2006 Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007 Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008 Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009 Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010 Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011 Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012 Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013 Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
2014 Total	5.211.030	0,07	4.214.863	996.167	5.485.224.495	6,66	4.763.421.962	721.802.533	1.052,62	1.130,15	724,58	...
2015 Total	4.429.141	-15,00	3.612.691	816.450	5.138.521.757	-6,32	4.494.459.062	644.062.695	1.160,16	1.244,08	788,86	...
Janeiro	373.498	1,11	306.506	66.992	432.885.670	9,23	380.100.774	52.784.896	1.159,00	1.240,11	787,93	38
Fevereiro	366.274	-1,93	302.292	63.982	419.057.753	-3,19	368.617.120	50.440.634	1.144,11	1.219,41	788,36	38
Março	505.817	38,10	417.461	88.356	573.884.169	36,95	504.217.943	69.666.226	1.134,57	1.207,82	788,47	35
Abril	411.800	-18,59	333.287	78.513	461.631.206	-19,56	399.722.611	61.908.595	1.121,01	1.199,33	788,51	35
Maiο	407.210	-1,11	327.823	79.387	457.424.958	-0,91	394.816.086	62.608.873	1.123,31	1.204,36	788,65	32
Junho	420.434	3,25	339.583	80.851	473.865.103	3,59	410.085.220	63.779.883	1.127,09	1.207,61	788,86	31
Julho	300.320	-28,57	256.156	44.164	358.811.025	-24,28	323.987.972	34.823.053	1.194,76	1.264,81	788,49	30
Agosto	250.556	-16,57	220.605	29.951	311.070.750	-13,31	287.459.734	23.611.017	1.241,52	1.303,05	788,32	32
Setembro	237.151	-5,35	200.783	36.368	289.667.234	-6,88	260.973.554	28.693.680	1.221,45	1.299,78	788,98	38
Outubro	453.642	91,29	354.434	99.208	534.636.796	84,57	456.276.330	78.360.467	1.178,54	1.287,34	789,86	49
Novembro	371.405	-18,13	291.335	80.070	435.185.093	-18,60	371.975.727	63.209.365	1.171,73	1.276,80	789,43	56
Dezembro	331.034	-10,87	262.426	68.608	390.401.997	-10,29	336.225.991	54.176.006	1.179,34	1.281,22	789,65	61
2016 Janeiro	349.198	5,49	286.889	62.309	461.082.351	18,10	406.181.138	54.901.213	1.320,40	1.415,81	881,11	69
Fevereiro	426.512	22,14	355.489	71.023	558.533.669	21,14	495.953.112	62.580.557	1.309,54	1.395,13	881,13	73
Subtotal ⁽¹⁾	775.710	4,86	642.378	133.332	1.019.616.020	19,68	902.134.250	117.481.770	1.314,43	1.404,37	881,12	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



02

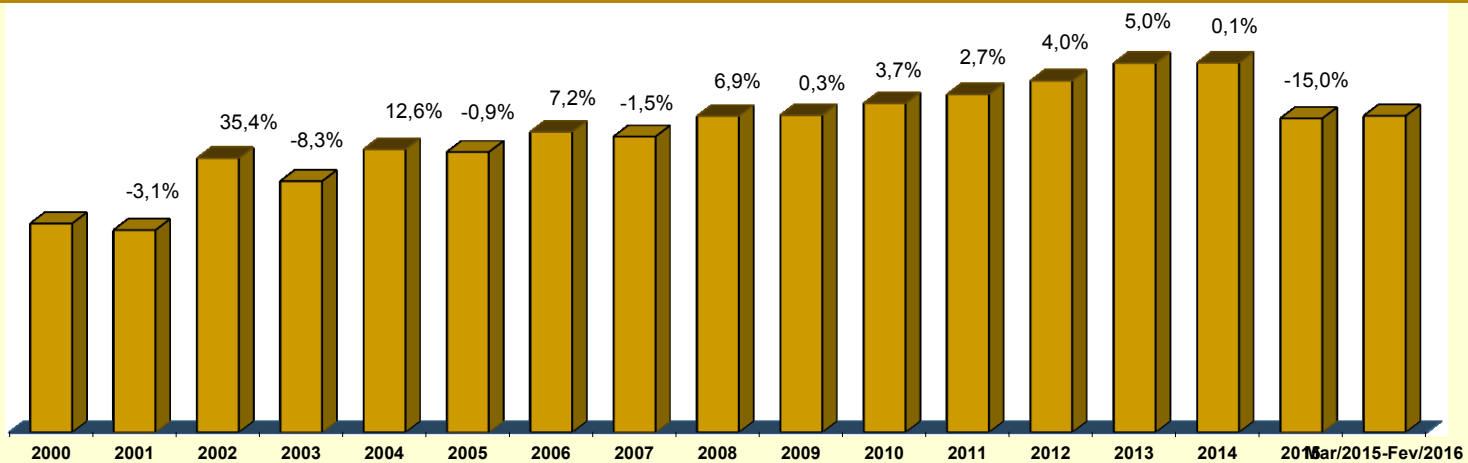
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 2) - 2000/2016

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assis- tencial	EPU
2000 Total	2.949.149	2.732.565	215.870	714	896.535.757	864.465.806	31.785.068	284.883	304,00	316,36	147,24	399,00
2001 Total	2.856.334	2.677.014	178.675	645	970.615.974	939.553.137	30.769.913	292.924	339,81	350,97	172,21	454,15
2002 Total	3.867.564	3.582.765	284.240	559	1.468.356.781	1.412.486.196	55.524.280	346.304	379,66	394,24	195,34	619,51
2003 Total	3.545.376	3.309.149	235.655	572	1.598.961.990	1.544.192.639	54.317.236	452.115	451,00	466,64	230,49	790,41
2004 Total	3.993.529	3.534.436	458.258	835	1.883.544.019	1.767.528.002	115.415.890	600.127	471,65	500,09	251,86	718,71
2005 Total	3.955.724	3.637.417	317.655	652	2.076.160.709	1.984.578.371	91.092.899	489.439	524,85	545,60	286,77	750,67
2006 Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007 Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008 Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009 Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010 Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011 Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012 Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013 Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
2014 Total	5.211.030	4.866.734	343.669	627	5.485.224.495	5.235.465.186	248.766.109	993.200	1.052,62	1.075,77	723,85	1.584,05
2015 Total	4.429.141	4.144.828	283.772	541	5.138.521.757	4.913.720.652	223.850.833	950.271	1.160,16	1.185,51	788,84	1.756,51
2015 Janeiro	373.498	349.670	23.781	47	432.885.670	414.170.057	18.646.082	69.532	1.159,00	1.184,46	784,07	1.479,40
2015 Fevereiro	366.274	342.142	24.093	39	419.057.753	400.013.118	18.984.657	59.978	1.144,11	1.169,14	787,97	1.537,89
2015 Março	505.817	471.651	34.113	53	573.884.169	546.895.941	26.881.137	107.092	1.134,57	1.159,54	788,00	2.020,59
2015 Abril	411.800	382.072	29.657	71	461.631.206	438.150.418	23.369.744	111.044	1.121,01	1.146,77	788,00	1.564,00
2015 Maio	407.210	379.794	27.363	53	457.424.958	435.776.610	21.561.934	86.414	1.123,31	1.147,40	788,00	1.630,46
2015 Junho	420.434	390.676	29.718	40	473.865.103	450.382.223	23.418.379	64.501	1.127,09	1.152,83	788,02	1.612,52
2015 Julho	300.320	282.958	17.334	28	358.811.025	345.063.262	13.659.389	88.374	1.194,76	1.219,49	788,01	3.156,22
2015 Agosto	250.556	240.716	9.827	13	311.070.750	303.308.907	7.744.622	17.221	1.241,52	1.260,03	788,10	1.324,69
2015 Setembro	237.151	225.697	11.434	20	289.667.234	280.630.182	9.010.246	26.807	1.221,45	1.243,39	788,02	1.340,35
2015 Outubro	453.642	425.208	28.356	78	534.636.796	512.096.401	22.422.969	117.427	1.178,54	1.204,34	790,77	1.505,47
2015 Novembro	371.405	345.215	26.146	44	435.185.093	414.254.377	20.854.968	75.748	1.171,73	1.199,99	797,64	1.721,55
2015 Dezembro	331.034	309.029	21.950	55	390.401.997	372.979.157	17.296.707	126.134	1.179,34	1.206,94	788,00	2.293,34
2016 Janeiro	349.198	328.050	21.104	44	461.082.351	442.417.496	18.578.783	86.073	1.320,40	1.348,63	880,34	1.956,20
2016 Fevereiro	426.512	399.877	26.597	38	558.533.669	534.638.328	23.830.942	64.398	1.309,54	1.337,01	896,00	1.694,69
Subtotal	775.710	727.927	47.701	82	1.019.616.020	977.055.824	42.409.725	150.471	1.314,43	1.342,24	889,07	1.835,01

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para EPU. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

QUANTIDADE ANUAL DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2000/2016



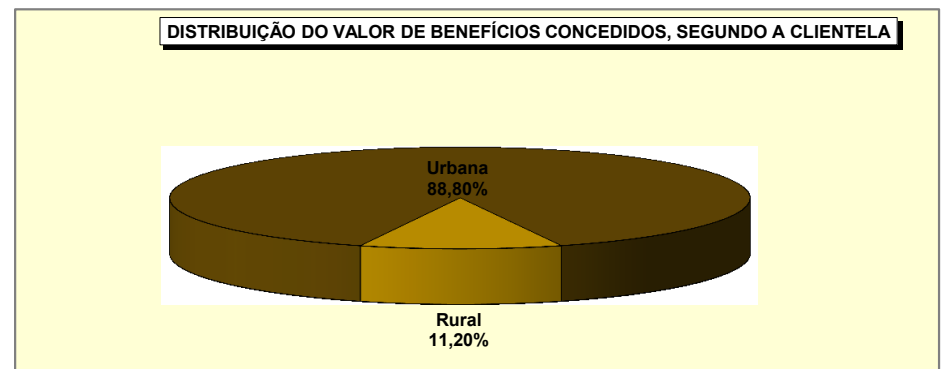
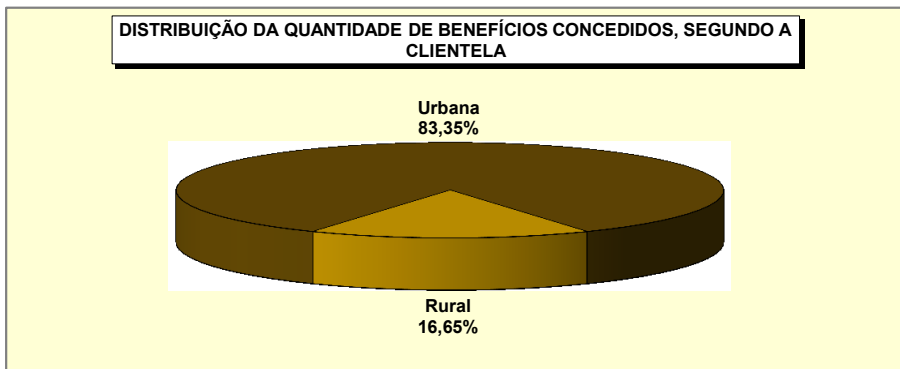
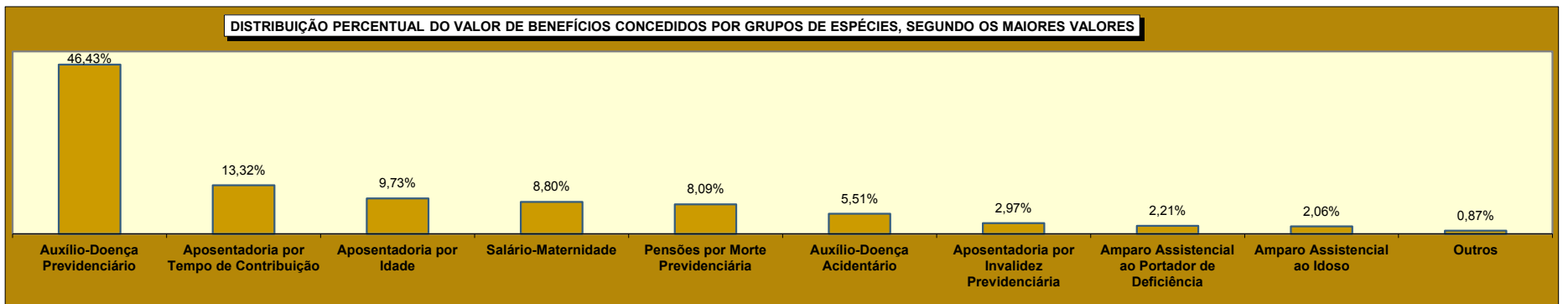
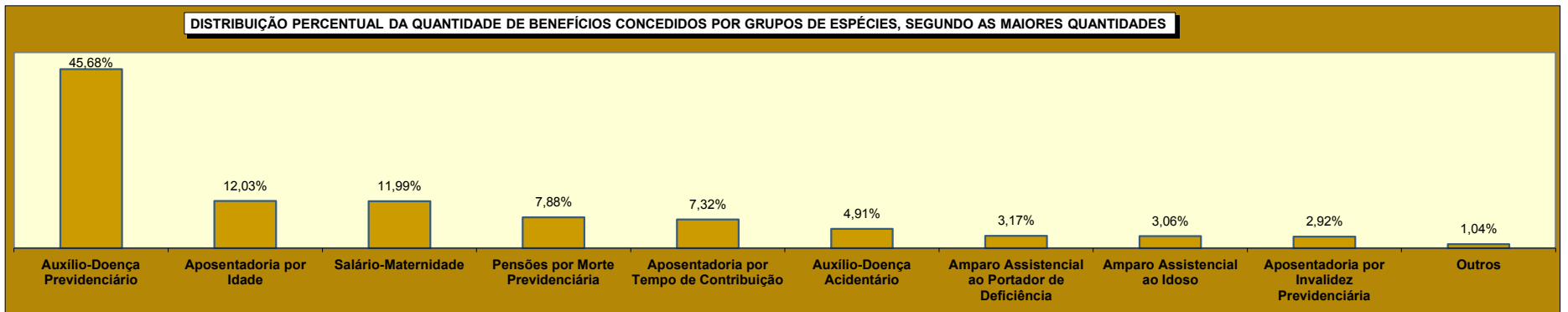
03 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)							VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	426.512	100,00			22,14	355.489	71.023	558.533.669	100,00			21,14	495.953.112	62.580.557	1.309,54	1.395,13	881,13
BENEFÍCIOS DO RGPS	399.877	93,76	100,00		21,90	328.854	71.023	534.638.328	95,72	100,00		20,84	472.057.772	62.580.557	1.337,01	1.435,46	881,13
Previdenciários	377.119	88,42	94,31	100,00	21,10	307.208	69.911	501.549.751	89,80	93,81	100,00	20,07	439.935.692	61.614.059	1.329,95	1.432,05	881,32
Aposentadorias	94.979	22,27	23,75	25,19	11,07	68.920	26.059	145.363.053	26,03	27,19	28,98	11,25	122.308.701	23.054.352	1.530,48	1.774,65	884,70
Idade	51.298	12,03	12,83	13,60	4,81	27.119	24.179	54.371.417	9,73	10,17	10,84	4,67	32.998.042	21.373.375	1.059,91	1.216,79	883,96
Invalidez	12.454	2,92	3,11	3,30	45,41	10.719	1.735	16.605.270	2,97	3,11	3,31	48,52	15.077.569	1.527.701	1.333,33	1.406,62	880,52
Tempo de Contribuição	31.227	7,32	7,81	8,28	11,53	31.082	145	74.386.366	13,32	13,91	14,83	10,15	74.233.090	153.276	2.382,12	2.388,30	1.057,07
Pensões por Morte	33.604	7,88	8,40	8,91	6,33	22.793	10.811	45.205.935	8,09	8,46	9,01	5,33	35.664.215	9.541.720	1.345,25	1.564,70	882,59
Auxílios	197.384	46,28	49,36	52,34	36,23	181.045	16.339	261.823.933	46,88	48,97	52,20	33,31	247.504.088	14.319.845	1.326,47	1.367,09	876,42
Doença	194.832	45,68	48,72	51,66	36,67	178.752	16.080	259.329.382	46,43	48,51	51,71	33,63	245.175.698	14.153.684	1.331,04	1.371,60	880,20
Acidente	753	0,18	0,19	0,20	30,96	607	146	539.193	0,10	0,10	0,11	27,65	474.870	64.323	716,06	782,32	440,57
Reclusão	1.799	0,42	0,45	0,48	1,98	1.686	113	1.955.358	0,35	0,37	0,39	2,11	1.853.520	101.838	1.086,91	1.099,36	901,22
Salário-Maternidade	51.152	11,99	12,79	13,56	3,55	34.450	16.702	49.156.830	8,80	9,19	9,80	3,01	34.458.688	14.698.142	961,00	1.000,25	880,02
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	22.758	5,34	5,69	100,00	36,74	21.646	1.112	33.088.577	5,92	6,19	100,00	33,91	32.122.079	966.498	1.453,93	1.483,97	869,15
Aposentadorias por Invalidez	624	0,15	0,16	2,74	53,69	580	44	1.016.362	0,18	0,19	3,07	43,13	977.115	39.247	1.628,79	1.684,68	891,98
Pensão por Morte	33	0,01	0,01	0,15	22,22	31	2	71.369	0,01	0,01	0,22	47,32	68.610	2.759	2.162,69	2.213,23	1.379,40
Auxílio-Doença	20.921	4,91	5,23	91,93	37,96	19.887	1.034	30.785.594	5,51	5,76	93,04	34,89	29.875.674	909.920	1.471,52	1.502,27	880,00
Auxílio-Acidente	1.171	0,27	0,29	5,15	12,38	1.139	32	1.210.075	0,22	0,23	3,66	7,52	1.195.503	14.572	1.033,37	1.049,61	455,37
Auxílio-Suplementar	9	0,00	0,00	0,04	125,00	9	-	5.178	0,00	0,00	0,02	105,38	5.178	-	575,32	575,32	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	26.597	6,24	100,00		26,03	26.597	-	23.830.942	4,27	100,00		28,27	23.830.942	-	896,00	896,00	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	26.597	6,24	100,00	100,00	26,03	26.597	-	23.830.942	4,27	100,00	100,00	28,27	23.830.942	-	896,00	896,00	-
Idoso	13.059	3,06	49,10	49,10	8,97	13.059	-	11.490.096	2,06	48,22	48,22	9,70	11.490.096	-	879,86	879,86	-
Portador de Deficiência	13.538	3,17	50,90	50,90	48,44	13.538	-	12.340.846	2,21	51,78	51,78	52,27	12.340.846	-	911,57	911,57	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) (1)	38	0,01			-13,64	38	-	64.398	0,01			-25,18	64.398	-	1.694,69	1.694,69	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro;

86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	426.512	100,00	-	399.877	26.597	38	558.533.669	100,00	-	534.638.328	23.830.942	64.398
< 1	1.495	0,35	0,35	1.465	29	1	882.946	0,16	0,16	859.549	22.981	416
= 1	211.238	49,53	49,88	184.682	26.556	-	185.889.440	33,28	33,44	162.520.160	23.369.280	-
1 - 2	145.122	34,03	83,90	145.074	11	37	174.645.877	31,27	64,71	174.571.076	10.819	63.982
2 - 3	36.379	8,53	92,43	36.379	-	-	77.380.418	13,85	78,56	77.380.418	-	-
3 - 4	16.086	3,77	96,20	16.086	-	-	48.787.404	8,73	87,30	48.787.404	-	-
4 - 5	8.714	2,04	98,25	8.714	-	-	34.266.365	6,14	93,43	34.266.365	-	-
5 - 6	7.212	1,69	99,94	7.212	-	-	34.680.826	6,21	99,64	34.680.826	-	-
6 - 7	217	0,05	99,99	217	-	-	1.205.528	0,22	99,86	1.205.528	-	-
7 - 8	31	0,01	100,00	31	-	-	203.098	0,04	99,89	203.098	-	-
8 - 9	11	0,00	100,00	11	-	-	80.423	0,01	99,91	80.423	-	-
9 - 10	2	0,00	100,00	2	-	-	16.613	0,00	99,91	16.613	-	-
10 - 20	3	0,00	100,00	3	-	-	37.991	0,01	99,92	37.991	-	-
20 - 30	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,92	-	-	-
30 - 40	1	0,00	100,00	1	-	-	28.877	0,01	99,92	28.877	-	-
40 - 50	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,92	-	-	-
50 - 60	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,92	-	-	-
60 - 70	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,92	-	-	-
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,92	-	-	-
80 - 90	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,92	-	-	-
90 - 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,92	-	-	-
> 100	1	0,00	100,00	-	1	-	427.862	0,08	100,00	-	427.862	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

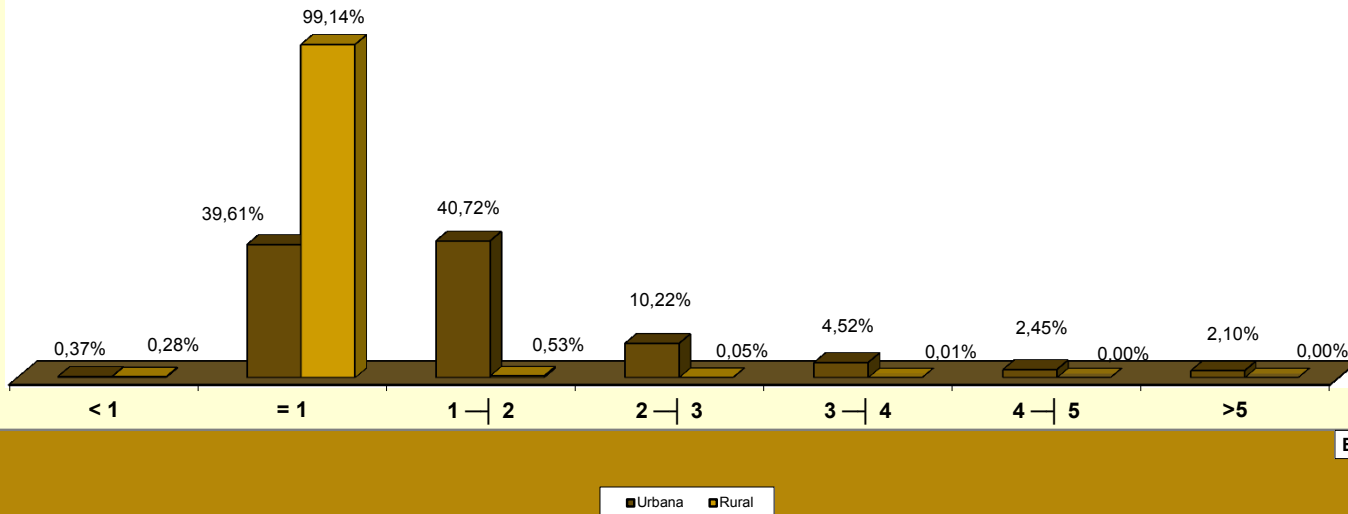
05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

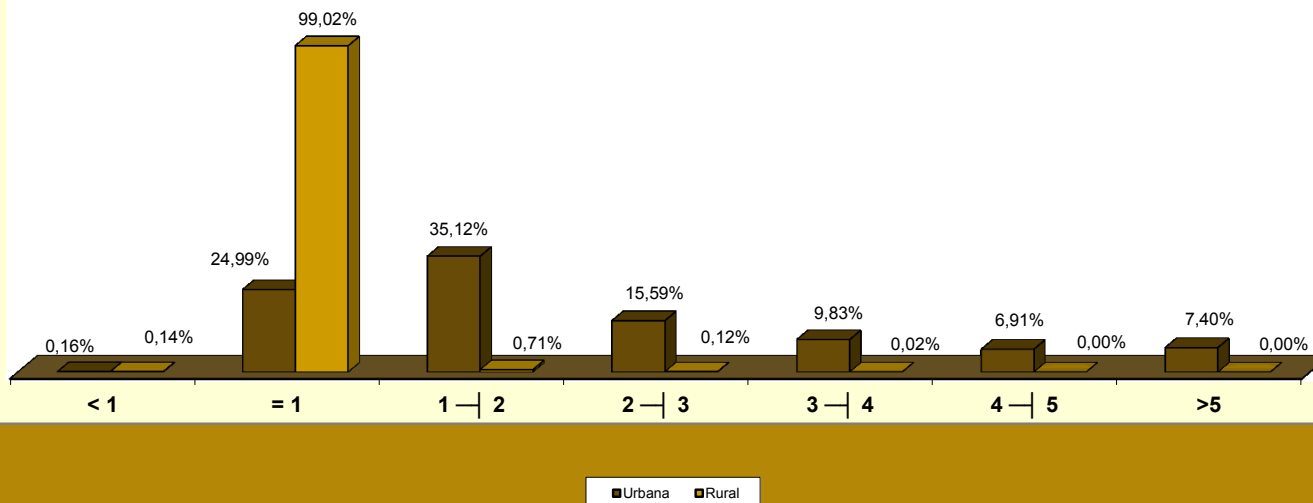
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	355.489	328.854	26.597	38	495.953.112	472.057.772	23.830.942	64.398	71.023	71.023	-	62.580.557	62.580.557	-
< 1	1.298	1.268	29	1	796.132	772.734	22.981	416	197	197	-	86.815	86.815	-
= 1	140.824	114.268	26.556	-	123.925.120	100.555.840	23.369.280	-	70.414	70.414	-	61.964.320	61.964.320	-
1 - 2	144.749	144.701	11	37	174.200.808	174.126.007	10.819	63.982	373	373	-	445.069	445.069	-
2 - 3	36.344	36.344	-	-	77.308.247	77.308.247	-	-	35	35	-	72.171	72.171	-
3 - 4	16.082	16.082	-	-	48.775.221	48.775.221	-	-	4	4	-	12.183	12.183	-
4 - 5	8.714	8.714	-	-	34.266.365	34.266.365	-	-	-	-	-	-	-	-
5 - 6	7.212	7.212	-	-	34.680.826	34.680.826	-	-	-	-	-	-	-	-
6 - 7	217	217	-	-	1.205.528	1.205.528	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	31	31	-	-	203.098	203.098	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	11	11	-	-	80.423	80.423	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	2	2	-	-	16.613	16.613	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	3	3	-	-	37.991	37.991	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	1	1	-	-	28.877	28.877	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	1	-	1	-	427.862	-	427.862	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR – (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR – (EM %)



06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	426.512	1.495	211.238	206.301	7.473	5	558.533.669	882.946	185.889.440	335.080.064	36.186.488	494.731
NORTE	21.309	97	14.033	6.943	236	-	24.676.233	51.771	12.349.040	11.137.512	1.137.910	-
Rondônia	3.274	43	2.142	1.076	13	-	3.563.065	23.762	1.884.960	1.592.089	62.255	-
Acre	1.498	10	1.040	440	8	-	1.623.655	5.157	915.200	664.305	38.994	-
Amazonas	4.137	7	2.571	1.489	70	-	5.199.696	3.829	2.262.480	2.595.842	337.545	-
Roraima	674	-	456	208	10	-	766.469	-	401.280	316.162	49.027	-
Pará	9.156	29	6.106	2.907	114	-	10.673.758	15.364	5.373.280	4.736.280	548.834	-
Amapá	745	-	506	227	12	-	851.169	-	445.280	347.589	58.301	-
Tocantins	1.825	8	1.212	596	9	-	1.998.419	3.660	1.066.560	885.246	42.954	-
NORDESTE	98.248	272	69.965	27.025	985	1	108.308.499	154.053	61.569.200	41.815.482	4.758.384	11.380
Maranhão	9.562	3	7.578	1.934	47	-	9.915.271	1.412	6.668.640	3.017.949	227.270	-
Piauí	7.412	17	5.854	1.503	38	-	7.563.105	9.409	5.151.520	2.218.213	183.963	-
Ceará	15.844	43	11.450	4.233	117	1	16.869.142	21.801	10.076.000	6.195.248	564.713	11.380
Rio Grande do Norte	7.137	19	4.885	2.176	57	-	7.964.116	10.278	4.298.800	3.377.136	277.901	-
Paraíba	7.817	48	5.387	2.299	83	-	8.432.851	25.867	4.740.560	3.266.930	399.494	-
Pernambuco	14.457	58	9.556	4.670	173	-	16.462.868	33.084	8.409.280	7.186.636	833.869	-
Alagoas	4.849	12	3.358	1.403	76	-	5.556.271	7.938	2.955.040	2.228.204	365.088	-
Sergipe	3.749	9	2.505	1.181	54	-	4.368.978	5.834	2.204.400	1.895.846	262.897	-
Bahia	27.421	63	19.392	7.626	340	-	31.175.897	38.430	17.064.960	12.429.319	1.643.189	-
SUDESTE	190.249	646	76.210	108.790	4.601	2	273.976.996	399.887	67.064.800	184.183.476	22.286.357	42.477
Minas Gerais	53.311	93	28.958	23.482	778	-	65.576.667	54.447	25.483.040	36.255.685	3.783.495	-
Espírito Santo	8.178	14	4.341	3.709	114	-	10.245.636	7.502	3.820.080	5.872.940	545.113	-
Rio de Janeiro	29.968	65	11.859	17.176	867	1	43.692.967	38.642	10.435.920	29.018.028	4.171.500	28.877
São Paulo	98.792	474	31.052	64.423	2.842	1	154.461.726	299.296	27.325.760	113.036.822	13.786.249	13.600
SUL	84.793	407	36.818	46.536	1.030	2	109.533.989	231.752	32.399.840	71.463.439	4.998.085	440.874
Paraná	28.589	107	12.801	15.369	312	-	36.087.721	59.697	11.264.880	23.251.933	1.511.211	-
Santa Catarina	25.459	162	9.692	15.314	290	1	33.952.795	92.822	8.528.960	23.496.116	1.407.035	427.862
Rio Grande do Sul	30.745	138	14.325	15.853	428	1	39.493.472	79.232	12.606.000	24.715.390	2.079.840	13.012
CENTRO-OESTE	31.913	73	14.212	17.007	621	-	42.037.951	45.484	12.506.560	26.480.156	3.005.752	-
Mato Grosso do Sul	6.433	19	3.031	3.324	59	-	7.892.848	11.930	2.667.280	4.927.175	286.463	-
Mato Grosso	7.450	21	3.318	4.047	64	-	9.407.526	12.971	2.919.840	6.165.894	308.820	-
Goiás	11.253	21	5.325	5.760	147	-	14.284.449	12.953	4.686.000	8.875.962	709.534	-
Distrito Federal	6.777	12	2.538	3.876	351	-	10.453.129	7.630	2.233.440	6.511.125	1.700.934	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

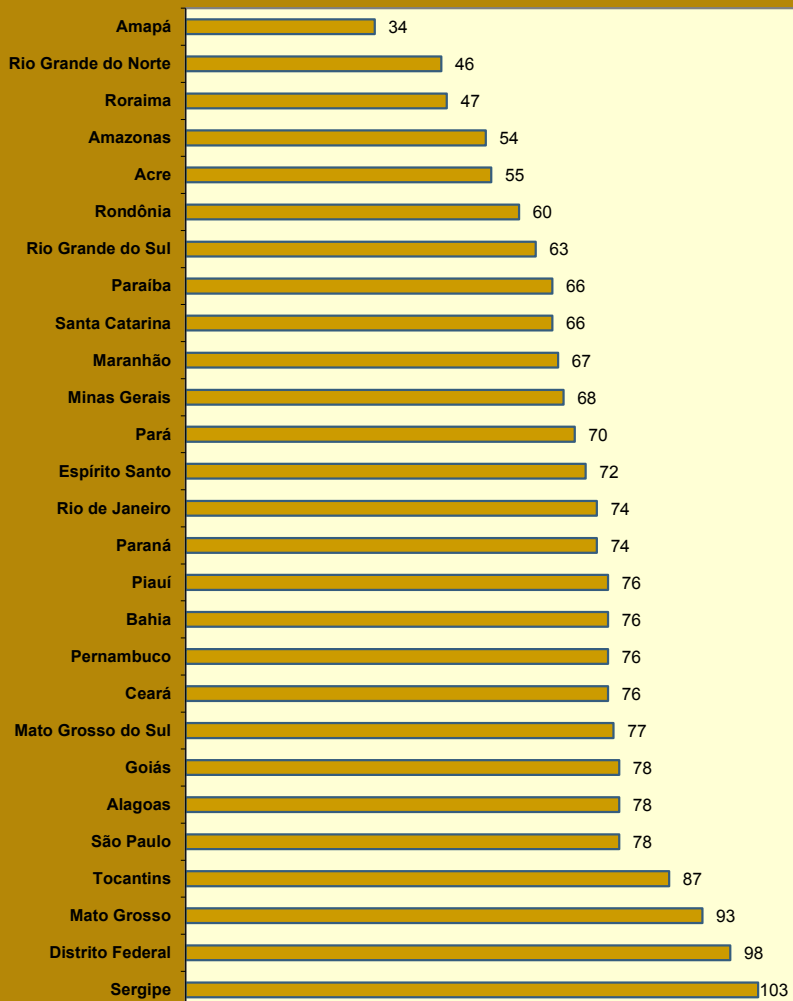
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

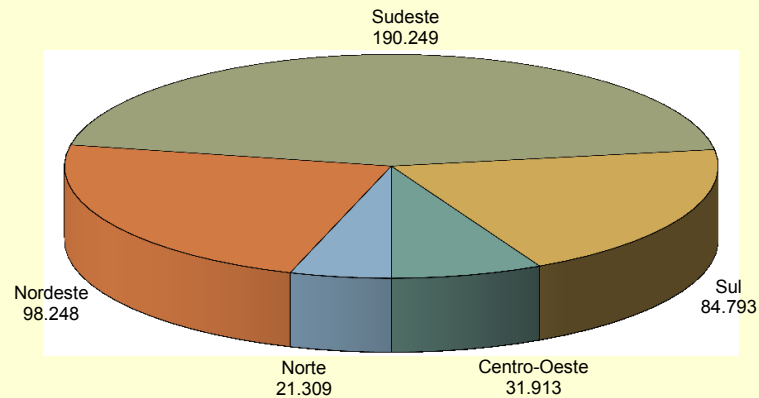
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	426.512	100,00	22,14	355.489	71.023	16,65	558.533.669	100,00	21,14	495.953.112	62.580.557	11,20	1.309,54	1.395,13	881,13	73
NORTE	21.309	5,00	17,71	13.874	7.435	34,89	24.676.233	4,42	19,01	18.148.619	6.527.614	26,45	1.158,02	1.308,10	877,96	...
Rondônia	3.274	0,77	8,34	1.995	1.279	39,07	3.563.065	0,64	5,57	2.443.954	1.119.111	31,41	1.088,29	1.225,04	874,99	60
Acre	1.498	0,35	21,10	885	613	40,92	1.623.655	0,29	23,85	1.085.532	538.124	33,14	1.083,88	1.226,59	877,85	55
Amazonas	4.137	0,97	26,63	2.890	1.247	30,14	5.199.696	0,93	33,48	4.103.216	1.096.480	21,09	1.256,88	1.419,80	879,29	54
Roraima	674	0,16	70,20	504	170	25,22	766.469	0,14	64,22	616.250	150.220	19,60	1.137,20	1.222,72	883,64	47
Pará	9.156	2,15	12,48	5.960	3.196	34,91	10.673.758	1,91	13,68	7.867.343	2.806.414	26,29	1.165,77	1.320,02	878,10	70
Amapá	745	0,17	8,92	487	258	34,63	851.169	0,15	5,24	623.657	227.513	26,73	1.142,51	1.280,61	881,83	34
Tocantins	1.825	0,43	34,49	1.153	672	36,82	1.998.419	0,36	34,26	1.408.666	589.753	29,51	1.095,02	1.221,74	877,61	87
NORDESTE	98.248	23,04	26,13	59.696	38.552	39,24	108.308.499	19,39	26,66	74.401.069	33.907.430	31,31	1.102,40	1.246,33	879,52	...
Maranhão	9.562	2,24	4,32	3.757	5.805	60,71	9.915.271	1,78	5,95	4.807.037	5.108.234	51,52	1.036,95	1.279,49	879,97	67
Piauí	7.412	1,74	18,52	3.354	4.058	54,75	7.563.105	1,35	18,86	3.996.025	3.567.080	47,16	1.020,39	1.191,42	879,02	76
Ceará	15.844	3,71	31,37	10.312	5.532	34,92	16.869.142	3,02	30,59	12.006.130	4.863.012	28,83	1.064,70	1.164,29	879,07	76
Rio Grande do Norte	7.137	1,67	29,11	4.916	2.221	31,12	7.964.116	1,43	26,03	6.009.891	1.954.225	24,54	1.115,89	1.222,52	879,89	46
Paraíba	7.817	1,83	37,48	5.308	2.509	32,10	8.432.851	1,51	37,63	6.232.674	2.200.177	26,09	1.078,78	1.174,20	876,91	66
Pernambuco	14.457	3,39	28,58	9.874	4.583	31,70	16.462.868	2,95	26,54	12.430.598	4.032.271	24,49	1.138,75	1.258,92	879,83	76
Alagoas	4.849	1,14	20,92	3.269	1.580	32,58	5.556.271	0,99	25,15	4.165.082	1.391.188	25,04	1.145,86	1.274,12	880,50	78
Sergipe	3.749	0,88	25,34	2.477	1.272	33,93	4.368.978	0,78	25,94	3.249.543	1.119.436	25,62	1.165,37	1.311,89	880,06	103
Bahia	27.421	6,43	30,86	16.429	10.992	40,09	31.175.897	5,58	32,61	21.504.089	9.671.808	31,02	1.136,94	1.308,91	879,90	76
SUDESTE	190.249	44,61	20,58	179.531	10.718	5,63	273.976.996	49,05	19,31	264.455.283	9.521.714	3,48	1.440,10	1.473,03	888,39	...
Minas Gerais	53.311	12,50	24,80	46.507	6.804	12,76	65.576.667	11,74	23,22	59.567.221	6.009.446	9,16	1.230,08	1.280,82	883,22	68
Espírito Santo	8.178	1,92	31,71	6.667	1.511	18,48	10.245.636	1,83	26,95	8.915.394	1.330.241	12,98	1.252,83	1.337,24	880,37	72
Rio de Janeiro	29.968	7,03	19,94	29.618	350	1,17	43.692.967	7,82	19,34	43.383.558	309.409	0,71	1.457,99	1.464,77	884,03	74
São Paulo	98.792	23,16	17,79	96.739	2.053	2,08	154.461.726	27,65	17,25	152.589.109	1.872.617	1,21	1.563,50	1.577,33	912,14	78
SUL	84.793	19,88	18,02	73.941	10.852	12,80	109.533.989	19,61	16,45	99.977.298	9.556.691	8,72	1.291,78	1.352,12	880,64	...
Paraná	28.589	6,70	22,19	24.955	3.634	12,71	36.087.721	6,46	20,57	32.879.310	3.208.411	8,89	1.262,29	1.317,54	882,89	74
Santa Catarina	25.459	5,97	28,57	22.820	2.639	10,37	33.952.795	6,08	29,59	31.638.445	2.314.351	6,82	1.333,63	1.386,43	876,98	66
Rio Grande do Sul	30.745	7,21	7,32	26.166	4.579	14,89	39.493.472	7,07	4,12	35.459.544	4.033.929	10,21	1.284,55	1.355,18	880,96	63
CENTRO-OESTE	31.913	7,48	35,39	28.447	3.466	10,86	42.037.951	7,53	35,04	38.970.843	3.067.108	7,30	1.317,27	1.369,95	884,91	...
Mato Grosso do Sul	6.433	1,51	20,00	5.719	714	11,10	7.892.848	1,41	19,92	7.260.199	632.649	8,02	1.226,93	1.269,49	886,06	77
Mato Grosso	7.450	1,75	56,97	6.330	1.120	15,03	9.407.526	1,68	59,40	8.417.025	990.501	10,53	1.262,76	1.329,70	884,38	93
Goiás	11.253	2,64	40,28	10.029	1.224	10,88	14.284.449	2,56	41,66	13.201.573	1.082.876	7,58	1.269,39	1.316,34	884,70	78
Distrito Federal	6.777	1,59	24,53	6.369	408	6,02	10.453.129	1,87	22,09	10.092.047	361.082	3,45	1.542,44	1.584,56	885,01	98

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

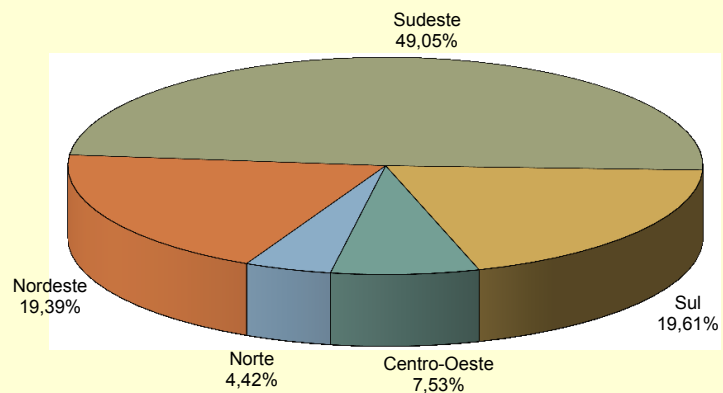
TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM DIAS)



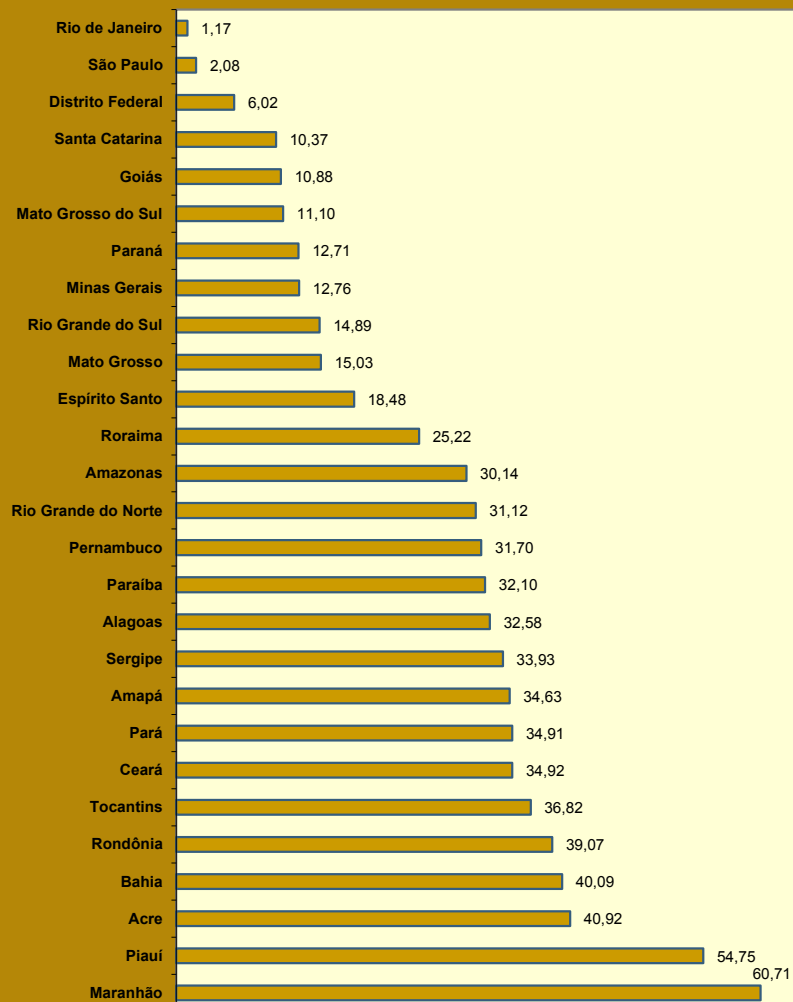
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



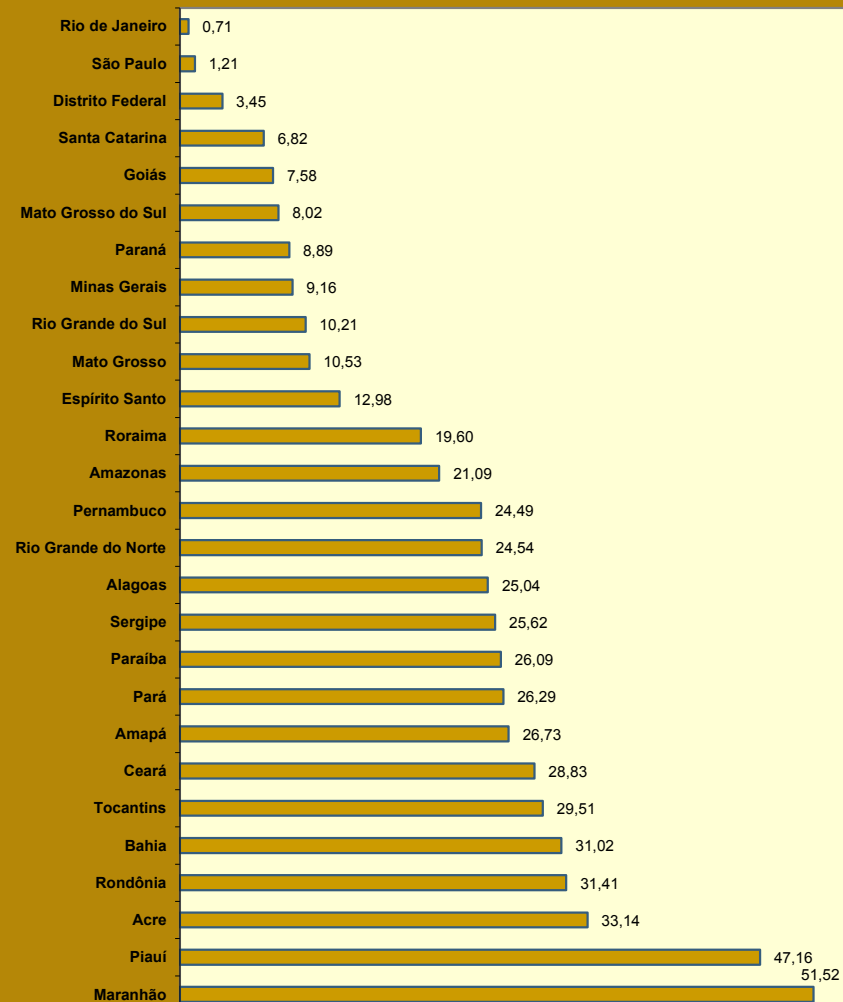
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



08

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	51.298	27.119	24.179	54.371.417	32.998.042	21.373.375	1.059,91	1.216,79	883,96
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Idade	51.298	27.119	24.179	54.371.417	32.998.042	21.373.375	1.059,91	1.216,79	883,96
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	12.454	10.719	1.735	16.605.270	15.077.569	1.527.701	1.333,33	1.406,62	880,52
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Invalidez	12.454	10.719	1.735	16.605.270	15.077.569	1.527.701	1.333,33	1.406,62	880,52
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	28.503	28.358	145	66.259.875	66.106.600	153.276	2.324,66	2.331,14	1.057,07
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.675	1.675	-	5.859.477	5.859.477	-	3.498,20	3.498,20	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	1.049	1.049	-	2.267.013	2.267.013	-	2.161,12	2.161,12	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	31.227	31.082	145	74.386.366	74.233.090	153.276	2.382,12	2.388,30	1.057,07

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSOES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	33.592	22.781	10.811	45.169.569	35.627.849	9.541.720	1.344,65	1.563,93	882,59
23	Pensão por morte de ex-combatente	11	11	-	31.177	31.177	-	2.834,24	2.834,24	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1	1	-	5.189	5.189	-	5.189,36	5.189,36	-
Total de Pensões por Morte		33.604	22.793	10.811	45.205.935	35.664.215	9.541.720	1.345,25	1.564,70	882,59
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	1.799	1.686	113	1.955.358	1.853.520	101.838	1.086,91	1.099,36	901,22
31	Auxílio-doença previdenciário	194.832	178.752	16.080	259.329.382	245.175.698	14.153.684	1.331,04	1.371,60	880,20
36	Auxílio Acidente	753	607	146	539.193	474.870	64.323	716,06	782,32	440,57
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		197.384	181.045	16.339	261.823.933	247.504.088	14.319.845	1.326,47	1.367,09	876,42
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	20.921	19.887	1.034	30.785.594	29.875.674	909.920	1.471,52	1.502,27	880,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	624	580	44	1.016.362	977.115	39.247	1.628,79	1.684,68	891,98
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	33	31	2	71.369	68.610	2.759	2.162,69	2.213,23	1.379,40
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.171	1.139	32	1.210.075	1.195.503	14.572	1.033,37	1.049,61	455,37
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	9	9	-	5.178	5.178	-	575,32	575,32	-
Total de Benefícios Acidentários		22.758	21.646	1.112	33.088.577	32.122.079	966.498	1.453,93	1.483,97	869,15
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	51.152	34.450	16.702	49.156.830	34.458.688	14.698.142	961,00	1.000,25	880,02
Total de Espécies Diversas		51.152	34.450	16.702	49.156.830	34.458.688	14.698.142	961,00	1.000,25	880,02
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		399.877	328.854	71.023	534.638.328	472.057.772	62.580.557	1.337,01	1.435,46	881,13

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	13.538	13.538	-	12.340.846	12.340.846	-	911,57	911,57	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	13.059	13.059	-	11.490.096	11.490.096	-	879,86	879,86	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		26.597	26.597	-	23.830.942	23.830.942	-	896,00	896,00	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

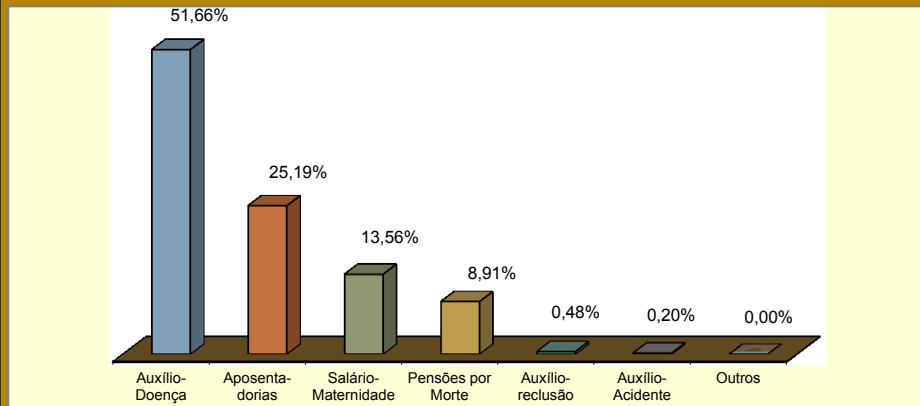
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	3	3	-	2.870	2.870	-	956,56	956,56	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4	4	-	7.040	7.040	-	1.760,00	1.760,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	28	28	-	49.280	49.280	-	1.760,00	1.760,00	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	3	3	-	5.209	5.209	-	1.736,24	1.736,24	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		38	38	-	64.398	64.398	-	1.694,69	1.694,69	-

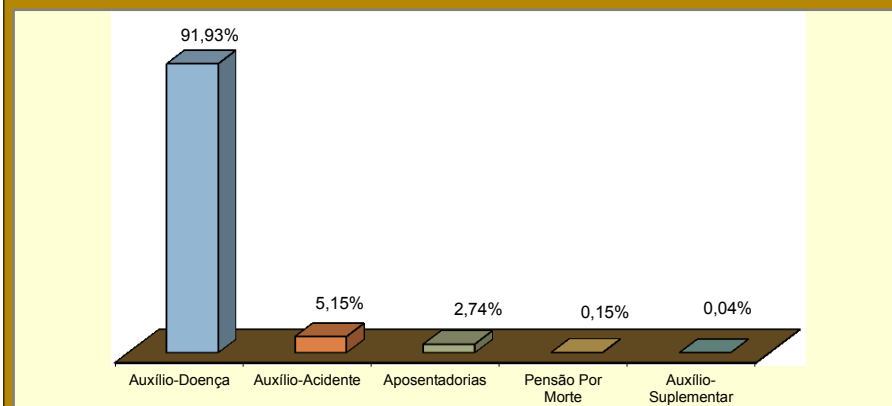
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

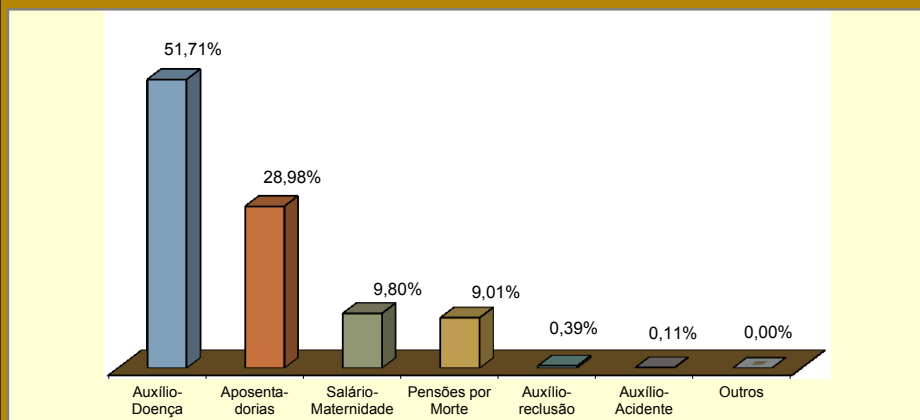
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



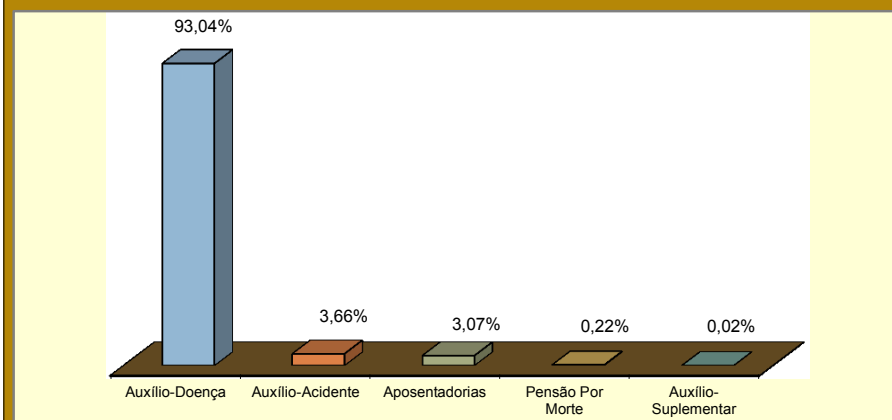
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



09

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	1.252.906.106	100,00	45,01	1.125.147.753	127.758.353
NORTE	57.135.959	4,56	49,18	42.745.783	14.390.176
Rondônia	8.158.412	0,65	25,84	5.585.377	2.573.035
Acre	2.867.103	0,23	51,95	1.885.500	981.604
Amazonas	10.753.532	0,86	34,18	8.896.905	1.856.628
Roraima	1.133.076	0,09	79,33	900.621	232.456
Pará	28.498.273	2,27	71,95	21.383.299	7.114.973
Amapá	1.530.390	0,12	7,43	1.302.675	227.715
Tocantins	4.195.173	0,33	27,69	2.791.406	1.403.766
NORDESTE	226.811.733	18,10	43,89	163.633.389	63.178.344
Maranhão	23.828.417	1,90	40,54	13.089.290	10.739.127
Piauí	16.994.099	1,36	94,79	8.818.458	8.175.641
Ceará	34.361.402	2,74	51,31	25.801.433	8.559.969
Rio Grande do Norte	12.024.787	0,96	22,59	9.036.130	2.988.657
Paraíba	13.815.972	1,10	34,40	10.395.918	3.420.054
Pernambuco	36.794.014	2,94	29,14	28.948.070	7.845.944
Alagoas	11.480.034	0,92	49,84	9.204.319	2.275.715
Sergipe	10.750.917	0,86	80,02	8.323.565	2.427.352
Bahia	66.762.091	5,33	41,96	50.016.206	16.745.885
SUDESTE	640.980.039	51,16	45,45	619.316.263	21.663.776
Minas Gerais	137.632.245	10,99	43,65	124.064.570	13.567.676
Espírito Santo	20.726.294	1,65	37,01	18.406.295	2.319.999
Rio de Janeiro	104.689.025	8,36	36,05	104.035.123	653.903
São Paulo	377.932.474	30,16	49,50	372.810.276	5.122.198
SUL	237.573.116	18,96	38,52	217.265.855	20.307.261
Paraná	76.963.757	6,14	50,36	69.842.966	7.120.790
Santa Catarina	70.439.665	5,62	31,88	65.676.632	4.763.034
Rio Grande do Sul	90.169.694	7,20	34,78	81.746.257	8.423.437
CENTRO-OESTE	90.405.259	7,22	61,81	82.186.462	8.218.796
Mato Grosso do Sul	16.088.008	1,28	59,50	14.751.346	1.336.663
Mato Grosso	18.112.857	1,45	66,36	15.832.257	2.280.600
Goiás	28.182.431	2,25	47,30	24.904.493	3.277.939
Distrito Federal	28.021.961	2,24	77,75	26.698.367	1.323.594

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	1.252.906.106	100,00	45,01	1.125.147.753	127.758.353
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.190.416.620	95,01	44,81	1.062.658.267	127.758.353
Previdenciários	1.128.103.061	90,04	43,07	1.001.870.636	126.232.425
Aposentadorias	453.469.608	36,19	27,14	396.808.917	56.660.691
Idade	161.457.138	12,89	28,00	108.528.258	52.928.880
Invalidez	18.571.895	1,48	3,16	15.330.943	3.240.952
Tempo de Contribuição	273.440.575	21,82	28,66	272.949.716	490.859
Pensões por Morte	153.620.409	12,26	15,07	121.322.930	32.297.480
Auxílios	452.313.084	36,10	82,50	428.240.662	24.072.422
Doença	437.184.854	34,89	86,23	414.219.080	22.965.774
Acidente	1.345.708	0,11	-25,69	1.208.377	137.331
Reclusão	13.782.521	1,10	22,18	12.813.204	969.317
Salário-Maternidade	68.699.960	5,48	36,09	55.498.127	13.201.833
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	62.313.559	4,97	85,78	60.787.631	1.525.928
Aposentadorias por Invalidez	860.128	0,07	6,31	835.620	24.508
Pensão por Morte	266.081	0,02	65,94	266.081	-
Auxílio-Doença	57.020.554	4,55	103,61	55.629.638	1.390.915
Auxílio-Acidente	4.163.831	0,33	-8,65	4.053.326	110.505
Auxílio-Suplementar	2.966	0,00	-69,19	2.966	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	61.379.135	4,90	51,69	61.379.135	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	61.379.135	4,90	51,69	61.379.135	-
Idoso	27.865.919	2,22	36,34	27.865.919	-
Portador de Deficiência	33.513.215	2,67	67,36	33.513.215	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-100,00	-	-
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-100,00	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) (1)	1.110.351	0,09	-25,45	1.110.351	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

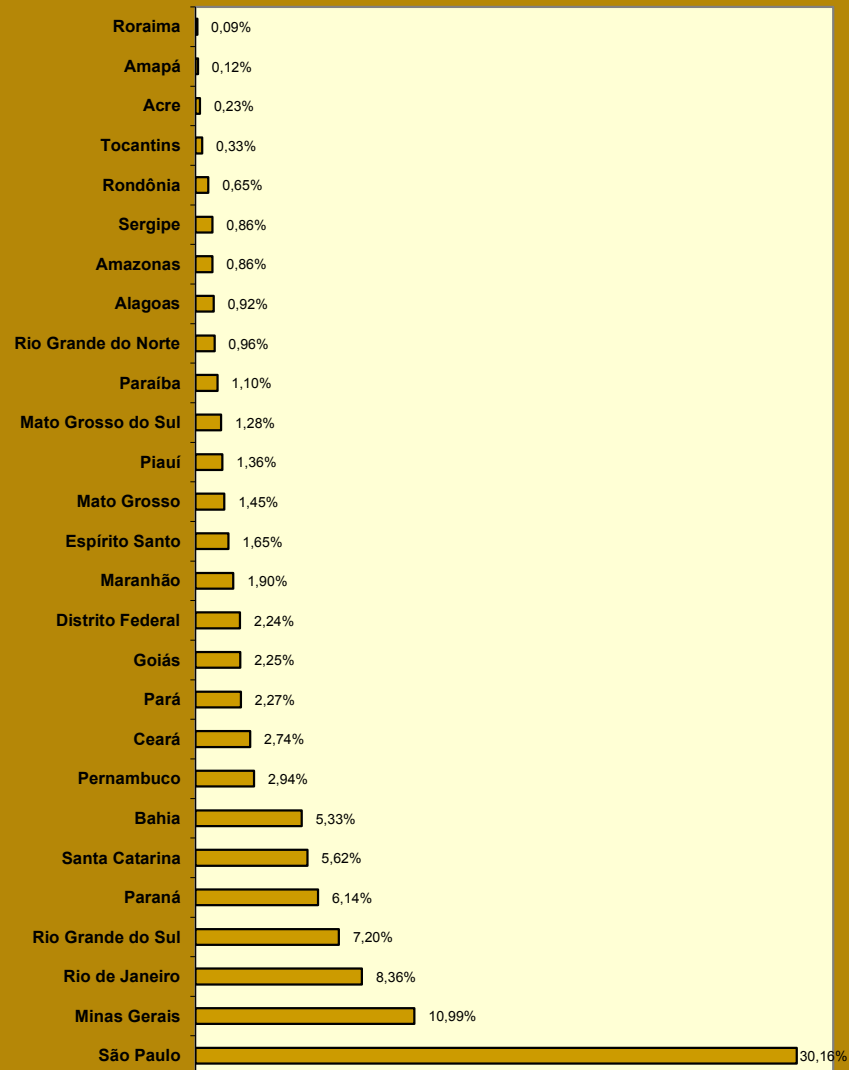
CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

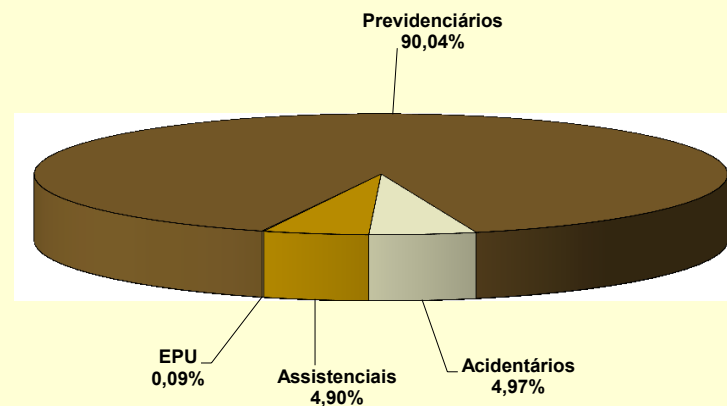
da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

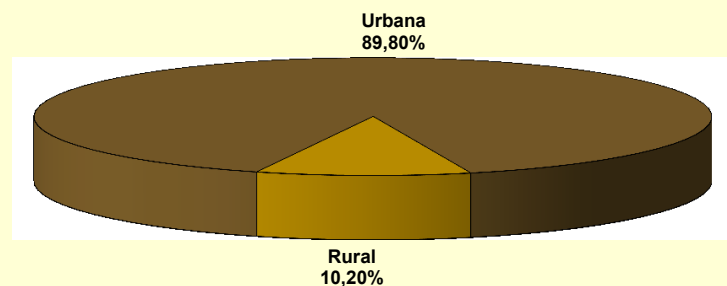
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



10 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000/2016

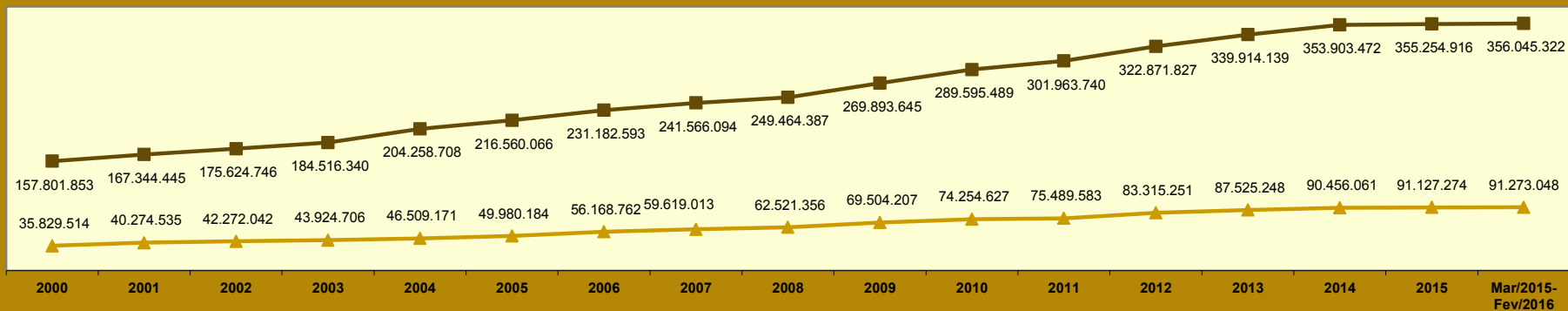
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2000 Dezembro	19.572.748	3,92	13.078.876	6.493.872	5.364.699.869	12,70	4.375.083.465	989.616.405	274,09	334,52	152,39
2001 Dezembro	20.032.858	2,35	13.411.599	6.621.259	6.199.278.821	15,56	4.996.694.450	1.202.584.372	309,46	372,57	181,62
2002 Dezembro	21.125.512	5,45	14.255.920	6.869.592	7.308.508.521	17,89	5.924.679.597	1.383.828.925	345,96	415,59	201,44
2003 Dezembro	21.851.685	3,44	14.822.661	7.029.024	9.084.025.036	24,29	7.383.514.299	1.700.510.737	415,71	498,12	241,93
2004 Dezembro	23.146.969	5,93	15.956.087	7.190.882	10.407.503.789	14,57	8.529.413.309	1.878.090.480	449,63	534,56	261,18
2005 Dezembro	23.951.338	3,48	16.599.421	7.351.917	11.341.137.598	8,97	9.218.957.863	2.122.179.735	473,51	555,38	288,66
2006 Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007 Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008 Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009 Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010 Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011 Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012 Dezembro	30.057.265	3,46	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013 Dezembro	31.199.043	3,80	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	12,44	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014 Dezembro	32.152.518	0,23	22.900.497	9.252.021	29.829.510.579	-32,29	23.858.195.669	5.971.314.910	927,75	1.041,82	645,41
2015 Total	-	-	-	-	421.885.626.556	10,88	335.735.754.665	86.149.871.890	-	-	-
Janeiro	32.168.350	0,05	22.912.377	9.255.973	32.246.173.175	8,10	25.683.316.699	6.562.856.476	1.002,42	1.120,94	709,04
Fevereiro	32.199.341	0,10	22.932.519	9.266.822	32.233.877.717	-0,04	25.672.078.189	6.561.799.528	1.001,07	1.119,46	708,10
Março	32.243.036	0,14	22.970.337	9.272.699	32.305.902.328	0,22	25.740.121.734	6.565.780.594	1.001,95	1.120,58	708,08
Abril	32.418.919	0,55	23.118.385	9.300.534	32.497.946.891	0,59	25.915.974.593	6.581.972.298	1.002,44	1.121,01	707,70
Maio	32.473.149	0,17	23.160.356	9.312.793	32.563.460.550	0,20	25.974.856.795	6.588.603.755	1.002,78	1.121,52	707,48
Junho	32.605.807	0,41	23.267.281	9.338.526	32.706.813.501	0,44	26.100.327.783	6.606.485.718	1.003,10	1.121,76	707,44
Julho	32.667.804	0,19	23.319.494	9.348.310	32.763.000.076	0,17	26.153.442.067	6.609.558.009	1.002,91	1.121,53	707,03
Agosto	32.637.342	-0,09	23.304.436	9.332.906	32.735.120.513	-0,09	26.141.886.854	6.593.233.659	1.003,00	1.121,76	706,45
Setembro ⁽¹⁾	32.555.389	-0,25	23.243.421	9.311.968	48.058.580.967	46,81	37.906.917.774	10.151.663.193	1.476,21	1.630,87	1.090,17
Outubro	32.527.345	-0,09	23.225.354	9.301.991	32.643.100.211	-32,08	26.079.166.931	6.563.933.280	1.003,56	1.122,87	705,65
Novembro ⁽¹⁾	32.606.694	0,24	23.282.761	9.323.933	48.400.819.411	48,27	38.220.473.478	10.180.345.932	1.484,38	1.641,58	1.091,85
Dezembro	32.701.562	0,29	23.355.198	9.346.364	32.730.831.216	-32,38	26.147.191.768	6.583.639.449	1.000,90	1.119,54	704,41
2016 Janeiro	32.792.672	0,28	23.430.023	9.362.649	36.820.311.461	12,49	29.370.849.298	7.449.462.163	1.122,82	1.253,56	795,66
Fevereiro	32.873.276	0,25	23.495.987	9.377.289	36.864.282.905	0,12	29.416.229.349	7.448.053.555	1.121,41	1.251,97	794,27
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	73.684.594.365	14,28	58.787.078.647	14.897.515.718	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

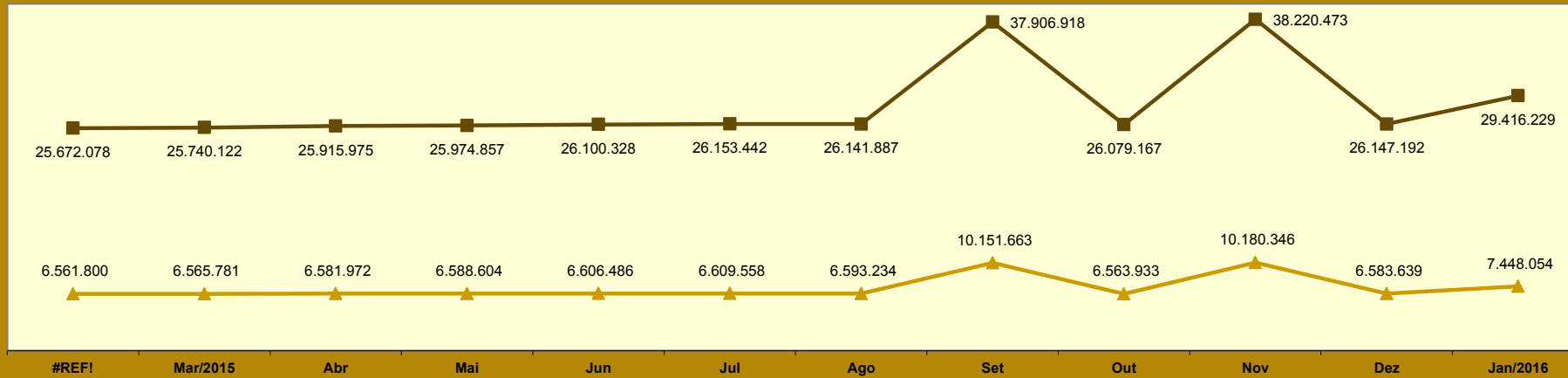
**EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000 A 2016
(EM R\$ MIL CONSTANTES)**



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de janeiro de 2016

—■— Urbana —▲— Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2015/2016 (R\$ MIL)



—■— Urbana —▲— Rural

10

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS (PARTE 2) - 2000/2016

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
		Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
			RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU
2000	Dezembro	19.572.748	17.517.731	2.022.708	32.309	5.364.699.869	5.042.834.298	306.729.222	15.136.350	274,09	287,87	151,64	468,49
2001	Dezembro	20.032.858	17.914.884	2.086.503	31.471	6.199.278.821	5.804.610.616	377.758.006	16.910.200	309,46	324,01	181,05	537,33
2002	Dezembro	21.125.512	18.859.775	2.234.688	31.049	7.308.508.521	6.840.750.798	448.899.180	18.858.543	345,96	362,72	200,88	607,38
2003	Dezembro	21.851.685	19.510.519	2.312.711	28.455	9.084.025.036	8.505.334.333	558.153.401	20.537.302	415,71	435,94	241,34	721,75
2004	Dezembro	23.146.969	20.506.649	2.612.106	28.214	10.407.503.789	9.704.897.118	682.388.989	20.217.682	449,63	473,26	261,24	716,58
2005	Dezembro	23.951.338	21.149.561	2.775.940	25.837	11.341.137.598	10.485.424.517	836.285.485	19.427.596	473,51	495,78	301,26	751,93
2006	Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007	Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008	Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009	Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010	Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011	Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012	Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2014	Dezembro	32.152.518	27.818.973	4.310.448	23.097	29.829.510.579	26.682.600.560	3.113.655.462	33.254.557	927,75	959,15	722,35	1.439,78
2015	Total	-	-	-	-	421.885.626.556	380.214.220.316	41.242.265.372	429.140.867	-	-	-	-
	Janeiro	32.168.350	27.827.272	4.318.067	23.011	32.246.173.175	28.815.603.665	3.394.925.534	35.643.976	1.002,42	1.035,52	786,21	1.549,00
	Fevereiro	32.199.341	27.847.680	4.328.719	22.942	32.233.877.717	28.794.913.875	3.403.310.825	35.653.018	1.001,07	1.034,01	786,22	1.554,05
	Março	32.243.036	27.884.258	4.335.930	22.848	32.305.902.328	28.861.470.667	3.408.949.327	35.482.334	1.001,95	1.035,05	786,21	1.552,97
	Abril	32.418.919	28.039.888	4.356.246	22.785	32.497.946.891	29.037.619.663	3.424.918.953	35.408.274	1.002,44	1.035,58	786,21	1.554,02
	Mai	32.473.149	28.082.569	4.367.864	22.716	32.563.460.550	29.094.166.642	3.434.020.190	35.273.718	1.002,78	1.036,02	786,20	1.552,81
	Junho	32.605.807	28.202.780	4.380.384	22.643	32.706.813.501	29.227.794.507	3.443.852.090	35.166.904	1.003,10	1.036,34	786,20	1.553,10
	Julho	32.667.804	28.250.787	4.394.487	22.530	32.763.000.076	29.273.133.791	3.454.884.700	34.981.584	1.002,91	1.036,19	786,19	1.552,67
	Agosto	32.637.342	28.217.023	4.397.898	22.421	32.735.120.513	29.242.757.568	3.457.558.614	34.804.332	1.003,00	1.036,35	786,18	1.552,31
	Setembro	32.555.389	28.139.738	4.393.353	22.298	48.058.580.967	44.565.354.705	3.453.972.097	39.254.165	1.476,21	1.583,72	786,18	1.760,43
	Outubro	32.527.345	28.117.404	4.387.772	22.169	32.643.100.211	29.159.203.655	3.449.504.656	34.391.900	1.003,56	1.037,05	786,16	1.551,35
	Novembro ⁽¹⁾	32.606.694	28.189.655	4.394.901	22.138	48.400.819.411	44.907.122.781	3.454.833.031	38.863.598	1.484,38	1.593,04	786,10	1.755,52
	Dezembro	32.701.562	28.276.347	4.403.154	22.061	32.730.831.216	29.235.078.798	3.461.535.355	34.217.063	1.000,90	1.033,91	786,15	1.551,02
2016	Janeiro	32.792.672	28.360.646	4.410.022	22.004	36.820.311.461	32.910.563.031	3.871.712.934	38.035.496	1.122,82	1.160,43	877,94	1.728,57
	Fevereiro	32.873.276	28.430.935	4.420.363	21.978	36.864.282.905	32.945.601.239	3.880.799.309	37.882.356	1.121,41	1.158,79	877,94	1.723,65
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	73.684.594.365	65.856.164.270	7.752.512.243	75.917.852	-	-	-	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para EPU. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

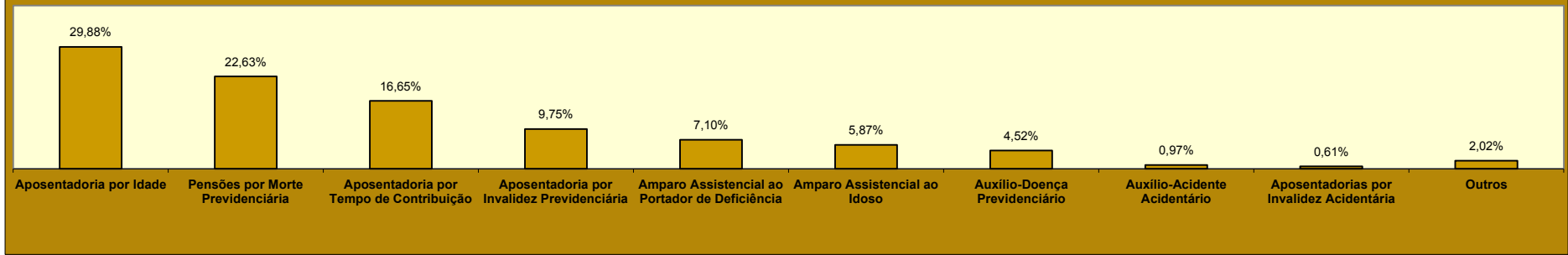
11 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	32.873.276	100,00			0,25	23.495.987	9.377.289	36.864.282.905	100,00			0,12	29.416.229.349	7.448.053.555	1.121,41	1.251,97	794,27
BENEFÍCIOS DO RGPS	28.430.935	86,49	100,00		0,25	19.128.134	9.302.801	32.945.601.239	89,37	100,00		0,11	25.562.964.713	7.382.636.526	1.158,79	1.336,41	793,59
Previdenciários	27.584.030	83,91	97,02	100,00	0,26	18.313.621	9.270.409	32.069.627.104	86,99	97,34	100,00	0,11	24.710.359.881	7.359.267.224	1.162,62	1.349,29	793,84
Aposentadorias	18.499.968	56,28	65,07	67,07	0,26	11.774.262	6.725.706	22.211.368.242	60,25	67,42	69,26	0,13	16.873.100.958	5.338.267.284	1.200,62	1.433,05	793,71
Idade	9.822.277	29,88	34,55	35,61	0,29	3.572.213	6.250.064	8.745.869.374	23,72	26,55	27,27	0,16	3.791.470.148	4.954.399.227	890,41	1.061,38	792,70
Invalidez	3.203.529	9,75	11,27	11,61	0,00	2.748.460	455.069	3.516.563.325	9,54	10,67	10,97	-0,38	3.153.414.190	363.149.134	1.097,72	1.147,34	798,01
Tempo de Contribuição	5.474.162	16,65	19,25	19,85	0,34	5.453.589	20.573	9.948.935.543	26,99	30,20	31,02	0,28	9.928.216.620	20.718.923	1.817,44	1.820,49	1.007,09
Pensões por Morte	7.440.686	22,63	26,17	26,97	0,21	5.111.103	2.329.583	7.945.186.582	21,55	24,12	24,77	0,03	6.102.864.184	1.842.322.398	1.067,80	1.194,04	790,84
Auxílios	1.591.548	4,84	5,60	5,77	0,67	1.382.171	209.377	1.874.146.098	5,08	5,69	5,84	0,38	1.699.323.574	174.822.525	1.177,56	1.229,46	834,97
Doença	1.486.064	4,52	5,23	5,39	0,74	1.293.761	192.303	1.793.585.294	4,87	5,44	5,59	0,42	1.627.544.334	166.040.960	1.206,94	1.257,99	863,43
Acidente	63.126	0,19	0,22	0,23	0,65	49.333	13.793	41.283.379	0,11	0,13	0,13	0,66	35.217.804	6.065.575	653,98	713,88	439,76
Reclusão	42.358	0,13	0,15	0,15	-1,93	39.077	3.281	39.277.425	0,11	0,12	0,12	-1,74	36.561.435	2.715.990	927,27	935,63	827,79
Salário-Maternidade	51.684	0,16	0,18	0,19	-5,95	45.941	5.743	38.824.973	0,11	0,12	0,12	-2,54	34.969.956	3.855.017	751,20	761,19	671,25
Outros ⁽¹⁾	144	0,00	0,00	0,00	-	144	-	101.208	0,00	0,00	0,00	-	101.208	-	702,83	702,83	-
Acidentários	846.905	2,58	2,98	100,00	0,01	814.513	32.392	875.974.135	2,38	2,66	100,00	-0,19	852.604.833	23.369.302	1.034,32	1.046,77	721,45
Aposentadorias por Invalidez	201.356	0,61	0,71	23,78	0,08	188.580	12.776	272.355.925	0,74	0,83	31,09	-0,35	262.288.313	10.067.612	1.352,61	1.390,86	788,01
Pensão por Morte	115.987	0,35	0,41	13,70	-0,13	112.006	3.981	136.344.913	0,37	0,41	15,56	-0,46	133.132.751	3.212.162	1.175,52	1.188,62	806,87
Auxílio-Doença	156.984	0,48	0,55	18,54	0,09	149.113	7.871	215.303.616	0,58	0,65	24,58	-0,13	208.598.972	6.704.645	1.371,50	1.398,93	851,82
Auxílio-Acidente	317.963	0,97	1,12	37,54	0,05	310.199	7.764	239.819.099	0,65	0,73	27,38	0,12	236.434.215	3.384.884	754,24	762,20	435,97
Auxílio-Suplementar	54.615	0,17	0,19	6,45	-0,48	54.615	-	12.150.582	0,03	0,04	1,39	-0,44	12.150.582	-	222,48	222,48	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.420.363	13,45	100,00		0,23	4.345.875	74.488	3.880.799.309	10,53	100,00		0,23	3.815.382.279	65.417.030	877,94	877,93	878,22
Amparos Assistenciais (LOAS)	4.262.605	12,97	96,43	100,00	0,27	4.262.605	-	3.742.331.776	10,15	96,43	100,00	0,27	3.742.331.776	-	877,94	877,94	-
Idoso	1.929.750	5,87	43,66	45,27	0,29	1.929.750	-	1.695.714.798	4,60	43,69	45,31	0,29	1.695.714.798	-	878,72	878,72	-
Portador de Deficiência	2.332.855	7,10	52,78	54,73	0,26	2.332.855	-	2.046.616.979	5,55	52,74	54,69	0,26	2.046.616.979	-	877,30	877,30	-
Rendas Mensais Vitalícias	157.758	0,48	3,57	100,00	-0,71	83.270	74.488	138.467.533	0,38	3,57	100,00	-0,71	73.050.503	65.417.030	877,72	877,27	878,22
Idade	27.161	0,08	0,61	17,22	-1,28	13.260	13.901	23.889.139	0,06	0,62	17,25	-1,27	11.658.590	12.230.548	879,54	879,23	879,83
Invalidez	130.597	0,40	2,95	82,78	-0,59	70.010	60.587	114.578.394	0,31	2,95	82,75	-0,59	61.391.913	53.186.481	877,34	876,90	877,85
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	21.978	0,07			-0,12	21.978	-	37.882.356	0,10			-0,40	37.882.356	-	1.723,65	1.723,65	-

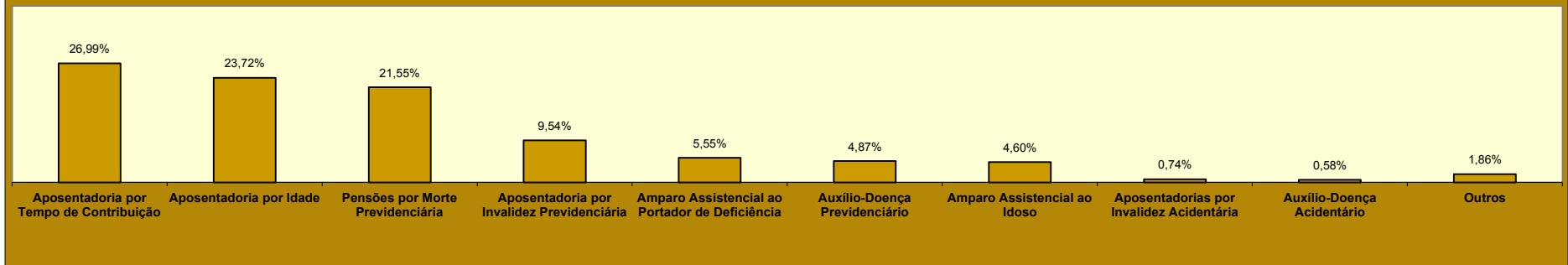
FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

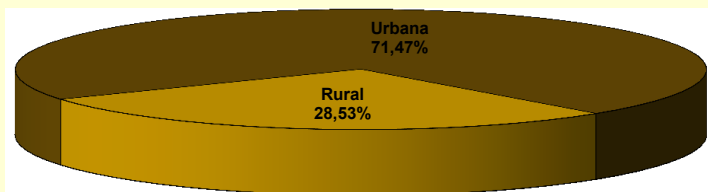
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



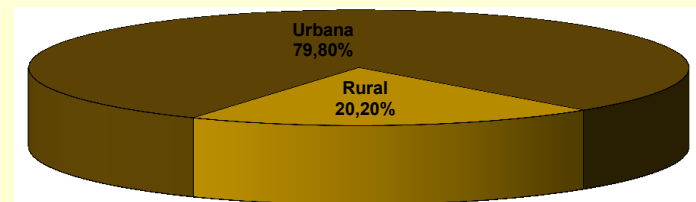
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



12

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	32.873.276	100,00	–	28.430.935	4.420.363	21.978	38.191.562.874	100,00	–	34.267.559.410	3.884.314.091	39.689.372
< 1	771.915	2,35	2,35	763.024	8.713	178	352.414.034	0,92	0,92	350.286.292	2.053.753	73.988
= 1	22.008.151	66,95	69,30	17.593.898	4.411.623	2.630	19.367.172.880	50,71	51,63	15.482.630.240	3.882.228.240	2.314.400
1 - 2	4.973.522	15,13	84,43	4.955.471	25	18.026	6.255.699.921	16,38	68,01	6.226.988.441	27.081	28.684.399
2 - 3	2.608.358	7,93	92,36	2.608.074	1	283	4.685.833.885	12,27	80,28	4.685.199.124	1.870	632.891
3 - 4	1.643.277	5,00	97,36	1.643.020	1	256	3.990.020.100	10,45	90,73	3.989.242.256	3.147	774.697
4 - 5	683.814	2,08	99,44	683.728	–	86	2.644.729.253	6,92	97,65	2.644.388.535	–	340.717
5 - 6	175.527	0,53	99,97	175.457	–	70	824.555.781	2,16	99,81	824.220.054	–	335.727
6 - 7	3.821	0,01	99,99	3.761	–	60	21.723.160	0,06	99,87	21.381.846	–	341.314
7 - 8	1.265	0,00	99,99	1.228	–	37	8.240.591	0,02	99,89	7.997.066	–	243.525
8 - 9	730	0,00	99,99	704	–	26	5.435.602	0,01	99,91	5.239.710	–	195.892
9 - 10	705	0,00	99,99	682	–	23	5.841.283	0,02	99,92	5.650.469	–	190.814
10 - 20	1.835	0,01	100,00	1.660	–	175	20.928.101	0,05	99,98	18.691.944	–	2.236.157
20 - 30	219	0,00	100,00	150	–	69	4.500.944	0,01	99,99	3.099.262	–	1.401.682
30 - 40	127	0,00	100,00	72	–	55	4.041.735	0,01	100,00	2.276.059	–	1.765.676
40 - 50	8	0,00	100,00	5	–	3	302.859	0,00	100,00	192.169	–	110.690
50 - 60	1	0,00	100,00	–	–	1	46.803	0,00	100,00	–	–	46.803
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	1	0,00	100,00	1	–	–	75.943	0,00	100,00	75.943	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

13

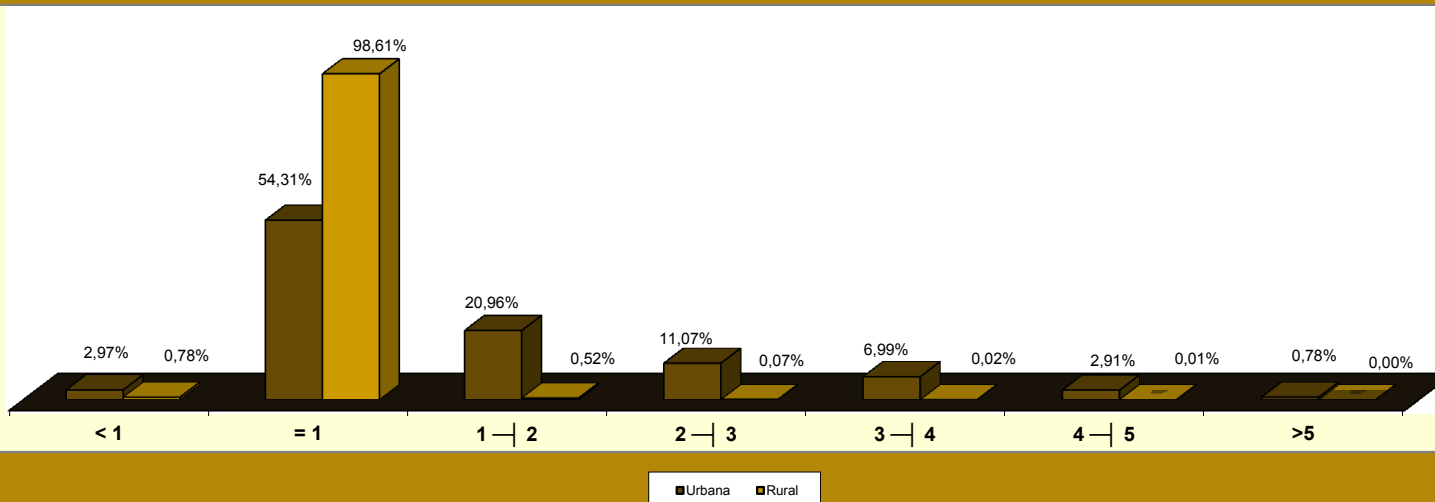
BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	23.495.987	19.128.134	4.345.875	21.978	29.946.903.798	26.088.362.973	3.818.851.453	39.689.372	9.377.289	9.302.801	74.488	8.244.659.076	8.179.196.437	65.462.638
< 1	698.864	690.109	8.577	178	323.158.304	321.063.440	2.020.875	73.988	73.051	72.915	136	29.255.730	29.222.852	32.878
= 1	12.761.313	8.421.412	4.337.271	2.630	11.229.955.440	7.410.842.560	3.816.798.480	2.314.400	9.246.838	9.172.486	74.352	8.137.217.440	8.071.787.680	65.429.760
1 - 2	4.924.876	4.906.825	25	18.026	6.198.532.523	6.169.821.043	27.081	28.684.399	48.646	48.646	-	57.167.398	57.167.398	-
2 - 3	2.601.998	2.601.714	1	283	4.672.587.729	4.671.952.968	1.870	632.891	6.360	6.360	-	13.246.156	13.246.156	-
3 - 4	1.641.463	1.641.206	1	256	3.984.507.286	3.983.729.442	3.147	774.697	1.814	1.814	-	5.512.815	5.512.815	-
4 - 5	683.286	683.200	-	86	2.642.720.126	2.642.379.408	-	340.717	528	528	-	2.009.127	2.009.127	-
5 - 6	175.479	175.409	-	70	824.328.875	823.993.148	-	335.727	48	48	-	226.907	226.907	-
6 - 7	3.817	3.757	-	60	21.699.657	21.358.343	-	341.314	4	4	-	23.503	23.503	-
7 - 8	1.265	1.228	-	37	8.240.591	7.997.066	-	243.525	-	-	-	-	-	-
8 - 9	730	704	-	26	5.435.602	5.239.710	-	195.892	-	-	-	-	-	-
9 - 10	705	682	-	23	5.841.283	5.650.469	-	190.814	-	-	-	-	-	-
10 - 20	1.835	1.660	-	175	20.928.101	18.691.944	-	2.236.157	-	-	-	-	-	-
20 - 30	219	150	-	69	4.500.944	3.099.262	-	1.401.682	-	-	-	-	-	-
30 - 40	127	72	-	55	4.041.735	2.276.059	-	1.765.676	-	-	-	-	-	-
40 - 50	8	5	-	3	302.859	192.169	-	110.690	-	-	-	-	-	-
50 - 60	1	-	-	1	46.803	-	-	46.803	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	1	1	-	-	75.943	75.943	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

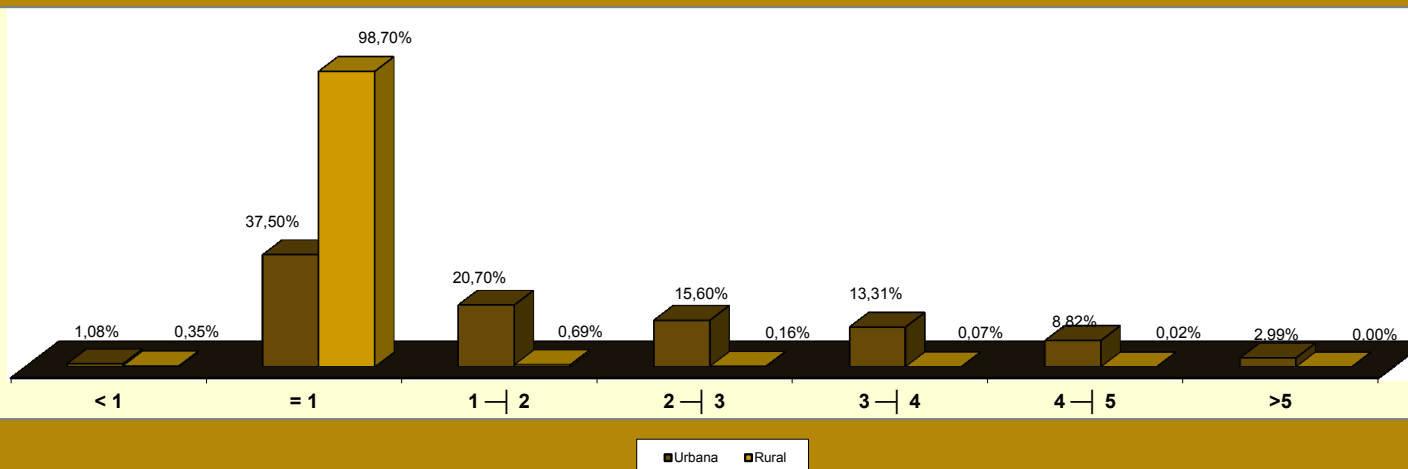
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



14

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	32.873.276	771.915	22.008.151	9.908.971	182.048	2.191	38.191.562.874	352.414.034	19.367.172.880	17.576.283.159	865.796.417	29.896.384
NORTE	1.753.608	26.050	1.487.761	234.781	4.969	47	1.791.433.360	11.895.736	1.309.229.680	446.068.848	23.624.286	614.809
Rondônia	227.424	5.385	192.971	28.566	498	4	222.492.966	2.470.505	169.814.480	47.793.538	2.372.376	42.067
Acre	91.108	2.207	73.023	15.658	220	-	94.834.881	937.570	64.260.240	28.602.376	1.034.695	-
Amazonas	297.316	3.675	236.744	55.714	1.171	12	326.621.651	1.718.314	208.334.720	110.864.193	5.572.475	131.949
Roraima	40.721	671	35.401	4.517	132	-	40.400.472	285.781	31.152.880	8.332.658	629.153	-
Pará	849.475	10.690	730.349	105.855	2.550	31	867.592.072	4.934.033	642.707.120	207.377.345	12.132.780	440.794
Amapá	57.374	836	48.978	7.440	120	-	57.614.477	378.529	43.100.640	13.569.743	565.565	-
Tocantins	190.190	2.586	170.295	17.031	278	-	181.876.841	1.171.004	149.859.600	29.528.995	1.317.242	-
NORDESTE	9.024.802	162.699	7.736.221	1.098.556	26.893	433	9.130.550.389	70.645.327	6.807.874.480	2.116.970.701	129.211.844	5.848.037
Maranhão	1.054.931	9.765	980.094	63.218	1.838	16	994.743.518	4.307.946	862.482.720	118.880.372	8.811.669	260.811
Piauí	612.503	7.445	560.089	43.819	1.133	17	583.944.135	3.302.321	492.878.320	82.165.880	5.414.864	182.750
Ceará	1.450.773	24.821	1.277.904	144.122	3.862	64	1.438.044.278	10.704.350	1.124.555.520	283.238.955	18.717.750	827.703
Rio Grande do Norte	556.557	13.621	470.107	70.957	1.833	39	561.604.798	5.773.665	413.694.160	132.756.099	8.873.844	507.030
Paraíba	703.493	12.713	615.796	73.101	1.849	34	691.062.071	5.372.178	541.900.480	134.390.205	8.959.834	439.374
Pernambuco	1.481.243	34.659	1.196.647	244.306	5.503	128	1.571.312.357	15.000.574	1.053.049.360	474.801.286	26.717.620	1.743.516
Alagoas	507.324	8.206	424.424	72.992	1.680	22	517.889.211	3.538.071	373.493.120	132.557.333	8.017.318	283.369
Sergipe	328.654	8.582	270.132	48.469	1.450	21	341.511.620	3.530.088	237.716.160	93.076.806	6.905.794	282.772
Bahia	2.329.324	42.887	1.941.028	337.572	7.745	92	2.430.438.401	19.116.133	1.708.104.640	665.103.765	36.793.151	1.320.712
SUDESTE	14.442.191	405.670	7.850.350	6.074.563	110.301	1.307	17.986.332.090	187.179.810	6.908.308.000	10.348.991.881	523.833.532	18.018.867
Minas Gerais	3.716.119	79.980	2.636.289	979.676	19.922	252	4.332.985.935	35.656.818	2.319.934.320	1.879.814.386	94.606.465	2.973.947
Espírito Santo	580.596	16.536	397.785	162.866	3.377	32	694.289.810	7.459.684	350.050.800	320.488.442	15.918.620	372.264
Rio de Janeiro	2.859.206	89.315	1.484.545	1.257.039	27.714	593	4.102.042.471	36.817.758	1.306.399.600	2.616.866.834	133.602.034	8.356.245
São Paulo	7.286.270	219.839	3.331.731	3.674.982	59.288	430	8.857.013.873	107.245.550	2.931.923.280	5.531.822.219	279.706.413	6.316.411
SUL	5.802.130	140.505	3.579.199	2.053.173	28.973	280	7.163.525.544	65.438.581	3.149.695.120	3.807.448.322	137.255.726	3.687.794
Paraná	1.874.700	39.588	1.235.017	591.924	8.080	91	2.231.156.737	18.691.547	1.086.814.960	1.086.164.960	38.240.221	1.245.049
Santa Catarina	1.356.561	42.064	760.739	545.901	7.795	62	1.723.672.031	20.041.994	669.450.320	996.493.047	36.910.628	776.041
Rio Grande do Sul	2.570.869	58.853	1.583.443	915.348	13.098	127	3.208.696.777	26.705.041	1.393.429.840	1.724.790.315	62.104.877	1.666.704
CENTRO-OESTE	1.850.545	36.991	1.354.620	447.898	10.912	124	2.119.721.492	17.254.579	1.192.065.600	856.803.407	51.871.028	1.726.877
Mato Grosso do Sul	361.174	7.662	266.491	85.779	1.231	11	396.068.100	3.607.998	234.512.080	151.980.916	5.841.854	125.252
Mato Grosso	386.524	7.402	305.241	72.778	1.100	3	403.774.396	3.570.808	268.612.080	126.334.371	5.220.109	37.028
Goiás	721.965	12.834	552.510	152.978	3.615	28	793.844.418	5.985.704	486.208.800	284.091.391	17.218.836	339.688
Distrito Federal	380.882	9.093	230.378	136.363	4.966	82	526.034.577	4.090.069	202.732.640	294.396.730	23.590.230	1.224.909

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

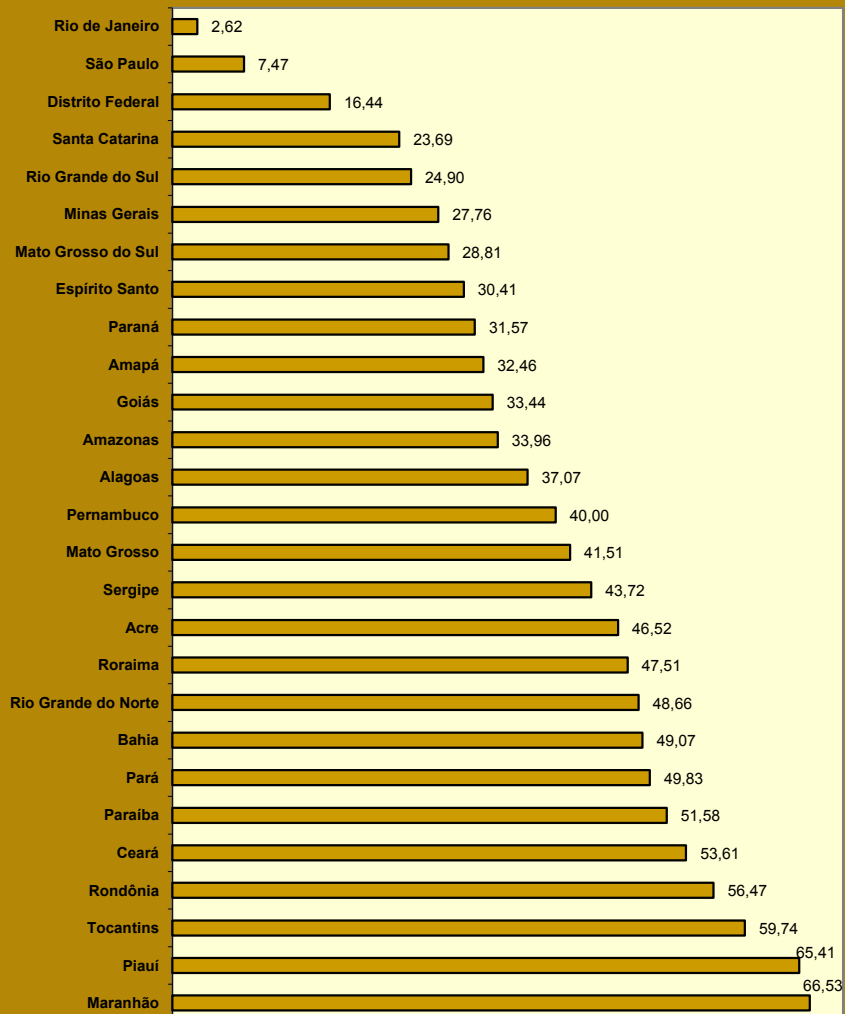
15

BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

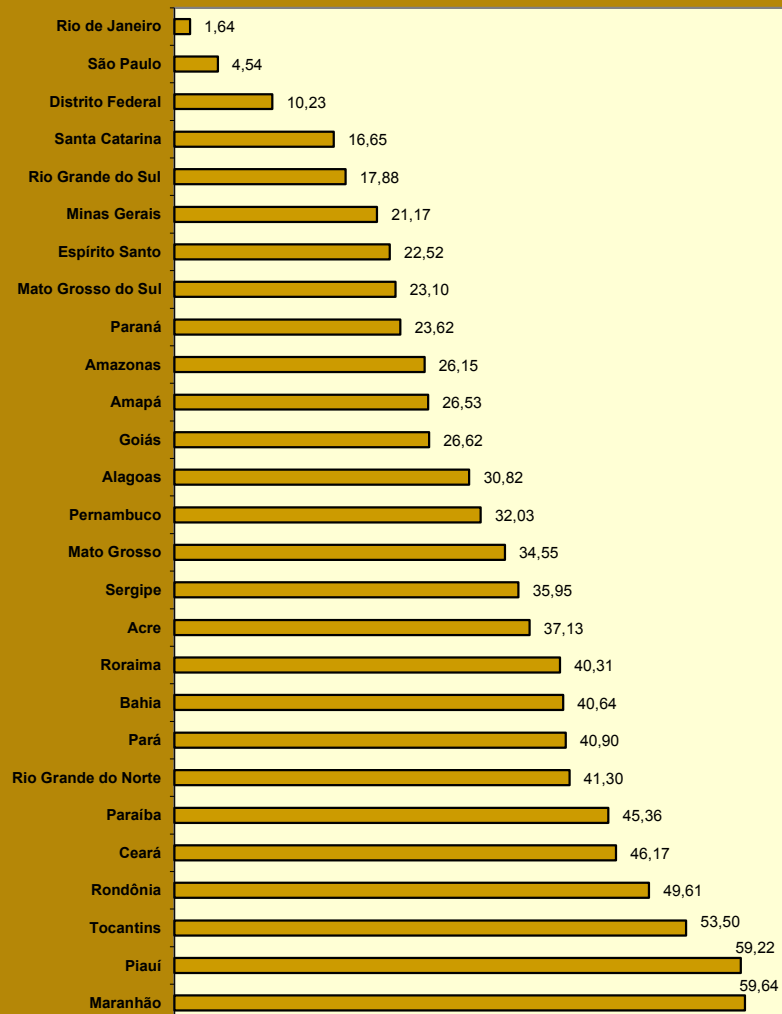
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE					VALOR (R\$)					VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	32.873.276	100,00	0,25	23.495.987	9.377.289	28,53	36.864.282.905	100,00	0,12	29.416.229.349	7.448.053.555	20,20	1.121,41	1.251,97	794,27
NORTE	1.753.608	5,33	0,25	906.951	846.657	48,28	1.626.700.852	4,41	0,08	977.814.465	648.886.387	39,89	927,63	1.078,13	766,41
Rondônia	227.424	0,69	0,23	98.996	128.428	56,47	204.734.062	0,56	0,03	103.161.051	101.573.011	49,61	900,23	1.042,07	790,89
Acre	91.108	0,28	0,52	48.729	42.379	46,52	87.250.147	0,24	0,29	54.857.752	32.392.395	37,13	957,66	1.125,77	764,35
Amazonas	297.316	0,90	0,13	196.356	100.960	33,96	299.341.555	0,81	-0,03	221.078.124	78.263.431	26,15	1.006,81	1.125,90	775,19
Roraima	40.721	0,12	0,36	21.376	19.345	47,51	36.673.807	0,10	0,23	21.892.050	14.781.756	40,31	900,61	1.024,14	764,11
Pará	849.475	2,58	0,29	426.175	423.300	49,83	779.227.746	2,11	0,10	460.509.104	318.718.642	40,90	917,31	1.080,56	752,94
Amapá	57.374	0,17	0,29	38.752	18.622	32,46	52.859.743	0,14	0,14	38.837.628	14.022.115	26,53	921,32	1.002,21	752,99
Tocantins	190.190	0,58	0,15	76.567	113.623	59,74	166.613.793	0,45	0,07	77.478.755	89.135.038	53,50	876,04	1.011,91	784,48
NORDESTE	9.024.802	27,45	0,26	4.443.449	4.581.353	50,76	8.302.938.382	22,52	0,13	4.741.019.569	3.561.918.813	42,90	920,01	1.066,97	777,48
Maranhão	1.054.931	3,21	0,22	353.057	701.874	66,53	882.694.381	2,39	0,05	356.292.120	526.402.261	59,64	836,73	1.009,16	750,00
Piauí	612.503	1,86	0,41	211.863	400.640	65,41	529.693.276	1,44	0,34	216.017.036	313.676.240	59,22	864,80	1.019,61	782,94
Ceará	1.450.773	4,41	0,29	672.942	777.831	53,61	1.312.665.955	3,56	0,15	706.546.247	606.119.707	46,17	904,80	1.049,94	779,24
Rio Grande do Norte	556.557	1,69	0,30	285.752	270.805	48,66	506.145.090	1,37	0,15	297.104.743	209.040.347	41,30	909,42	1.039,73	771,92
Paraíba	703.493	2,14	0,23	340.597	362.896	51,58	629.063.604	1,71	0,08	343.706.242	285.357.362	45,36	894,20	1.009,13	786,33
Pernambuco	1.481.243	4,51	0,12	888.690	592.553	40,00	1.431.689.197	3,88	0,00	973.171.980	458.517.217	32,03	966,55	1.095,06	773,80
Alagoas	507.324	1,54	0,19	319.244	188.080	37,07	470.628.063	1,28	0,03	325.557.176	145.070.887	30,82	927,67	1.019,78	771,33
Sergipe	328.654	1,00	0,34	184.967	143.687	43,72	311.561.095	0,85	0,26	199.540.122	112.020.973	35,95	947,99	1.078,79	779,62
Bahia	2.329.324	7,09	0,30	1.186.337	1.142.987	49,07	2.228.797.721	6,05	0,21	1.323.083.902	905.713.819	40,64	956,84	1.115,27	792,41
SUDESTE	14.442.191	43,93	0,22	12.614.767	1.827.424	12,65	18.376.253.711	49,85	0,09	16.875.573.750	1.500.679.961	8,17	1.272,40	1.337,76	821,20
Minas Gerais	3.716.119	11,30	0,26	2.684.592	1.031.527	27,76	3.978.749.308	10,79	0,14	3.136.404.108	842.345.201	21,17	1.070,67	1.168,30	816,60
Espírito Santo	580.596	1,77	0,17	404.021	176.575	30,41	633.224.719	1,72	-0,05	490.614.154	142.610.564	22,52	1.090,65	1.214,33	807,65
Rio de Janeiro	2.859.206	8,70	0,13	2.784.400	74.806	2,62	3.772.454.834	10,23	-0,03	3.710.512.599	61.942.235	1,64	1.319,41	1.332,61	828,04
São Paulo	7.286.270	22,16	0,23	6.741.754	544.516	7,47	9.991.824.849	27,10	0,13	9.538.042.889	453.781.960	4,54	1.371,32	1.414,77	833,37
SUL	5.802.130	17,65	0,29	4.248.787	1.553.343	26,77	6.601.837.415	17,91	0,18	5.322.852.756	1.278.984.659	19,37	1.137,83	1.252,79	823,38
Paraná	1.874.700	5,70	0,30	1.282.869	591.831	31,57	2.055.887.444	5,58	0,20	1.570.331.223	485.556.221	23,62	1.096,65	1.224,08	820,43
Santa Catarina	1.356.561	4,13	0,35	1.035.251	321.310	23,69	1.584.092.365	4,30	0,23	1.320.330.195	263.762.171	16,65	1.167,73	1.275,37	820,90
Rio Grande do Sul	2.570.869	7,82	0,25	1.930.667	640.202	24,90	2.961.857.606	8,03	0,14	2.432.191.338	529.666.268	17,88	1.152,08	1.259,77	827,34
CENTRO-OESTE	1.850.545	5,63	0,28	1.282.033	568.512	30,72	1.956.552.544	5,31	0,17	1.498.968.809	457.583.736	23,39	1.057,28	1.169,21	804,88
Mato Grosso do Sul	361.174	1,10	0,19	257.125	104.049	28,81	363.465.222	0,99	0,02	279.503.871	83.961.351	23,10	1.006,34	1.087,03	806,94
Mato Grosso	386.524	1,18	0,29	226.081	160.443	41,51	373.145.735	1,01	0,23	244.236.348	128.909.387	34,55	965,39	1.080,30	803,46
Goiás	721.965	2,20	0,27	480.568	241.397	33,44	731.619.670	1,98	0,15	536.881.673	194.737.997	26,62	1.013,37	1.117,18	806,71
Distrito Federal	380.882	1,16	0,35	318.259	62.623	16,44	488.321.918	1,32	0,28	438.346.917	49.975.001	10,23	1.282,08	1.377,33	798,03

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



16 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	178.947	–	178.947	151.828.275	–	151.828.275	848,45	–	848,45
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	5.746	–	5.746	5.246.439	–	5.246.439	913,06	–	913,06
41	Aposentadoria por idade	9.637.584	3.572.213	6.065.371	8.588.794.661	3.791.470.148	4.797.324.513	891,18	1.061,38	790,94
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		9.822.277	3.572.213	6.250.064	8.745.869.374	3.791.470.148	4.954.399.227	890,41	1.061,38	792,70
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	112.086	–	112.086	90.194.820	–	90.194.820	804,69	–	804,69
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	1.753	–	1.753	1.562.469	–	1.562.469	891,31	–	891,31
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.089.463	2.748.233	341.230	3.424.390.788	3.152.998.943	271.391.845	1.108,41	1.147,28	795,33
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	75	75	–	200.258	200.258	–	2.670,11	2.670,11	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	4	4	–	12.997	12.997	–	3.249,19	3.249,19	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	97	97	–	76.580	76.580	–	789,49	789,49	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	51	51	–	125.412	125.412	–	2.459,05	2.459,05	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.203.529	2.748.460	455.069	3.516.563.325	3.153.414.190	363.149.134	1.097,72	1.147,34	798,01
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	4.991.050	4.970.477	20.573	8.914.385.178	8.893.666.255	20.718.923	1.786,07	1.789,30	1.007,09
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	976	976	–	3.906.697	3.906.697	–	4.002,76	4.002,76	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	577	577	–	2.256.599	2.256.599	–	3.910,92	3.910,92	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	370	370	–	1.040.999	1.040.999	–	2.813,51	2.813,51	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	381.594	381.594	–	855.680.691	855.680.691	–	2.242,39	2.242,39	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	7	7	–	10.596	10.596	–	1.513,78	1.513,78	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	99.266	99.266	–	169.174.448	169.174.448	–	1.704,25	1.704,25	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	102	102	–	501.971	501.971	–	4.921,28	4.921,28	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	220	220	–	1.978.364	1.978.364	–	8.992,57	8.992,57	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		5.474.162	5.453.589	20.573	9.948.935.543	9.928.216.620	20.718.923	1.817,44	1.820,49	1.007,09

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continuação)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	463.256	–	463.256	366.505.600	–	366.505.600	791,15	–	791,15
03	Pensão por morte do empregador rural	11.686	–	11.686	10.181.271	–	10.181.271	871,24	–	871,24
21	Pensão por morte previdenciária	6.954.337	5.099.696	1.854.641	7.542.089.442	6.076.453.915	1.465.635.527	1.084,52	1.191,53	790,25
23	Pensão por morte de ex-combatente	5.871	5.871	–	16.395.573	16.395.573	–	2.792,64	2.792,64	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1.395	1.395	–	1.411.655	1.411.655	–	1.011,94	1.011,94	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	1.616	1.616	–	1.215.034	1.215.034	–	751,88	751,88	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1.194	1.194	–	4.073.214	4.073.214	–	3.411,40	3.411,40	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	437	437	–	348.191	348.191	–	796,78	796,78	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	894	894	–	2.966.603	2.966.603	–	3.318,35	3.318,35	–
Total de Pensões por Morte		7.440.686	5.111.103	2.329.583	7.945.186.582	6.102.864.184	1.842.322.398	1.067,80	1.194,04	790,84
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	13	–	13	11.440	–	11.440	880,00	–	880,00
25	Auxílio-reclusão	42.358	39.077	3.281	39.277.425	36.561.435	2.715.990	927,27	935,63	827,79
31	Auxílio-doença previdenciário	1.486.051	1.293.761	192.290	1.793.573.854	1.627.544.334	166.029.520	1.206,94	1.257,99	863,43
36	Auxílio Acidente	63.126	49.333	13.793	41.283.379	35.217.804	6.065.575	653,98	713,88	439,76
Total de Auxílios		1.591.548	1.382.171	209.377	1.874.146.098	1.699.323.574	174.822.525	1.177,56	1.229,46	834,97
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	2.143	–	2.143	1.654.570	–	1.654.570	772,08	–	772,08
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	3.190	–	3.190	2.432.608	–	2.432.608	762,57	–	762,57
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	2	–	2	1.760	–	1.760	880,00	–	880,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	156.982	149.113	7.869	215.301.856	208.598.972	6.702.885	1.371,51	1.398,93	851,81
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	198.166	188.580	9.586	269.923.316	262.288.313	7.635.004	1.362,11	1.390,86	796,47
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	113.844	112.006	1.838	134.690.343	133.132.751	1.557.592	1.183,11	1.188,62	847,44
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	317.963	310.199	7.764	239.819.099	236.434.215	3.384.884	754,24	762,20	435,97
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	54.615	54.615	–	12.150.582	12.150.582	–	222,48	222,48	–
Total de Benefícios Acidentários		846.905	814.513	32.392	875.974.135	852.604.833	23.369.302	1.034,32	1.046,77	721,45
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	17	17	–	17.680	17.680	–	1.039,98	1.039,98	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	92	92	–	76.897	76.897	–	835,84	835,84	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	35	35	–	6.631	6.631	–	189,47	189,47	–
80	Salário-maternidade	51.684	45.941	5.743	38.824.973	34.969.956	3.855.017	751,20	761,19	671,25
Total de Espécies Diversas		51.828	46.085	5.743	38.926.181	35.071.164	3.855.017	751,06	761,01	671,25
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		28.430.935	19.128.134	9.302.801	32.945.601.239	25.562.964.713	7.382.636.526	1.158,79	1.336,41	793,59

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

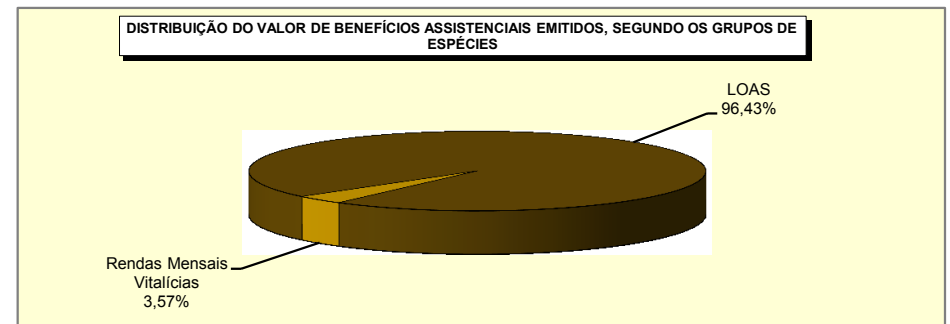
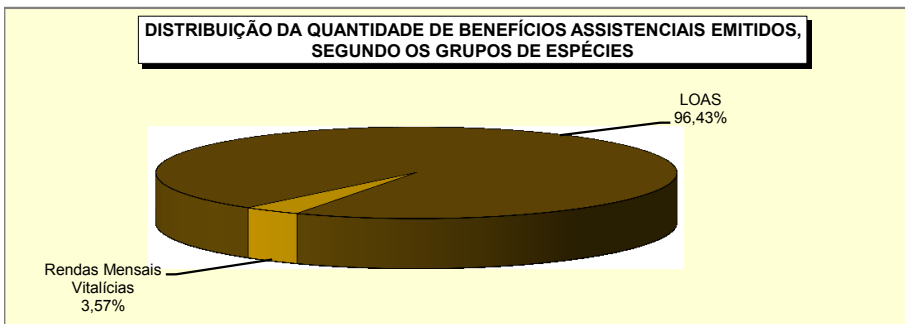
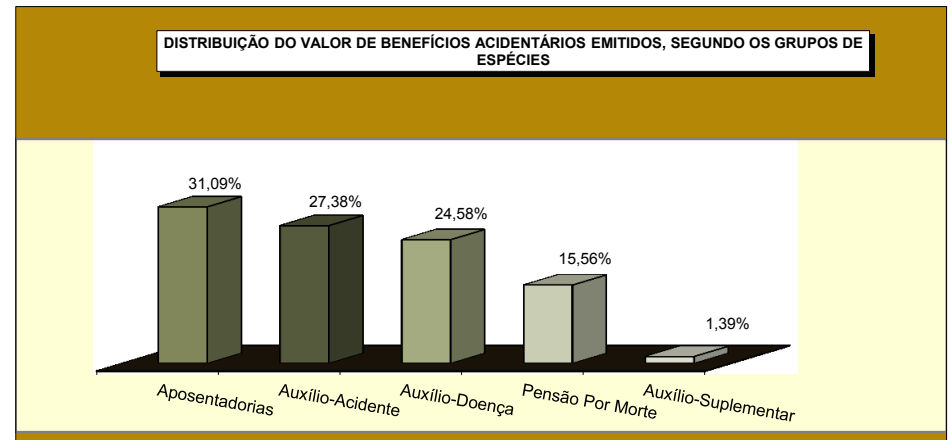
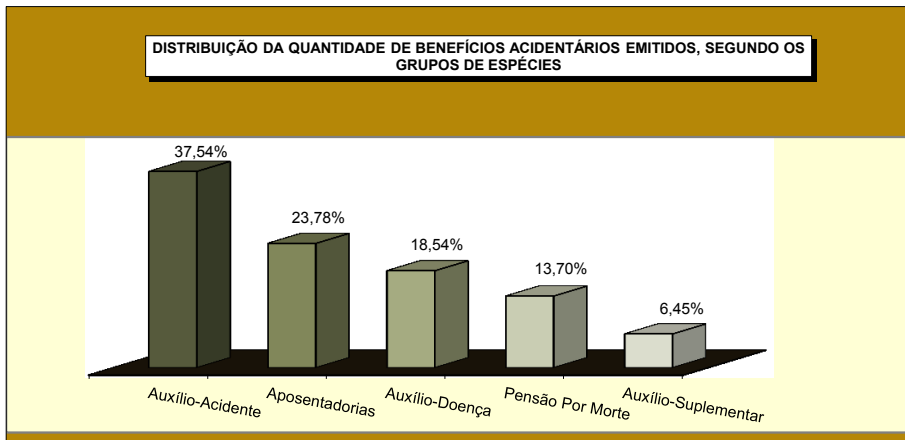
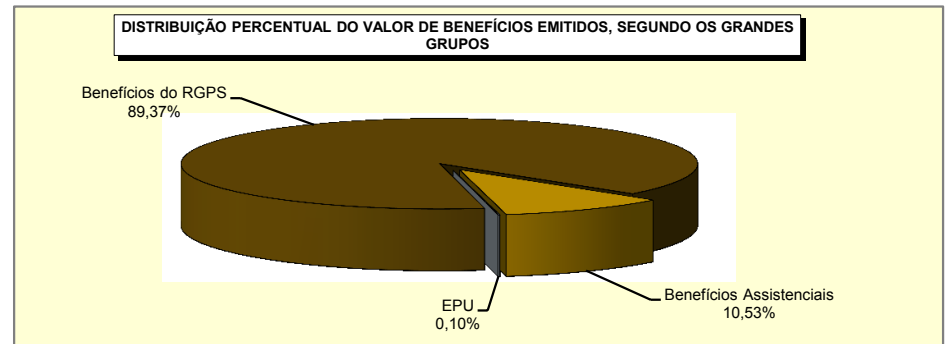
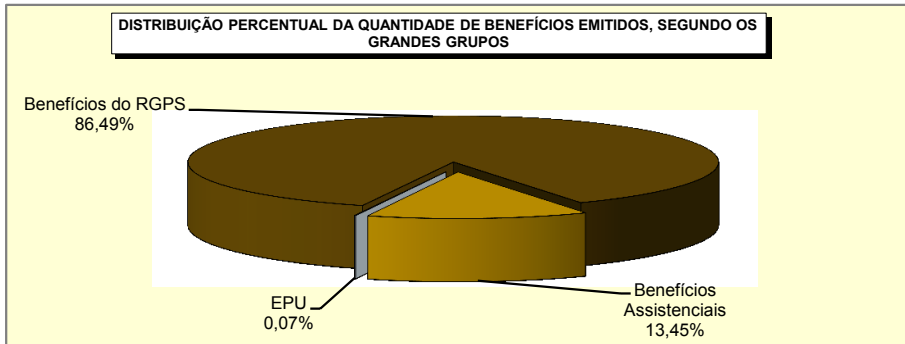
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	50.069	–	50.069	43.969.748	–	43.969.748	878,18	–	878,18
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	10.012	–	10.012	8.808.835	–	8.808.835	879,83	–	879,83
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	80.528	70.010	10.518	70.608.646	61.391.913	9.216.733	876,82	876,90	876,28
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	17.149	13.260	3.889	15.080.303	11.658.590	3.421.713	879,37	879,23	879,84
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.332.855	2.332.855	–	2.046.616.979	2.046.616.979	–	877,30	877,30	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	1.929.750	1.929.750	–	1.695.714.798	1.695.714.798	–	878,72	878,72	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		4.420.363	4.345.875	74.488	3.880.799.309	3.815.382.279	65.417.030	877,94	877,93	878,22

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	935	935	–	942.013	942.013	–	1.007,50	1.007,50	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	1.554	1.554	–	1.372.532	1.372.532	–	883,23	883,23	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	20	20	–	27.965	27.965	–	1.398,25	1.398,25	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	2	2	–	4.032	4.032	–	2.016,24	2.016,24	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	15	15	–	37.419	37.419	–	2.494,63	2.494,63	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1.051	1.051	–	1.588.108	1.588.108	–	1.511,04	1.511,04	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	268	268	–	2.434.684	2.434.684	–	9.084,64	9.084,64	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	543	543	–	4.495.364	4.495.364	–	8.278,76	8.278,76	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	16	16	–	35.570	35.570	–	2.223,13	2.223,13	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4.657	4.657	–	8.060.870	8.060.870	–	1.730,91	1.730,91	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.485	6.485	–	11.184.743	11.184.743	–	1.724,71	1.724,71	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	55	55	–	44.573	44.573	–	810,43	810,43	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	6.377	6.377	–	7.654.483	7.654.483	–	1.200,33	1.200,33	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		21.978	21.978	–	37.882.356	37.882.356	–	1.723,65	1.723,65	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - JANEIRO/2016

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	385.374	100,00			0,05	329.178	56.196	460.095.202	100,00			7,98	413.027.690	47.067.512	1.193,89	1.254,72	837,56
BENEFÍCIOS DO RGPS	376.800	97,78	100,00		0,99	320.976	55.824	452.426.361	98,33	100,00		8,62	405.686.209	46.740.152	1.200,71	1.263,91	837,28
Previdenciários	346.148	89,82	91,87	100,00	0,49	291.745	54.403	410.404.134	89,20	90,71	100,00	7,88	364.883.893	45.520.241	1.185,63	1.250,69	836,72
Aposentadorias	30.664	7,96	8,14	8,86	-29,71	19.214	11.450	36.340.537	7,90	8,03	8,85	-19,90	26.488.487	9.852.050	1.185,12	1.378,60	860,44
Idade	15.890	4,12	4,22	4,59	-31,23	5.550	10.340	13.918.443	3,03	3,08	3,39	-23,06	5.028.898	8.889.545	875,92	906,11	859,72
Invalidez	7.162	1,86	1,90	2,07	-31,15	6.076	1.086	7.633.577	1,66	1,69	1,86	-22,63	6.695.994	937.583	1.065,84	1.102,04	863,34
Tempo de Contribuição	7.612	1,98	2,02	2,20	-24,78	7.588	24	14.788.517	3,21	3,27	3,60	-15,06	14.763.596	24.922	1.942,79	1.945,65	1.038,41
Pensões por Morte	15.458	4,01	4,10	4,47	-27,11	10.355	5.103	14.315.677	3,11	3,16	3,49	-19,16	10.109.942	4.205.735	926,10	976,33	824,17
Auxílios	245.830	63,79	65,24	71,02	5,32	225.775	20.055	313.083.026	68,05	69,20	76,29	12,70	295.691.215	17.391.811	1.273,58	1.309,67	867,21
Doença	245.322	63,66	65,11	70,87	5,44	225.339	19.983	312.659.438	67,96	69,11	76,18	12,79	295.307.111	17.352.327	1.274,49	1.310,50	868,35
Acidente	133	0,03	0,04	0,04	-34,80	87	46	81.150	0,02	0,02	0,02	-32,11	61.016	20.134	610,15	701,33	437,70
Reclusão	375	0,10	0,10	0,11	-31,57	349	26	342.438	0,07	0,08	0,08	-26,94	323.088	19.350	913,17	925,75	744,24
Salário-Maternidade	54.195	14,06	14,38	15,66	17,28	36.400	17.795	46.663.983	10,14	10,31	11,37	17,99	32.593.339	14.070.645	861,04	895,42	790,71
Outros ⁽¹⁾	1	0,00	0,00	0,00	-66,67	1	-	910	0,00	0,00	0,00	-67,61	910	-	909,88	909,88	-
Acidentários	30.652	7,95	8,13	100,00	6,91	29.231	1.421	42.022.227	9,13	9,29	100,00	16,37	40.802.316	1.219.911	1.370,95	1.395,86	858,49
Aposentadorias por Invalidez	253	0,07	0,07	0,83	-33,07	232	21	325.624	0,07	0,07	0,77	-22,18	309.064	16.561	1.287,05	1.332,17	788,61
Pensão por Morte	168	0,04	0,04	0,55	-17,65	166	2	173.602	0,04	0,04	0,41	-15,75	171.842	1.760	1.033,34	1.035,19	880,00
Auxílio-Doença	29.219	7,58	7,75	95,32	9,21	27.851	1.368	40.863.395	8,88	9,03	97,24	17,64	39.673.134	1.190.261	1.398,52	1.424,48	870,07
Auxílio-Acidente	787	0,20	0,21	2,57	-24,33	757	30	620.825	0,13	0,14	1,48	-11,31	609.495	11.330	788,85	805,15	377,67
Auxílio-Suplementar	225	0,06	0,06	0,73	-23,47	225	-	38.781	0,01	0,01	0,09	-20,61	38.781	-	172,36	172,36	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	8.511	2,21	100,00		-28,79	8.139	372	7.484.268	1,63	100,00		-20,52	7.156.908	327.360	879,36	879,34	880,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	7.687	1,99	90,32	100,00	-28,75	7.687	-	6.759.148	1,47	90,31	100,00	-20,48	6.759.148	-	879,30	879,30	-
Idoso	4.587	1,19	53,89	59,67	-29,13	4.587	-	4.035.300	0,88	53,92	59,70	-20,86	4.035.300	-	879,73	879,73	-
Portador de Deficiência	3.100	0,80	36,42	40,33	-28,19	3.100	-	2.723.848	0,59	36,39	40,30	-19,92	2.723.848	-	878,66	878,66	-
Rendas Mensais Vitalícias	824	0,21	9,68	100,00	-29,15	452	372	725.120	0,16	9,69	100,00	-20,87	397.760	327.360	880,00	880,00	880,00
Idade	227	0,06	2,67	27,55	-29,06	105	122	199.760	0,04	2,67	27,55	-20,75	92.400	107.360	880,00	880,00	880,00
Invalidez	597	0,15	7,01	72,45	-29,18	347	250	525.360	0,11	7,02	72,45	-20,91	305.360	220.000	880,00	880,00	880,00
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	63	0,02			-43,24	63	-	184.574	0,04			20,94	184.574	-	2.929,74	2.929,74	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

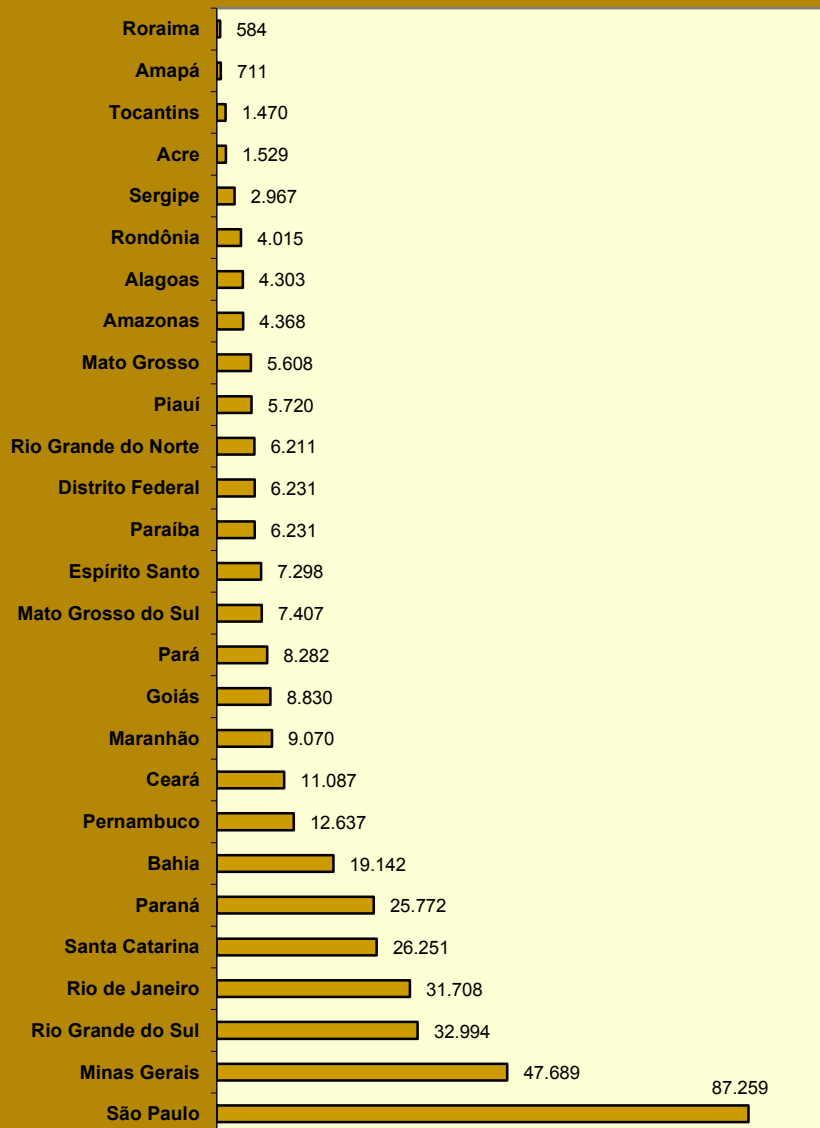
18

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - JANEIRO/2016

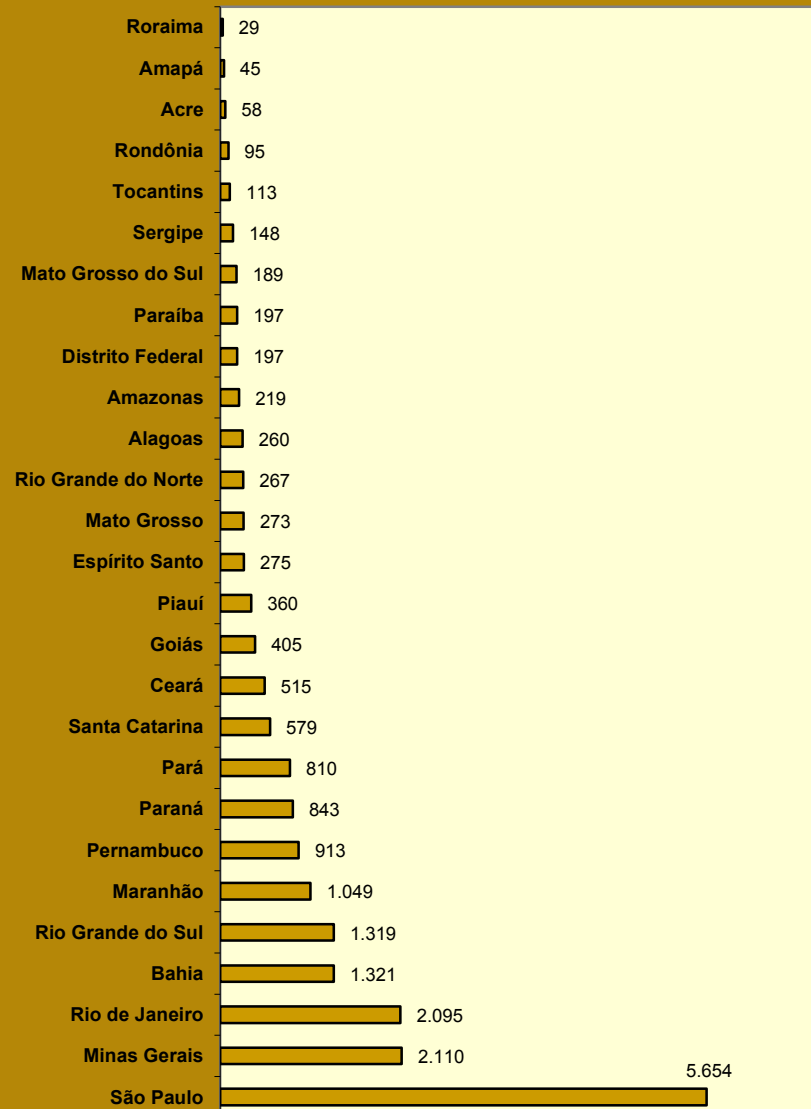
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	385.374	100,00	0,05	460.095.202	100,00	7,98	20.338	100,00	-99,52
NORTE	20.959	5,44	-0,36	23.601.946	5,13	5,75	1.369	6,73	-99,51
Rondônia	4.015	1,04	-15,19	4.363.602	0,95	-8,38	95	0,47	-99,62
Acre	1.529	0,40	42,63	1.588.688	0,35	49,60	58	0,29	-99,57
Amazonas	4.368	1,13	-12,52	5.180.825	1,13	-12,64	219	1,08	-99,60
Roraima	584	0,15	60,44	635.838	0,14	60,83	29	0,14	-99,46
Pará	8.282	2,15	7,61	9.443.902	2,05	18,68	810	3,98	-99,46
Amapá	711	0,18	10,23	824.708	0,18	16,21	45	0,22	-99,52
Tocantins	1.470	0,38	-3,98	1.564.384	0,34	4,25	113	0,56	-99,53
NORDESTE	77.368	20,08	-5,48	78.349.130	17,03	1,28	5.030	24,73	-99,60
Maranhão	9.070	2,35	15,28	9.036.300	1,96	23,90	1.049	5,16	-99,49
Piauí	5.720	1,48	3,10	5.636.237	1,23	10,18	360	1,77	-99,54
Ceará	11.087	2,88	-4,80	10.961.197	2,38	1,05	515	2,53	-99,69
Rio Grande do Norte	6.211	1,61	-20,63	6.275.908	1,36	-17,65	267	1,31	-99,58
Paraíba	6.231	1,62	-3,56	6.172.781	1,34	3,38	197	0,97	-99,72
Pernambuco	12.637	3,28	-13,94	13.083.864	2,84	-7,18	913	4,49	-99,61
Alagoas	4.303	1,12	1,08	4.402.197	0,96	11,98	260	1,28	-99,68
Sergipe	2.967	0,77	5,62	2.995.483	0,65	13,52	148	0,73	-99,57
Bahia	19.142	4,97	-7,76	19.785.162	4,30	-0,29	1.321	6,50	-99,61
SUDESTE	173.954	45,14	0,43	224.875.095	48,88	8,48	10.134	49,83	-99,44
Minas Gerais	47.689	12,37	-0,15	53.210.545	11,57	6,56	2.110	10,37	-99,58
Espírito Santo	7.298	1,89	2,20	8.503.755	1,85	9,73	275	1,35	-99,57
Rio de Janeiro	31.708	8,23	-17,11	41.459.204	9,01	-9,66	2.095	10,30	-99,49
São Paulo	87.259	22,64	9,00	121.701.591	26,45	17,34	5.654	27,80	-99,31
SUL	85.017	22,06	0,30	99.254.678	21,57	7,66	2.741	13,48	-99,55
Paraná	25.772	6,69	12,02	29.172.689	6,34	19,83	843	4,14	-99,61
Santa Catarina	26.251	6,81	-0,46	31.673.157	6,88	8,98	579	2,85	-99,53
Rio Grande do Sul	32.994	8,56	-6,75	38.408.832	8,35	-0,98	1.319	6,49	-99,51
CENTRO-OESTE	28.076	7,29	15,40	34.014.354	7,39	26,28	1.064	5,23	-99,62
Mato Grosso do Sul	7.407	1,92	9,95	8.650.006	1,88	19,34	189	0,93	-99,56
Mato Grosso	5.608	1,46	18,64	6.471.447	1,41	29,12	273	1,34	-99,58
Goiás	8.830	2,29	18,25	10.234.680	2,22	28,71	405	1,99	-99,58
Distrito Federal	6.231	1,62	15,41	8.658.221	1,88	28,79	197	0,97	-99,75

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - JANEIRO/2016



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - JANEIRO/2016



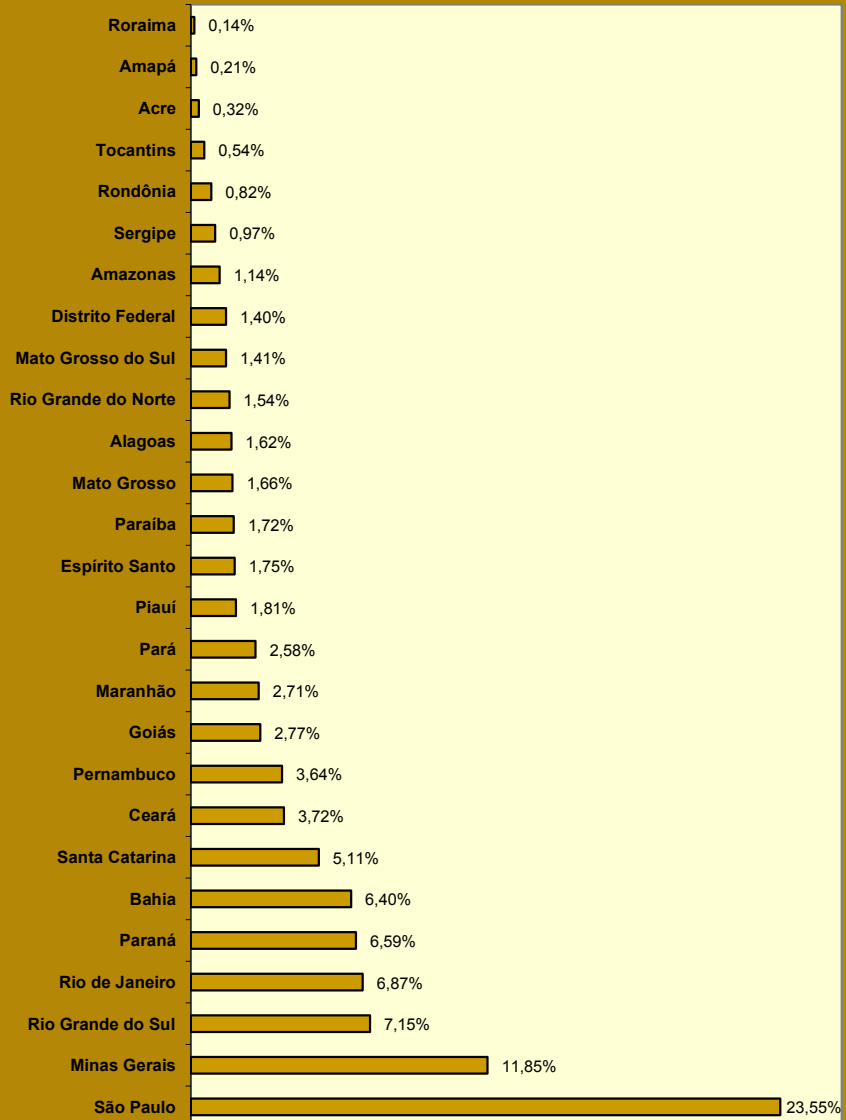
19 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	635.163	3,55	313.075	322.088	377.118	110,79	276.144	100.974	1.049.025	-4,64	888.700	160.325
NORTE	36.578	5,20	16.213	20.365	21.008	87,04	14.419	6.589	47.294	-2,01	40.867	6.427
Rondônia	5.188	11,43	3.036	2.152	2.764	80,18	2.197	567	5.521	7,33	4.848	673
Acre	2.006	-4,20	848	1.158	1.639	127,01	1.265	374	1.745	-28,25	1.420	325
Amazonas	7.271	6,35	3.205	4.066	3.511	115,80	2.484	1.027	8.715	3,65	7.693	1.022
Roraima	920	0,77	422	498	609	108,56	399	210	1.238	-17,14	1.099	139
Pará	16.409	2,92	6.658	9.751	9.995	79,28	6.585	3.410	21.749	-3,95	19.132	2.617
Amapá	1.356	22,49	581	775	604	46,25	446	158	1.168	21,29	724	444
Tocantins	3.428	6,46	1.463	1.965	1.886	76,43	1.043	843	7.158	-0,31	5.951	1.207
NORDESTE	153.281	1,53	66.690	86.591	89.049	109,08	64.669	24.380	286.537	-3,88	258.115	28.422
Maranhão	17.241	-10,36	5.686	11.555	8.503	73,21	5.056	3.447	26.987	-0,89	24.644	2.343
Piauí	11.479	-1,66	4.972	6.507	7.146	123,94	5.300	1.846	23.640	-2,28	21.445	2.195
Ceará	23.598	2,32	11.389	12.209	13.617	105,91	9.923	3.694	44.690	-5,38	40.710	3.980
Rio Grande do Norte	9.775	8,18	5.171	4.604	6.703	163,79	5.527	1.176	11.739	-11,32	10.366	1.373
Paraíba	10.910	9,71	5.030	5.880	6.595	131,00	5.146	1.449	18.224	-7,26	16.179	2.045
Pernambuco	23.135	1,66	9.986	13.149	11.982	107,01	8.753	3.229	45.641	-1,79	40.740	4.901
Alagoas	10.288	-2,07	5.224	5.064	7.506	86,86	5.715	1.791	30.453	0,98	28.466	1.987
Sergipe	6.185	-5,11	2.819	3.366	3.234	75,38	2.257	977	18.548	-0,89	16.533	2.015
Bahia	40.670	6,35	16.413	24.257	23.763	119,38	16.992	6.771	66.615	-6,47	59.032	7.583
SUDESTE	279.551	2,54	139.842	139.709	169.704	113,85	124.612	45.092	459.392	-5,18	383.491	75.901
Minas Gerais	75.291	3,46	37.657	37.634	48.062	125,39	36.435	11.627	116.444	-6,62	99.724	16.720
Espírito Santo	11.097	10,31	5.673	5.424	6.820	135,82	5.241	1.579	21.374	-5,44	17.798	3.576
Rio de Janeiro	43.612	-4,16	21.541	22.071	26.995	101,14	19.538	7.457	81.403	-5,57	69.885	11.518
São Paulo	149.551	3,65	74.971	74.580	87.827	110,52	63.398	24.429	240.171	-4,30	196.084	44.087
SUL	119.766	6,74	65.437	54.329	72.212	118,74	54.607	17.605	163.352	-5,44	123.037	40.315
Paraná	41.872	9,60	20.957	20.915	24.059	112,59	16.878	7.181	60.559	-4,11	47.978	12.581
Santa Catarina	32.453	11,88	19.112	13.341	19.264	142,13	15.217	4.047	40.816	-9,78	30.729	10.087
Rio Grande do Sul	45.441	0,99	25.368	20.073	28.889	110,25	22.512	6.377	61.977	-3,68	44.330	17.647
CENTRO-OESTE	45.987	7,44	24.893	21.094	25.145	97,73	17.837	7.308	92.450	-4,22	83.190	9.260
Mato Grosso do Sul	8.930	-0,67	5.221	3.709	5.101	85,90	3.887	1.214	15.729	-3,99	13.642	2.087
Mato Grosso	10.567	12,47	5.303	5.264	5.551	98,60	3.612	1.939	23.957	-5,16	22.218	1.739
Goiás	17.604	11,93	9.420	8.184	9.266	97,57	6.302	2.964	34.202	-2,32	30.479	3.723
Distrito Federal	8.886	2,26	4.949	3.937	5.227	110,09	4.036	1.191	18.562	-6,55	16.851	1.711

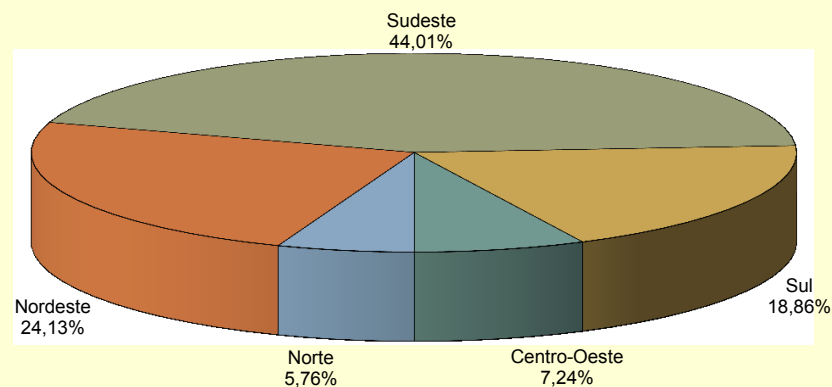
FONTE: DATAPREV, SUIBE.

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.

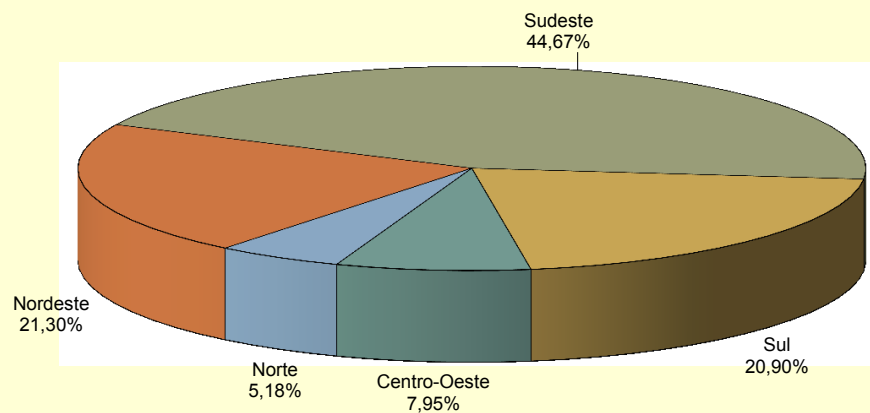
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO TOTAL DE REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS POR INCAPACIDADE, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



20

EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2003/2016

ANOS/MESES	REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2003 Total	4.186.822	3.545.376	1.582.417
2004 Total	3.381.901	-19,23	3.991.389	12,58	1.640.879	3,69
2005 Total	4.237.401	25,30	3.955.723	-0,89	1.822.250	11,05
2006 Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	7.813.606	0,57	4.316.661	3.496.945	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	8.046.153	2,98	4.536.044	3.510.109	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012 Total	8.425.296	4,71	4.617.303	3.807.993	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013 Total	8.701.787	3,28	4.613.969	4.087.818	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
2014 Total	8.625.968	-0,87	4.706.530	3.919.438	5.211.030	0,07	3.024.026	2.187.004	3.136.186	-4,89	1.939.823	1.196.363
2015 Total	7.834.471	-9,18	4.046.810	3.787.661	4.435.621	-14,88	2.396.324	2.039.297	2.632.464	-16,06	1.593.002	1.039.462
Janeiro	648.716	2,62	349.148	299.568	373.498	1,11	211.786	161.712	224.159	-5,64	135.465	88.694
Fevereiro	626.159	-3,48	342.812	283.347	366.274	-1,93	209.365	156.909	251.289	12,10	163.518	87.771
Março	751.668	20,04	354.598	397.070	505.817	38,10	282.340	223.477	335.416	33,48	202.695	132.721
Abril	684.798	-8,90	337.880	346.918	418.280	-17,31	224.599	193.681	297.675	-11,25	183.754	113.921
Maiο	696.617	1,73	356.127	340.490	407.210	-2,65	218.119	189.091	280.318	-5,83	176.411	103.907
Junho	712.272	2,25	357.098	355.174	420.434	3,25	227.594	192.840	295.346	5,36	182.300	113.046
Julho	608.231	-14,61	348.650	259.581	300.320	-28,57	190.820	109.500	210.572	-28,70	144.242	66.330
Agosto	497.281	-18,24	295.004	202.277	250.556	-16,57	182.465	68.091	152.331	-27,66	118.354	33.977
Setembro	538.399	8,27	294.667	243.732	237.151	-5,35	145.676	91.475	109.767	-27,94	71.353	38.414
Outubro	785.526	45,90	403.384	382.142	453.642	91,29	195.827	257.815	156.030	42,15	75.480	80.550
Novembro	673.917	-14,21	318.351	355.566	371.405	-18,13	162.039	209.366	164.440	5,39	74.244	90.196
Dezembro	610.887	-9,35	289.091	321.796	331.034	-10,87	145.694	185.340	155.121	-5,67	65.186	89.935
2016 Janeiro	613.368	-8,98	299.740	313.628	349.198	-5,98	177.472	171.726	178.908	8,80	89.589	89.319
Fevereiro	635.163	3,55	313.075	322.088	426.512	22,14	244.331	182.181	377.118	110,79	276.144	100.974
Subtotal ⁽¹⁾	1.248.531	-2,07	612.815	635.716	775.710	4,86	421.803	353.907	556.026	16,95	365.733	190.293

FONTE: DATAPREV, SUIBE, SUB, SINTESE.

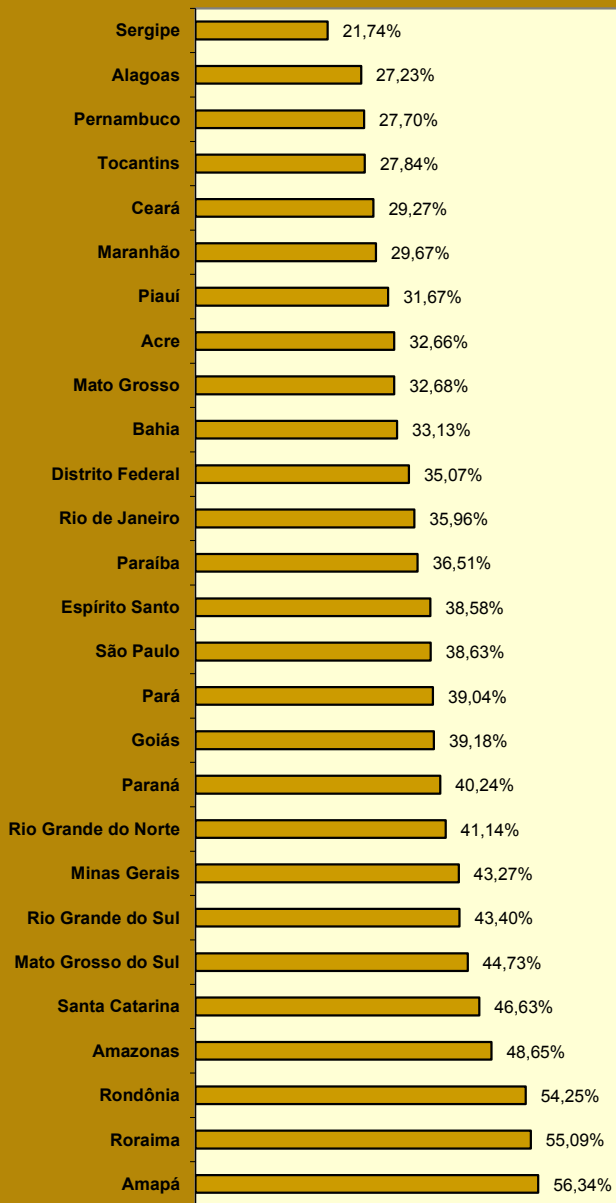
(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

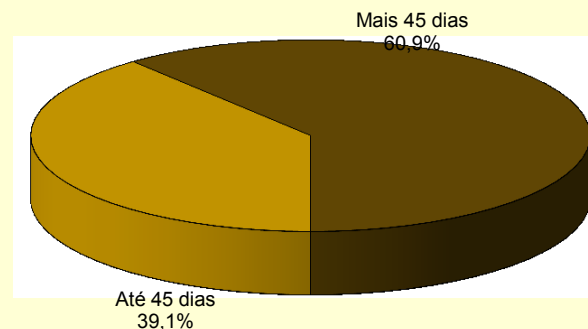
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com até 45 dias (%)
	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	364.475	568.754	933.229	28.007	87.789	115.796	392.482	656.543	1.049.025	37,4
NORTE	17.719	23.608	41.327	1.909	4.058	5.967	19.628	27.666	47.294	41,5
Rondônia	2.717	2.071	4.788	278	455	733	2.995	2.526	5.521	54,2
Acre	517	971	1.488	53	204	257	570	1.175	1.745	32,7
Amazonas	3.910	3.937	7.847	330	538	868	4.240	4.475	8.715	48,7
Roraima	485	493	978	197	63	260	682	556	1.238	55,1
Pará	7.897	11.590	19.487	593	1.669	2.262	8.490	13.259	21.749	39,0
Amapá	470	373	843	188	137	325	658	510	1.168	56,3
Tocantins	1.723	4.173	5.896	270	992	1.262	1.993	5.165	7.158	27,8
NORDESTE	79.230	181.644	260.874	7.866	17.797	25.663	87.096	199.441	286.537	30,4
Maranhão	7.230	17.362	24.592	776	1.619	2.395	8.006	18.981	26.987	29,7
Piauí	6.789	14.977	21.766	698	1.176	1.874	7.487	16.153	23.640	31,7
Ceará	11.920	28.276	40.196	1.159	3.335	4.494	13.079	31.611	44.690	29,3
Rio Grande do Norte	4.380	6.320	10.700	449	590	1.039	4.829	6.910	11.739	41,1
Paraíba	6.134	10.425	16.559	520	1.145	1.665	6.654	11.570	18.224	36,5
Pernambuco	11.793	29.801	41.594	851	3.196	4.047	12.644	32.997	45.641	27,7
Alagoas	7.358	20.976	28.334	935	1.184	2.119	8.293	22.160	30.453	27,2
Sergipe	3.776	13.346	17.122	256	1.170	1.426	4.032	14.516	18.548	21,7
Bahia	19.850	40.161	60.011	2.222	4.382	6.604	22.072	44.543	66.615	33,1
SUDESTE	169.583	240.486	410.069	11.104	38.219	49.323	180.687	278.705	459.392	39,3
Minas Gerais	47.067	57.213	104.280	3.318	8.846	12.164	50.385	66.059	116.444	43,3
Espírito Santo	7.727	11.192	18.919	520	1.935	2.455	8.247	13.127	21.374	38,6
Rio de Janeiro	27.627	45.277	72.904	1.645	6.854	8.499	29.272	52.131	81.403	36,0
São Paulo	87.162	126.804	213.966	5.621	20.584	26.205	92.783	147.388	240.171	38,6
SUL	66.234	71.348	137.582	4.063	21.707	25.770	70.297	93.055	163.352	43,0
Paraná	22.724	28.553	51.277	1.642	7.640	9.282	24.366	36.193	60.559	40,2
Santa Catarina	18.091	16.652	34.743	942	5.131	6.073	19.033	21.783	40.816	46,6
Rio Grande do Sul	25.419	26.143	51.562	1.479	8.936	10.415	26.898	35.079	61.977	43,4
CENTRO-OESTE	31.709	51.668	83.377	3.065	6.008	9.073	34.774	57.676	92.450	37,6
Mato Grosso do Sul	6.489	7.316	13.805	547	1.377	1.924	7.036	8.693	15.729	44,7
Mato Grosso	7.071	15.039	22.110	759	1.088	1.847	7.830	16.127	23.957	32,7
Goiás	11.963	18.285	30.248	1.436	2.518	3.954	13.399	20.803	34.202	39,2
Distrito Federal	6.186	11.028	17.214	323	1.025	1.348	6.509	12.053	18.562	35,1

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

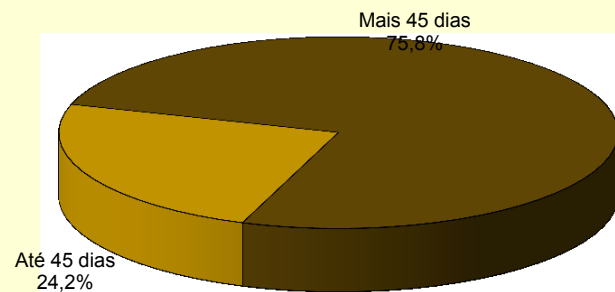
PROPORÇÃO DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE COM ATÉ 45 DIAS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO INSS



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO SEGURADO



22 EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2005/2016

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)
2005 Total	115.276.629.028	...	99.675.480.772	...	4.235.133.746	...	11.366.014.510	...
2006 Total	132.329.977.172	14,79	112.405.875.491	12,77	4.785.713.350	13,00	15.138.388.331	33,19
2007 Total	150.585.971.680	13,80	129.764.294.656	15,44	5.090.906.918	6,38	15.730.770.106	3,91
2008 Total	180.399.474.856	19,80	155.236.521.472	19,63	5.747.049.735	12,89	19.415.903.649	23,43
2009 Total	197.583.518.330	9,53	169.735.037.126	9,34	6.467.179.317	12,53	21.381.301.887	10,12
2010 Total	232.450.773.753	17,65	200.598.028.794	18,18	7.278.866.463	12,55	24.573.878.496	14,93
2011 Total	272.433.738.635	17,20	231.437.592.543	15,37	8.168.701.001	12,22	32.827.445.091	33,59
2012 Total	271.864.862.867	-0,21	253.995.227.460	9,75	9.230.881.346	13,00	8.638.754.061	-73,68
2013 Total	289.508.476.824	6,49	270.236.893.380	6,39	10.598.458.739	14,82	8.673.124.705	0,40
2014 Total	300.421.855.384	3,77	281.723.960.987	4,25	11.707.725.602	10,47	6.990.168.795	-19,40
2015 Total	305.589.674.322	1,72	288.310.543.884	2,34	11.770.070.500	0,53	5.509.059.938	-21,19
Janeiro	24.798.616.372	-36,78	23.422.268.598	-37,48	992.978.084	-14,67	383.369.690	-35,66
Fevereiro	23.985.368.982	-3,28	22.508.794.304	-3,90	995.648.316	0,27	480.926.362	25,45
Março	23.511.501.577	-1,98	22.030.098.962	-2,13	1.013.318.040	1,77	468.084.575	-2,67
Abril	24.496.492.670	4,19	22.932.340.931	4,10	1.083.612.057	6,94	480.539.682	2,66
Maiο	24.611.611.311	0,47	23.111.063.585	0,78	1.059.363.943	-2,24	441.183.783	-8,19
Junho	24.332.148.295	-1,14	22.827.014.218	-1,23	1.054.708.547	-0,44	450.425.530	2,09
Julho	24.040.991.027	-1,20	22.604.672.715	-0,97	960.514.065	-8,93	475.804.247	5,63
Agosto	24.368.714.063	1,36	22.912.051.980	1,36	1.015.265.331	5,70	441.396.752	-7,23
Setembro	23.858.107.089	-2,10	22.418.228.147	-2,16	1.010.392.790	-0,48	429.486.152	-2,70
Outubro	24.213.461.423	1,49	22.647.939.791	1,02	1.058.986.449	4,81	506.535.183	17,94
Novembro	23.983.453.863	-0,95	22.695.175.077	0,21	768.790.746	-27,40	519.488.040	2,56
Dezembro	39.389.207.650	64,23	38.200.895.576	68,32	756.492.132	-1,60	431.819.942	-16,88
2016 Janeiro	24.618.997.800	-37,50	23.657.322.942	-38,07	694.810.189	-8,15	266.864.669	-38,20
Fevereiro	24.234.516.371	-1,56	23.142.712.447	-2,18	746.213.466	7,40	345.590.458	29,50
Subtotal ⁽²⁾	48.853.514.171	0,14	46.800.035.389	1,89	1.441.023.655	-27,54	612.455.127	-29,14

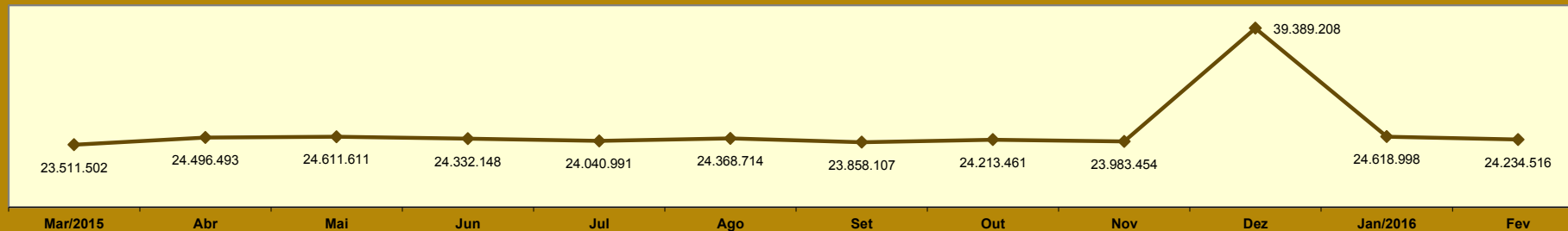
FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

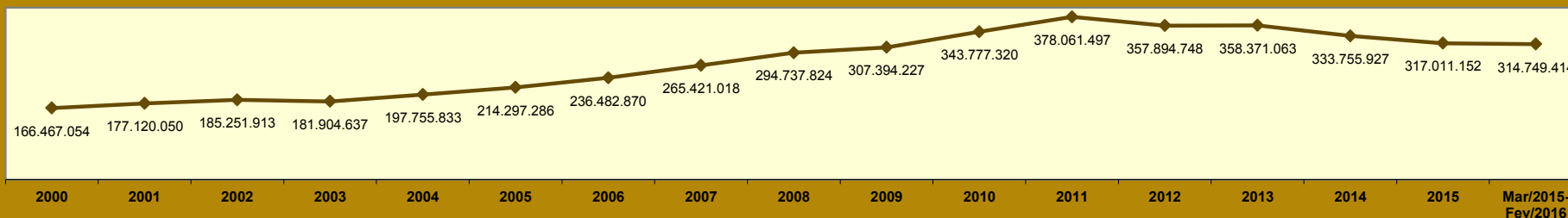
(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2015/2016
(EM R\$ MIL)

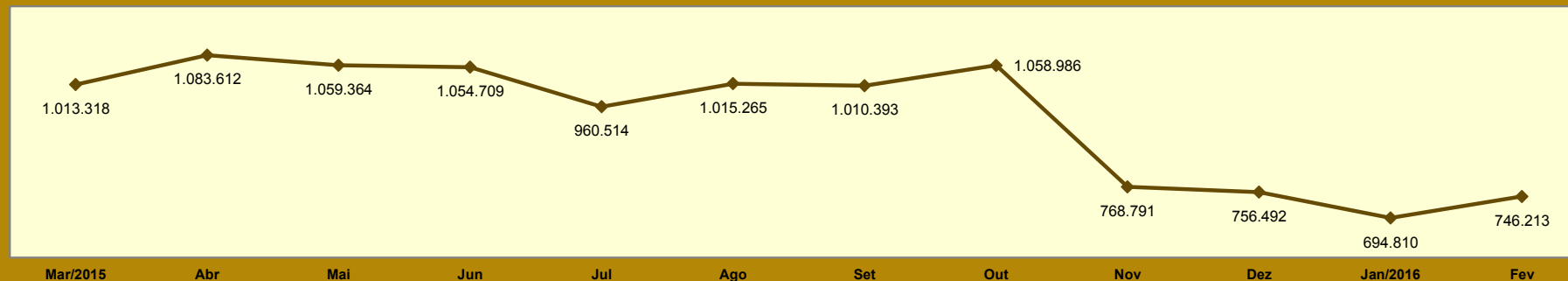


EVOLUÇÃO ANUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2000 A 2016
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de Janeiro de 2016.

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE ARRECAÇÃO DE CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 2015/2016
(EM R\$)



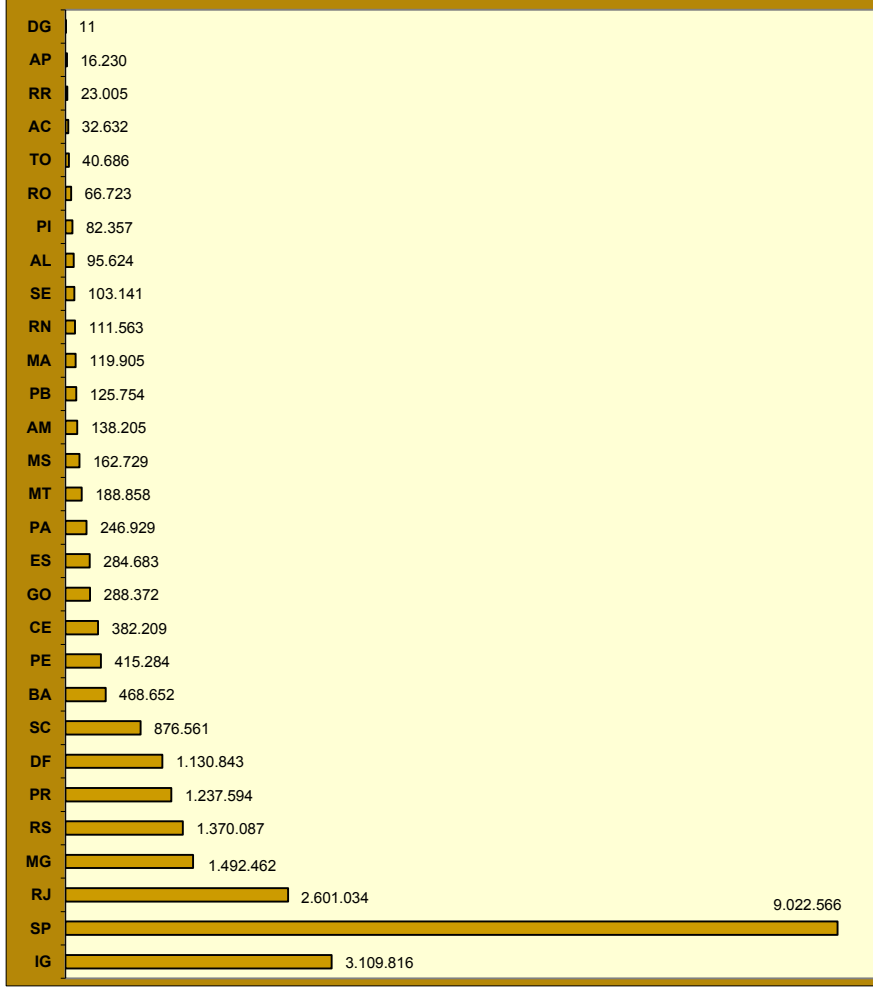
23 VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR FONTE DE RECEITA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	FONTE DE RECEITA (R\$)								
				Empresas e Entidades Equiparadas	Contribuinte Individual	Débito Administrativo	Devolução de Benefício	Patrimônio	Dívida Ativa	Acréscimos Legais	Outras Receitas	Receita Ignorada
BRASIL	24.234.516.371	100,00	-1,56	23.142.712.447	746.213.466	310.100.582	10.459.322	3.326.944	20.565.186	30.736	906.487	201.201
NORTE	564.409.849	2,33	1,00	528.403.755	12.195.562	22.005.799	111.332	20.236	1.668.765	-	-	4.400
Rondônia	66.723.386	0,28	10,44	63.399.913	1.532.536	1.760.290	14.081	-	16.566	-	-	-
Acre	32.631.795	0,13	7,85	31.093.715	515.770	1.219.715	1.899	-	641	-	-	55
Amazonas	138.204.646	0,57	-6,88	132.132.045	3.209.429	2.547.326	9.757	-	306.089	-	-	-
Roraima	23.004.785	0,09	-3,55	22.392.073	217.419	373.522	3.140	2.696	11.801	-	-	4.134
Pará	246.929.184	1,02	5,73	226.025.310	5.701.923	14.259.669	59.924	-	882.147	-	-	211
Amapá	16.229.817	0,07	-17,81	15.086.473	167.815	948.607	9.382	17.540	-	-	-	-
Tocantins	40.686.236	0,17	-4,46	38.274.226	1.050.670	896.670	13.149	-	451.521	-	-	-
NORDESTE	1.904.489.342	7,86	-0,78	1.801.772.881	64.771.237	35.651.888	1.061.131	45.278	977.535	480	208.912	-
Maranhão	119.904.974	0,49	-6,62	114.845.351	3.296.470	1.471.779	33.643	-	257.731	-	-	-
Piauí	82.356.639	0,34	-3,05	75.755.473	2.894.075	3.558.415	87.826	44.993	15.857	-	-	-
Ceará	382.208.732	1,58	4,20	369.876.927	7.914.699	3.954.253	257.569	-	143.959	44	61.281	-
Rio Grande do Norte	111.562.879	0,46	-1,27	104.005.023	4.960.005	2.420.031	57.467	-	119.201	-	1.152	-
Paraíba	125.754.299	0,52	-4,81	118.001.512	5.432.846	2.155.198	37.236	-	121.753	16	5.738	-
Pernambuco	415.284.230	1,71	-4,37	395.576.291	13.017.873	6.459.563	69.282	-	150.560	33	10.628	-
Alagoas	95.624.363	0,39	-1,51	88.656.872	5.119.006	1.750.494	55.926	-	41.711	354	-	-
Sergipe	103.141.086	0,43	16,41	97.802.172	3.214.083	1.796.394	211.860	-	2.829	-	113.748	-
Bahia	468.652.140	1,93	-1,18	437.253.260	18.922.180	12.085.761	250.322	285	123.934	33	16.365	-
SUDESTE	13.400.745.453	55,30	-0,91	12.971.182.879	322.740.107	93.224.848	3.484.572	288.662	9.593.457	8.093	31.440	191.395
Minas Gerais	1.492.461.754	6,16	1,98	1.406.069.516	68.389.786	16.083.339	805.077	6.619	1.084.337	7.019	14.876	1.185
Espírito Santo	284.683.134	1,17	-4,23	267.087.831	11.873.932	5.465.106	124.340	10.906	117.787	12	3.220	-
Rio de Janeiro	2.601.034.293	10,73	-5,35	2.510.211.749	71.722.528	17.874.173	542.033	223.061	455.817	223	4.709	-
São Paulo	9.022.566.272	37,23	0,08	8.787.813.783	170.753.861	53.802.230	2.013.122	48.076	7.935.516	839	8.635	190.210
SUL	3.484.241.948	14,38	1,45	3.327.216.332	110.848.420	39.246.962	2.346.436	1.613.407	2.297.513	13.061	654.579	5.238
Paraná	1.237.593.569	5,11	2,98	1.179.192.098	39.135.272	18.104.891	375.987	152	507.540	12.488	264.949	192
Santa Catarina	876.561.231	3,62	2,16	836.716.784	29.049.520	7.837.038	188.684	1.592.009	1.114.852	290	57.034	5.020
Rio Grande do Sul	1.370.087.148	5,65	-0,33	1.311.307.450	42.663.628	13.305.033	1.781.765	21.246	675.121	283	332.596	26
CENTRO-OESTE	1.770.803.160	7,31	0,24	1.700.025.842	32.933.389	33.963.439	2.053.766	1.109.220	716.621	-	883	-
Mato Grosso do Sul	162.729.342	0,67	-1,74	152.920.343	5.355.019	2.497.307	1.926.379	-	30.294	-	-	-
Mato Grosso	188.858.063	0,78	0,79	179.042.866	4.845.447	4.916.143	35.355	505	17.747	-	-	-
Goiás	288.372.495	1,19	3,23	251.439.449	13.764.248	22.867.686	75.152	-	225.960	-	-	-
Distrito Federal	1.130.843.260	4,67	-0,29	1.116.623.184	8.968.675	3.682.303	16.880	1.108.715	442.620	-	883	-
DIREÇÃO GERAL (1)	10.673	0,00	-14,83	-	-	-	-	-	-	-	10.673	-
IGNORADO	3.109.815.946	12,83	-8,95	2.814.110.758	202.724.751	86.007.646	1.402.085	250.141	5.311.295	9.102	-	168

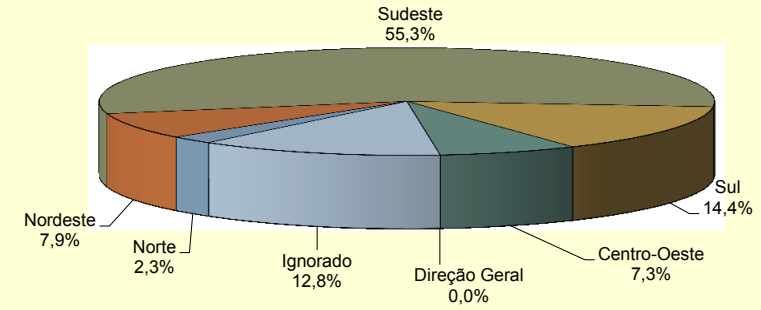
FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui repasses do Tesouro Nacional para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) relativos as contribuições do FIES.

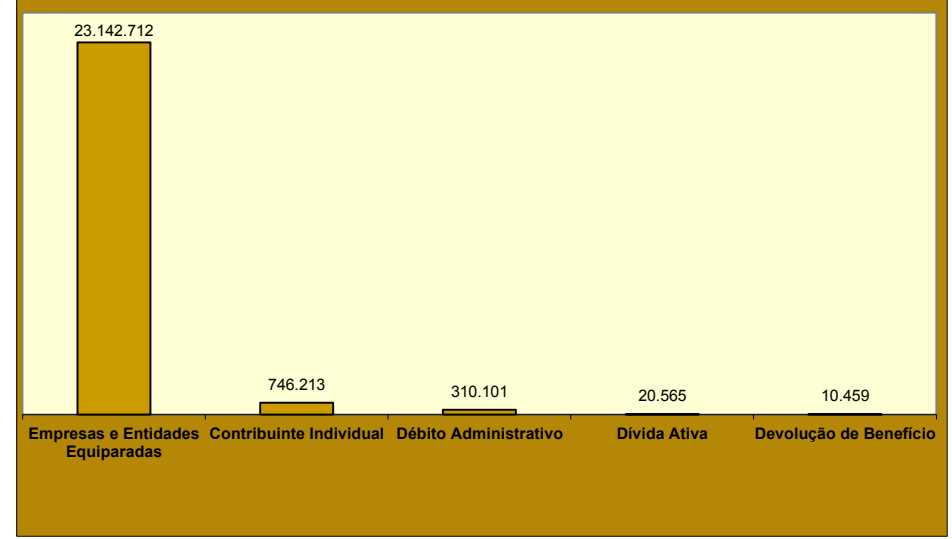
VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS CINCO MAIORES FONTES DE RECEITA - (EM R\$ MIL)



24

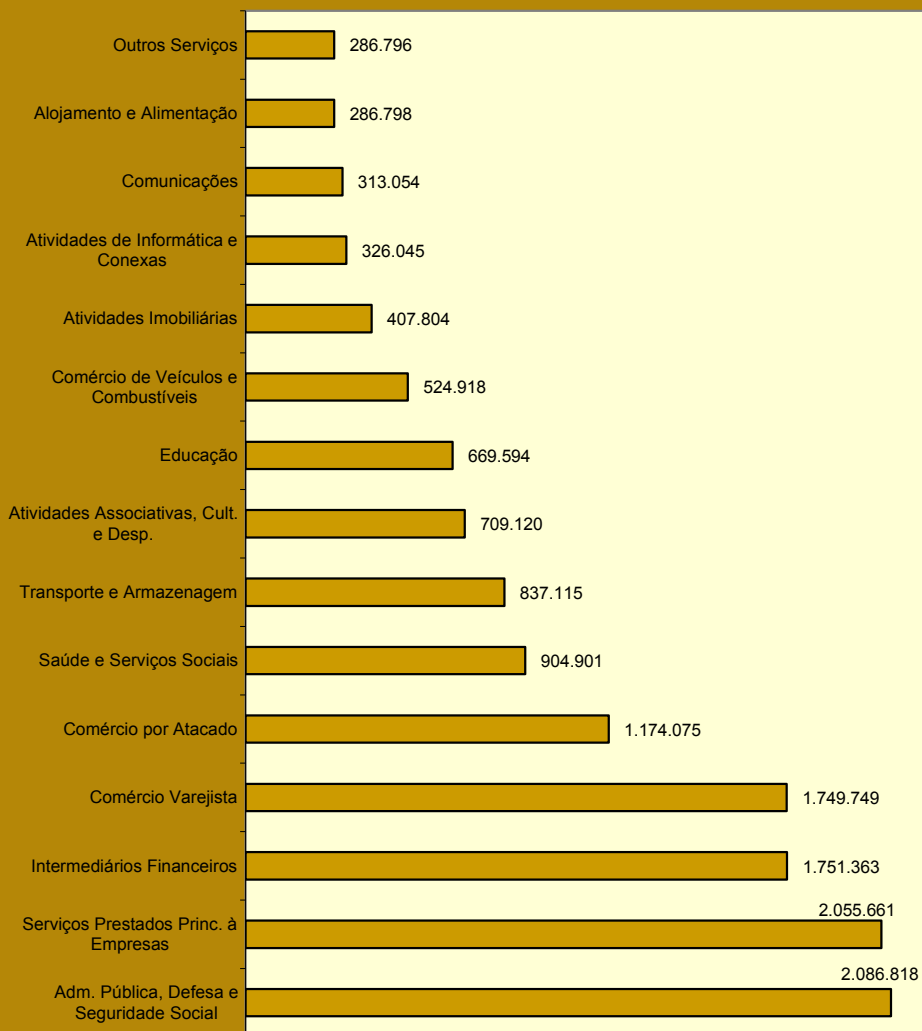
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (em %)	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (em %)
TOTAL	23.035.753.625	100,00	-2,27	Serviços	14.083.811.857	61,14	-1,55
Agricultura	341.301.184	1,48	-4,03	Comércio de Veículos e Combustíveis	524.918.207	2,28	-0,08
Indústria	5.999.550.753	26,04	-4,55	Comércio por Atacado	1.174.075.452	5,10	-1,05
Extrativa Mineral	293.530.571	1,27	-2,51	Comércio Varejista	1.749.748.983	7,60	-3,21
Construção	1.089.024.797	4,73	-9,69	Alojamento e Alimentação	286.798.061	1,25	-2,27
Serviços Industriais de Util. Pública	569.350.027	2,47	-0,93	Transporte e Armazenagem	837.114.908	3,63	-7,16
Transformação	4.047.645.358	17,57	-3,72	Comunicações	313.054.269	1,36	-0,11
Produtos Alimentares e Bebidas	832.302.196	3,61	-1,92	Intermediários Financeiros	1.751.362.760	7,60	2,45
Produtos Têxteis	89.104.872	0,39	5,12	Atividades Imobiliárias	407.803.676	1,77	1,30
Fabricação de Celulose e Papel	110.043.074	0,48	6,00	Atividades de Informática e Conexas	326.045.156	1,42	-7,06
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	379.809.009	1,65	-15,19	Serviços Prestados Princ. à Empresas	2.055.661.463	8,92	-5,66
Produtos Químicos	516.221.137	2,24	-2,21	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	2.086.817.561	9,06	1,90
Artigos de Borracha e Plástico	195.398.095	0,85	4,70	Educação	669.594.264	2,91	-8,53
Produtos de Minerais Não Metálicos	131.563.908	0,57	-0,90	Saúde e Serviços Sociais	904.901.149	3,93	2,27
Metalurgia Básica	188.783.760	0,82	-3,33	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	709.120.351	3,08	-0,52
Fabricação de Produtos de Metal	185.668.374	0,81	-8,86	Outros Serviços	286.795.597	1,25	11,12
Fabricação de Máquinas e Equip.	306.956.996	1,33	-5,26	Ignorado	2.611.089.831	11,33	-0,51
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	112.395.300	0,49	-6,73				
Montagem Veículos e Eq. Transporte	432.805.688	1,88	-3,54				
Outras Indústrias de Transformação	566.592.949	2,46	-2,20				

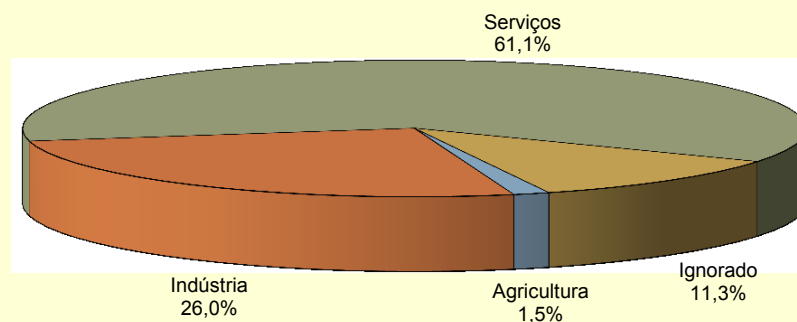
FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento.
2. O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

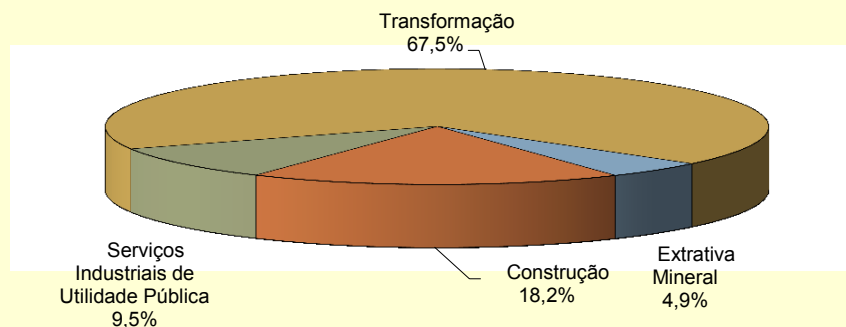
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE SERVIÇOS (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE INDÚSTRIA



25

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

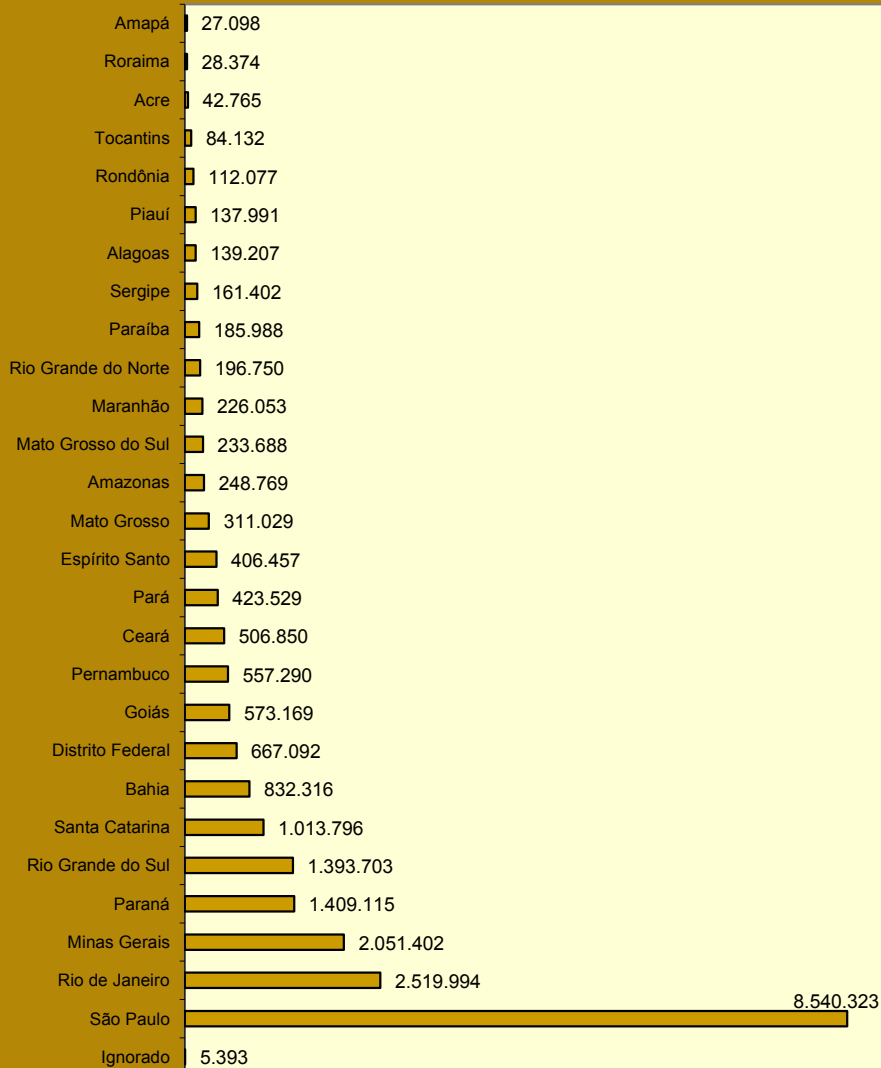
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (R\$)							Atividades Ignoradas
				Agricultura	Indústria	Serviços					
						Total	Comércio	Transporte, Armazenagem e Comunicações	Intermediários Financeiros	Outros	
BRASIL	23.035.753.625	100,00	-2,27	341.301.184	5.999.550.753	14.083.811.857	3.448.742.642	1.150.169.177	1.751.362.760	7.733.537.278	2.611.089.831
NORTE	966.744.070	4,20	-3,14	21.508.980	261.895.642	578.230.593	150.465.982	38.599.516	48.007.973	341.157.122	105.108.855
Rondônia	112.076.812	0,49	5,23	2.223.058	23.444.227	70.616.971	24.338.631	3.600.571	5.692.051	36.985.718	15.792.556
Acre	42.764.785	0,19	-0,11	3.186.858	7.000.079	29.062.938	8.228.180	648.130	2.283.079	17.903.549	3.514.910
Amazonas	248.769.239	1,08	-7,85	1.551.413	93.112.361	131.579.279	34.409.760	14.236.514	7.969.635	74.963.370	22.526.186
Roraima	28.374.245	0,12	-5,69	225.701	4.512.905	21.325.266	5.275.702	731.152	1.217.562	14.100.850	2.310.373
Pará	423.528.970	1,84	-0,61	10.972.425	113.592.472	250.637.782	57.335.042	16.079.260	24.696.108	152.527.372	48.326.291
Amapá	27.098.214	0,12	-15,64	211.327	6.438.137	17.518.012	6.141.402	1.331.906	1.634.382	8.410.322	2.930.738
Tocantins	84.131.805	0,37	-7,00	3.138.198	13.795.461	57.490.345	14.737.265	1.971.983	4.515.156	36.265.941	9.707.801
NORDESTE	2.943.847.772	12,78	-4,16	44.134.905	688.565.764	1.850.779.167	403.953.635	120.002.323	178.190.249	1.148.632.960	360.367.936
Maranhão	226.053.432	0,98	-7,39	4.343.562	43.027.061	144.223.062	33.592.164	8.821.064	15.351.946	86.457.888	34.459.747
Piauí	137.991.236	0,60	-5,93	1.745.281	17.170.954	102.240.960	25.058.615	4.809.894	8.192.385	64.180.066	16.834.041
Ceará	506.850.204	2,20	-0,55	5.111.805	116.062.383	329.405.395	69.483.260	20.743.327	39.094.072	200.084.736	56.270.621
Rio Grande do Norte	196.750.062	0,85	-6,18	3.372.855	47.190.720	123.626.258	29.898.629	7.387.919	9.568.450	76.771.260	22.560.229
Paraíba	185.988.026	0,81	-8,93	2.252.974	42.937.463	121.191.281	26.254.614	7.580.298	10.422.394	76.933.975	19.606.308
Pernambuco	557.289.656	2,42	-4,65	7.274.675	135.776.732	336.579.176	78.834.714	28.572.247	28.340.593	200.831.622	77.659.073
Alagoas	139.207.079	0,60	-2,95	1.037.311	28.447.673	91.664.846	18.700.523	4.460.366	8.237.703	60.266.254	18.057.249
Sergipe	161.402.073	0,70	6,83	3.039.892	43.381.265	100.769.697	18.396.624	3.419.492	10.242.090	68.711.491	14.211.219
Bahia	832.316.004	3,61	-5,24	15.956.550	214.571.513	501.078.492	103.734.492	34.207.716	48.740.616	314.395.668	100.709.449
SUDESTE	13.518.176.062	58,68	-2,27	139.881.167	3.586.395.327	8.275.652.214	1.936.678.163	718.973.890	1.110.607.868	4.509.392.293	1.516.247.354
Minas Gerais	2.051.401.621	8,91	-1,86	42.513.210	564.919.460	1.208.618.986	292.865.560	92.823.877	117.162.302	705.767.247	235.349.965
Espírito Santo	406.457.183	1,76	-6,09	4.518.061	119.277.164	241.008.604	61.118.391	24.264.526	24.174.900	131.450.787	41.653.354
Rio de Janeiro	2.519.994.325	10,94	-6,26	6.385.506	724.180.310	1.461.915.803	280.508.496	176.712.765	154.114.272	850.580.270	327.512.706
São Paulo	8.540.322.933	37,07	-0,94	86.464.390	2.178.018.393	5.364.108.821	1.302.185.716	425.172.722	815.156.394	2.821.593.989	911.731.329
SUL	3.816.614.149	16,57	-0,85	57.543.677	1.131.367.741	2.221.920.645	713.192.792	183.066.764	233.796.025	1.091.865.064	405.782.086
Paraná	1.409.115.256	6,12	-0,44	21.808.363	401.788.068	830.435.134	269.557.114	72.338.738	87.341.550	401.197.732	155.083.691
Santa Catarina	1.013.796.174	4,40	0,43	12.796.037	331.912.647	558.662.284	179.383.282	43.119.602	45.613.672	290.545.728	110.425.206
Rio Grande do Sul	1.393.702.719	6,05	-2,16	22.939.277	397.667.026	832.823.227	264.252.396	67.608.424	100.840.803	400.121.604	140.273.189
CENTRO-OESTE	1.784.978.288	7,75	-1,56	75.951.867	331.262.300	1.156.993.704	244.451.008	89.526.204	180.760.645	642.255.847	220.770.417
Mato Grosso do Sul	233.688.140	1,01	-4,06	19.970.099	52.213.807	131.140.101	42.880.481	11.146.668	10.675.296	66.437.656	30.364.133
Mato Grosso	311.029.440	1,35	-1,34	30.108.915	56.508.250	171.084.798	68.609.132	14.194.556	15.054.554	73.226.556	53.327.477
Goiás	573.168.625	2,49	-2,69	24.194.076	163.763.325	307.440.625	79.044.139	21.365.823	26.681.546	180.349.117	77.770.599
Distrito Federal	667.092.083	2,90	0,26	1.678.777	58.776.918	547.328.180	53.917.256	42.819.157	128.349.249	322.242.518	59.308.208
IGNORADO	5.393.284	0,02	-13,44	2.280.588	63.979	235.534	1.062	480	0	233.992	2.813.183

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

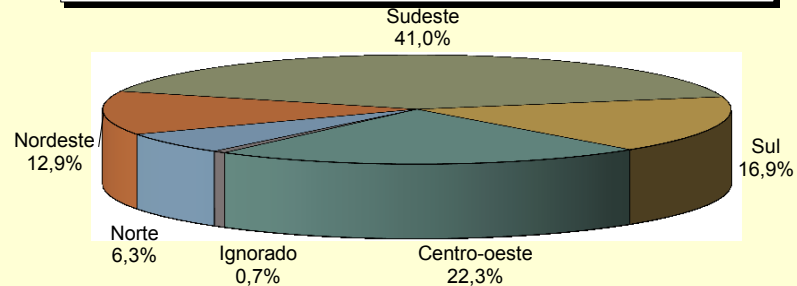
Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento. O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

2. As empresas foram reenquadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores ao ano de 2007 do BEPS.

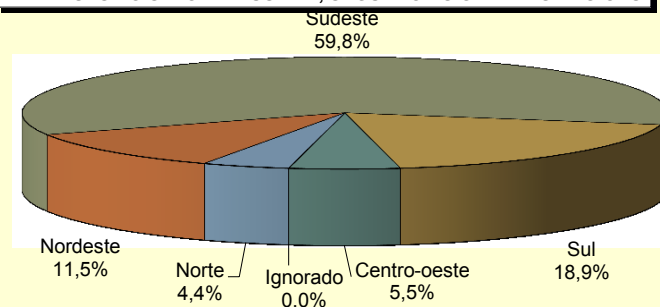
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



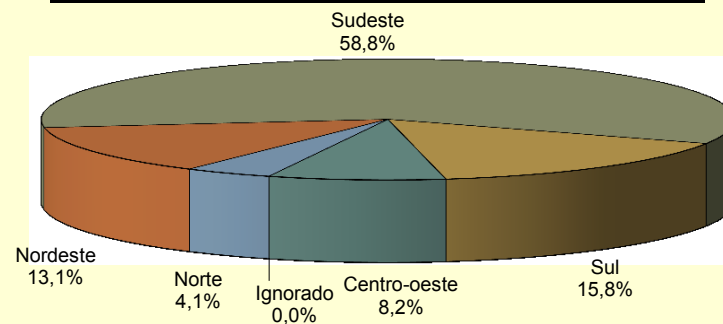
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR AGRICULTURA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR INDÚSTRIA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR SERVIÇOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2014/2016														R\$ Mil	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL EM 2015	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	ACUMULADO EM 2015	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Arrecadação Bruta	388.476.601	30.007.848	33.448.081	31.309.127	30.725.575	31.051.709	30.841.215	30.448.193	29.018.085	28.802.918	51.736.969	32.285.259	31.155.814	63.441.073	390.830.794
1.1. Arrecadação Própria	351.820.544	27.264.922	30.306.380	28.281.380	27.837.011	28.037.961	27.817.605	27.390.791	25.916.830	25.701.553	48.612.843	28.805.413	28.512.342	57.317.756	354.485.031
1.1.1. Arrecadação GPS	305.810.982	24.035.933	24.377.399	24.547.057	24.215.524	24.342.203	24.246.550	23.834.853	24.191.855	23.788.416	40.402.315	24.647.246	25.035.279	49.682.525	307.664.631
1.1.2. Arrecadação / DARF	20.602.588	1.503.688	1.741.431	1.591.973	1.619.486	1.645.688	1.686.606	1.651.648	1.724.975	1.913.137	2.019.218	2.146.388	1.568.033	3.714.421	20.812.271
1.1.2.1. Arrecadação / DARF - Serv	7.183.372	534.398	609.825	581.065	572.249	619.811	608.621	594.202	599.439	580.227	581.576	680.038	518.882	1.198.919	7.080.333
1.1.2.2. Arrecadação / DARF - Indúst	10.994.692	816.214	971.124	861.305	895.839	883.433	914.695	914.811	948.564	950.581	934.313	862.226	593.331	1.455.557	10.546.438
1.1.2.3. Arrecadação / DARF - Outros	2.424.524	153.076	160.482	149.603	151.398	142.444	163.290	142.634	176.972	382.328	503.329	604.123	455.821	1.059.944	3.185.500
1.1.3. Arrecadação / Compensação **	25.406.974	1.725.300	4.187.550	2.142.350	2.002.000	2.050.070	1.884.450	1.904.290	0	0	6.191.310	2.011.780	1.909.030	3.920.810	26.008.130
1.2. Arrecadação / SIMPLES / NACIONAL / PAES	33.282.027	2.548.758	2.749.726	2.685.442	2.728.718	2.734.991	2.780.482	2.804.456	2.829.555	2.826.172	2.888.496	3.194.580	2.569.963	5.764.542	33.341.339
1.3. Arrecadação / Outros	2.457.098	213.604	214.209	189.261	192.208	208.815	243.697	102.685	200.482	182.132	209.295	176.960	176.266	353.226	2.309.615
1.4. Depósitos Judiciais	916.933	-19.435	177.766	153.043	-32.362	69.942	-569	150.262	71.217	93.059	26.335	108.306	-102.756	5.550	694.809
2. Arrecadação Líquida	350.272.004	27.037.932	30.452.128	28.320.168	27.600.013	27.992.425	27.965.679	27.307.854	26.041.355	25.953.235	48.695.419	27.111.319	28.014.728	55.126.047	352.492.255
2.1. Arrecadação Bruta	388.476.601	30.007.848	33.448.081	31.309.127	30.725.575	31.051.709	30.841.215	30.448.193	29.018.085	28.802.918	51.736.969	32.285.259	31.155.814	63.441.073	390.830.794
2.2. (-) Ressarcimento de Arrecadação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. (-) Restituição de Contribuições	339.204	4.445	28.230	39.567	128.457	24.839	29.028	6.041	28.494	11.624	23.475	14.916	47.277	62.193	386.393
2.4. (-) Arrecadação de Outras Entidades	37.865.393	2.965.470	2.967.724	2.949.392	2.997.105	3.034.445	2.846.508	3.134.299	2.948.235	2.838.058	3.018.075	5.159.023	3.093.810	8.252.833	37.952.145
2.4.1. Repasse de Outras Entidades	37.029.977	2.900.331	2.902.338	2.884.127	2.930.753	2.967.292	2.783.607	3.064.911	2.883.117	2.775.333	2.951.280	5.046.597	3.025.821	8.072.417	37.115.506
2.4.2. Taxa de Adm. s/ Out. Entidades	835.416	65.139	65.386	65.265	66.352	67.153	62.901	69.388	65.119	62.725	66.796	112.426	67.989	180.416	836.639
3. Total de Benefícios	438.163.319	33.638.124	33.606.225	34.631.314	33.878.770	33.664.018	33.458.630	37.312.980	45.954.582	41.700.763	45.884.746	35.557.403	38.277.617	73.835.020	447.565.172
3.1. Benefícios Previdenciários	436.090.100	33.560.851	33.564.018	34.631.297	33.866.498	33.664.018	33.119.213	36.998.132	45.848.740	40.750.941	45.653.595	35.557.411	38.340.694	73.898.105	445.555.408
3.1.1. Benefícios - INSS	424.715.188	33.040.961	32.870.804	34.023.852	33.149.366	32.934.317	32.483.083	36.348.240	44.854.804	36.575.361	45.296.307	34.509.195	37.831.383	72.340.578	433.917.672
3.1.2. Sentenças Judiciais - TRF	8.658.976	353.406	502.198	414.856	490.695	526.227	354.477	376.620	671.757	3.984.303	-472	892.144	303.043	1.195.188	8.869.255
3.1.3. Sentenças Judiciais - INSS	962.757	31.652	37.623	70.930	107.006	109.087	95.283	129.042	187.148	43.871	137.510	5.334	25.067	30.401	979.553
3.1.4. Compres - INSS	1.753.178	134.832	153.393	121.659	119.432	94.387	186.370	144.229	135.030	147.407	220.250	150.738	181.200	331.938	1.788.927
3.2. Benefícios Devolvidos	2.073.219	77.274	42.207	17	12.272	0	339.417	314.848	105.842	949.822	231.151	-9	-63.077	-63.085	2.009.764
4. Resultado Primário do RGPS*	-85.818.096	-6.522.918	-3.111.891	-6.311.130	-6.266.486	-5.671.592	-5.153.534	-9.690.278	-19.807.384	-14.797.706	3.041.823	-8.446.092	-10.325.966	-18.772.058	-93.063.153

Fontes: Divisão de programação financeira do INSS; Extrato do Banco Central - BACEN; Sistema SIAFI-2015.

Obs.: (*) "Resultado Primário do RGPS" corresponde ao valor de "Arrecadação Líquida" menos "Benefícios Previdenciários" (4 = 2 - 3.1);

(**) Valores referentes à Lei nº 12.546/2011

DISCRIMINAÇÃO	MAR/15	ABR/15	MAI/15	JUN/15	JUI/15	AGO/15	SET/15	OUT/15	NOV/15	DEZ/15	JAN/16	FEV/16
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	880,00	880,00
Teto do Sal. Benefício e Sal.Contribuição - R\$	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	5.189,82	5.189,82
Valor Máximo do Benefício - R\$	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	5.189,82	5.189,82
Salário-Família 1	37,18	37,18	37,18	37,18	37,18	37,18	37,18	37,18	37,18	37,18	41,37	41,37
Salário-Família 2	26,20	26,20	26,20	26,20	26,20	26,20	26,20	26,20	26,20	26,20	29,16	29,16
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	880,00	880,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	3,1395	3,0432	3,0617	3,1117	3,2231	3,5143	3,9065	3,8801	3,7765	3,8711	4,0524	3,9737
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	0,1296	0,1074	0,1153	0,1899	0,2305	0,1867	0,1920	0,1790	0,1297	0,2250	0,1320	0,0957
ÍNDICES DE PREÇOS												
INPC (Dez/93 = 100)	4.341,26	4.372,08	4.415,37	4.449,36	4.475,17	4.486,36	4.509,24	4.543,96	4.594,40	4.635,75	4.705,75	4.750,45
Variação mensal (em %)	1,51	0,71	0,99	0,77	0,58	0,25	0,51	0,77	1,11	0,90	1,51	0,95
Variação em 12 meses (em %)	8,42	8,34	8,76	9,31	9,81	9,88	9,90	10,33	10,97	11,28	11,31	11,08
IPCA (DEZ/93 = 100)	4.215,26	4.245,19	4.276,60	4.310,39	4.337,11	4.346,65	4.370,12	4.405,95	4.450,45	4.493,17	4.550,23	4.591,18
Variação (em %)	1,32	0,71	0,74	0,79	0,62	0,22	0,54	0,82	1,01	0,96	1,27	0,90
Variação em 12 meses (em %)	8,13	8,17	8,47	8,89	9,56	9,53	9,49	9,93	10,48	10,67	10,71	10,36
IGP-DI (Ago/94 = 100)	564,57	569,74	572,03	575,94	579,29	581,62	589,90	600,27	607,44	610,13	619,48	624,37
Variação (em %)	1,21	0,92	0,40	0,68	0,58	0,40	1,42	1,76	1,19	0,44	1,53	0,79
IGP-M (Ago/94 = 100)	569,54	576,18	578,52	582,40	586,43	588,04	593,61	604,83	614,05	617,04	624,06	632,11
Variação (em %)	0,98	1,17	0,41	0,67	0,69	0,28	0,95	1,89	1,52	0,49	1,14	1,29
IPC-3i - Variação (em %) ⁽¹⁾	1,55	0,67	0,57	0,91	0,64	0,18	0,40	0,73	1,18	0,93	Não Disp.	Não Disp.

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspenso quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Encargos Previdenciários da União – EPU. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada nos quadros 22 e 23 é diferente dos quadros 24 e 25, porque nos primeiros os dados são processados por local de pagamento e nos seguintes por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque os quadros 22 e 23 consideram todas as GPS's e os quadros 24 e 25 excluem as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado – exceto o doméstico – e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2016, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 41,37 (quarenta e um reais e trinta e sete centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 806,80 (oitocentos e seis reais e oitenta centavos); b) R\$ 29,16 (vinte e nove reais e dezesseis centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 806,80 (oitocentos e seis reais e oitenta centavos) e igual ou inferior a R\$ 1.212,64 (um mil e duzentos e reais e sessenta e quatro centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 880,00 e R\$ 5.189,82 – a partir da competência janeiro de 2016): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:
 - **Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - **Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - **Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - **Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade 07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez 04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição 42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte 01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios 13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários 02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas 47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais 11, 12, 30, 40, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU 22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convenções

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro do Trabalho e Previdência Social: Miguel Soldatelli Rossetto; Secretário Especial da Previdência Social: Carlos Eduardo Gabas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Emanuel de Araújo Dantas; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Narlon Gutierrez Nogueira; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Marco Antonio Gomes Pérez; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Anária Pereira de Freitas, Anastassia S. Dimitrova Borborema, Graziela Ansiliero, Pedro Franco Dutra Júnior, Pedro Henrique Zampier, Sergio Luiz Maximino.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério do Trabalho e Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: beps@previdencia.gov.br